CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Diagnóstico da realidade socioeducativa e proposta preliminar

Versão para validação em Assembleia de Escola

março 2025





INDICE

1. INTRODUÇAO	1
2. ENQUADRAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	5
2.1. Inserção territorial	5
2.2. Organização do território municipal	6
2.2.1 Rede urbana 2.2.2 Acessibilidades e Transportes	6 7
2.3. Demografia e enquadramento socioeconómico	9
2.3.1 Estrutura e evolução da população no concelho 2.3.2 Projeções da população residente 2.3.3 Educação e Formação 2.3.4 Análise do emprego, Desemprego e Estrutura Empresarial	9 18 21 25
3. CARATERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO	29
3.1. Enquadramento	29
 Caraterização da oferta de educação e formação existente no município de Santa Cruz Graciosa 	da 33
 3.2.1 Agrupamentos de escolas 3.2.2 Tipologia e localização do parque educativo 3.2.3 Caracterização das instalações e espaços escolares 3.2.4 Estado de conservação, adequação e segurança dos espaços 3.2.5 Irradiação dos estabelecimentos e proveniência dos alunos 3.2.6 Taxa de ocupação e saturação dos espaços 	33 34 35 41 44 44
3.3. Recursos humanos	47
3.4. Serviços especializados de apoio socioeducativo	48
 3.4.1 Serviços de Psicologia e Orientação 3.4.2 Equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo 3.4.3 Programa de apoio educativo 3.4.4 Sala de Estudo 3.4.5 Equipa multidisciplinar de apoio à educação Inclusiva 3.4.6 Ação social escolar 	49 50 51 52 52 54
3.5. Transportes escolares	55
3.6. O projeto educativo	56
3.7. Oferta de educação na rede solidária	57
4. CARACTERIZAÇÃO DA PROCURA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ATUAL E POTENC	IAL 59
4.1. Educação Pré-escolar	59
4.2. Ensino Básico	61
4.3. Ensino Secundário	65
5. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DA REDE EDUCATIVA DE SANTA CRUZ DA GRACIOS	SA 69
5.1. Síntese estratégica	69
5.2. Desafios que se colocam no âmbito do reordenamento da rede educativa	71
6. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO	73



6.1. Critérios de referência para o exercício de reordenamento da rede educativa	73
6.2. Objetivos e princípios de intervenção	74
6.3. Propostas de intervenção na rede educativa do município de Santa Cruz da Graciosa	75
6.4. Intervenções da responsabilidade do Governo Regional	78
6.5. Medidas complementares para a consolidação da política educativa municipal	78
7. PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO	81



1. INTRODUÇÃO

A Carta Educativa, segundo a alínea a) do artigo 3.º do DLR n.º 27/2005/A, de 10 de novembro, constitui um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo dos recursos educativos (edifícios e equipamentos) de responsabilidade municipal, organizada de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.

De acordo com o diploma referido, a necessidade da adequação, em permanência, da oferta educativa, nomeadamente a que decorre das alterações da procura, em termos qualitativos e quantitativos, e do estado físico dos edifícios implica uma avaliação e ajustamento da rede educativa, em colaboração com a comunidade educativa.¹

O instrumento orientador do desenvolvimento do sistema educativo, com particular ênfase na vertente organizativa e de infraestruturas educacionais Região Autónoma dos Açores foi exclusivamente, até 2005, a Carta Escolar². Nesse ano, as alterações legislativas introduzidas pelo diploma atrás referido, estabelecem a distinção entre a Carta Escolar e a Carta Educativa.

Ambito regional

Âmbito municipal

Planeamento e ordenamento da rede educativa, do pré-escolar ao secundário, fixando orientações a seguir na sua evolucão.

Planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos de responsabilidade municipal.

Tabela 1.1_Diferenças entre Carta Escolar e Carta Educativa

Fonte: CNE (2013) Estado da Educação 2012 – Autonomia e Descentralização

A responsabilidade de construção e manutenção dos edifícios educativos distribui-se entre a administração regional e a local, consoante os níveis educativos a que se destinam e a propriedade das infraestruturas. As autarquias são responsáveis pela construção dos edifícios para a educação préescolar e 1.º ciclo do ensino básico, incluídos nas cartas educativas, enquanto a administração regional mantém a responsabilidade pelo Ensino Secundário e, a título supletivo, a construção dos edifícios necessários aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico. A construção de novas escolas, quer ao nível do ensino básico quer do secundário, está dependente da existência destes instrumentos de planeamento.

A Carta Escolar integra, assim, uma dimensão política de planeamento e ordenamento da rede educativa, fixando as orientações a seguir na sua evolução e integrando o conteúdo das cartas educativas municipais.

As novas tendências e alterações demográficas e socioculturais sugerem a necessidade de uma profunda reflexão em torno da problemática da reorganização da rede educativa. Também a situação pandémica 2020/2021 veio evidenciar a necessidade de atualizar o diagnóstico socioeducativo do município e de refletir sobre os novos desafios que se colocam ao sistema educativo.

A definição do horizonte temporal em que vigora a Carta Educativa terá de ser concretizado em função do estudo das problemáticas, das dinâmicas do território previsíveis e das oportunidades de valorização da rede educativa. A monitorização da Carta Educativa, que deve ser anual, é um excelente indicador da necessidade de revisão deste instrumento. No entanto, a experiência ao nível da elaboração das cartas educativas tem-se pautado pela baliza dos 10 anos em consonância, em particular, com os Planos Diretores Municipais.

Integra os conteúdos das cartas educativas elaboradas pelos municípios.

¹ Conforme disposto no n.º 2 do artigo 4.º do DLR n.º 27/2005/A de 10 de novembro.

² A primeira carta escolar dos Açores surgiu em 2000 (Resolução n.º 1/2000, de 27 de janeiro) tendo sido atualizada em 2004, em 2006 e 2009.



A Carta Educativa tem como objetivos:

- Promover o desenvolvimento do processo de agrupamento de escolas, com vista à criação das condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis;
- Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos;
- Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município e a articulação com a rede educativa do ensino secundário, tendo em conta as infraestruturas existentes e as constantes dos instrumentos regionais de planeamento, incluindo a carta escolar.

Neste processo, os conselhos locais de educação têm um papel importante enquanto estruturas de participação dos diversos agentes e parceiros sociais com vista à articulação da política educativa com outras políticas sociais, nomeadamente nas áreas do apoio socioeducativo, da organização de atividades de complemento curricular e de horário e rede de transportes escolares. Para além de outras competências³, no âmbito das cartas educativas espera-se deste órgão o seguinte:

- b) Promover o envolvimento comunitário nas tarefas de educação e promover um maior entrosamento entre as escolas e a sociedade civil;
- c) Apreciar, por iniciativa própria ou a solicitação dos órgãos de tutela do setor educativo, quaisquer matérias atinentes ao funcionamento local do setor educativo;
- d) Pronunciar-se sobre as características das infraestruturas escolares, planos de investimento e carta escolar:
- e) Colaborar na elaboração dos sistemas de apoio socioeducativo, organização de atividades de enriquecimento curricular e da rede e horários do transporte escolar;
- f) Pronunciar-se sobre o horário de funcionamento das escolas, nomeadamente sobre o prolongamento de horário na educação pré-escolar e sobre a tipologia e horário dos centros de atividades de tempos livres;
- g) Pronunciar-se sobre a criação e extinção de escolas profissionais e sobre a criação e funcionamento de cursos de formação profissional;
- h) Pronunciar-se sobre a distribuição de alunos entre unidades orgânicas e sobre as áreas servidas por cada uma;
- i) Pronunciar-se sobre a rede de creches e seu funcionamento.

No que se refere ao contexto específico do município de Santa Cruz da Graciosa, o conselho local de educação é substituído pela Assembleia de Escola, correspondente ao órgão de participação e representação da comunidade educativa, constituído por catorze membros com direito a voto e dois membros sem direito a voto, nomeadamente:

- 8 representantes do pessoal docente, integrando docentes de cada nível de ensino (préescolar, ensino básico, ensino secundário e ensino artístico especializado);
- 1 representante do pessoal não docente;
- O presidente da associação de pais/encarregados de educação da EBS da Graciosa
- 2 representantes dos pais e encarregados de educação (sendo obrigatoriamente 1 da educação pré-escolar e/ou 1.º Ciclo e o outro em representação dos 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário);
- 1 representante dos alunos nomeado entre os delegados de turma do ensino secundário;
- O presidente da Associação de Estudantes quando aluno do ensino secundário;
- 1 representante do município;

³ Conforme disposto no artigo 125.º do Regime jurídico da autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, aprovado pelo DLR n.º 19/2023/A de 31 de maio.



- 1 representante de uma das seguintes atividades: de caráter cultural, desportivo, artístico, científico, ambiental e económico):
- Presidente do Conselho Executivo, sem direito a voto;
- Presidente do Conselho Pedagógico, sem direito a voto.

A elaboração da Carta Educativa surge no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa, atualmente em curso. O programa de trabalhos considera a existência de três etapas, tendo as mesmas sido integradas em duas fases:

- Diagnóstico e análise da realidade socioeducativa do concelho e proposta preliminar de reordenamento da rede educativa, incluindo as linhas de orientação estratégica em matéria de política educativa municipal;
- 2. Carta Educativa do Município de Santa Cruz da Graciosa (Relatório Final).

O presente relatório corresponde à primeira fase e encontra-se estruturado nos seguintes capítulos:

- Capítulo 2, onde se procede a uma caracterização geral do município em que se faz, numa primeira fase, o enquadramento do concelho, seguida da caracterização da evolução e distribuição da população, bem como das projeções da população residente, e ainda uma análise da atividade económica, emprego e estrutura empresarial;
- Capítulo 3, que apresenta o sistema educativo e sua evolução, do ensino pré-escolar ao secundário, integrando para além da análise de enquadramento, a caracterização da oferta de educação e formação no município de Santa Cruz da Graciosa, dos recursos humanos e da ação social escolar e outros apoios complementares;
- Capítulo 4, onde é efetuada a análise da procura de educação e formação, também nos seus diferentes níveis, incorporando para além do ensino regular, o ensino profissional e os currículos alternativos;
- Capítulo 5, em jeito de balanço, apresenta-se uma síntese do diagnóstico, tendo em conta algumas das dimensões analisadas nos capítulos anteriores;
- Capítulo 6, onde se apresenta os critérios de referência, os objetivos e princípios de intervenção, procedendo-se à formalização e apresentação de uma proposta preliminar de (re)ordenamento da rede educativa do município;
- E finalmente, o capítulo 7, o qual apresenta o processo de monitorização da Carta Educativa de Santa Cruz da Graciosa, integrando a organização dos procedimentos e a apresentação da base de dados.

Após discussão e validação do presente documento pela Câmara Municipal e Assembleia de Escola, o presente relatório será sujeito a aprovação por parte da Assembleia Municipal, sendo posteriormente disponibilizada à Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto (SRECD).



Página propositadamente deixada em branco



2. ENQUADRAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1. Inserção territorial

Santa Cruz da Graciosa é o único município da ilha Graciosa, integrada no Grupo Central da Região Autónoma dos Açores (RAA) e a segunda menor ilha do arquipélago. Tem uma superfície de aproximadamente 60,7 km² (2,6% da superfície da RAA) e uma linha de costa de cerca de 51 km⁴.



Figura 2.1_Enquadramento regional e divisão administrativa

Fonte: CAOP 2023

O concelho de Santa Cruz da Graciosa encontra-se dividido em 4 freguesias: Santa Cruz da Graciosa (sede de concelho, abrangendo 26% do território da ilha), Guadalupe (a maior, com uma representatividade de 34% da ilha), Luz (a menor, com uma representatividade de apenas 19% da ilha) e São Mateus (abrangendo 21% do território da ilha).

A ilha Graciosa é constituída por dois maciços separados por um vale, possuindo planícies a norte e noroeste, sendo a ilha dos Açores que menor altitude apresenta, com grande parte da sua superfície em cotas inferiores a 150 metros elevando-se até os 405 metros, o seu ponto mais alto. Esta baixa altitude levou ao aproveitamento da maior parte da superfície da ilha para atividades agrícolas e condicionou a cobertura vegetal natural, a qual é menos diversificada do que nas restantes ilhas do arquipélago.

Localizada na costa norte, a vila de Santa Cruz da Graciosa, sede do concelho, concentra as principais atividades administrativas, comerciais e de serviços da ilha, seguindo-lhe o aglomerado da vila da Praia. Tirando estes dois principais núcleos no litoral, com um povoamento mais concentrado, o restante povoamento estendeu-se para o interior, ao longo da rede de acessos que cruzam a ilha.

Com cerca de 4 100 habitantes, o concelho de Santa Cruz da Graciosa corresponde a cerca de 1,7% da população da RAA (quase 240 mil residentes), tendo uma densidade de ocupação de 67 hab/km², cerca de 34% abaixo da densidade regional (102 hab/km²).

⁴ De acordo com a cartografia homologada da rPDM_SCG.



2.2. Organização do território municipal

2.2.1 Rede urbana

A descoberta da ilha Graciosa não possui um registo exato sobre o seu primeiro avistamento e ocupação mas ocorreu certamente na primeira metade do século XV provavelmente associado à descoberta das restantes ilhas do grupo central. Os primeiros colonos instalaram-se na ilha por volta de 1450 liderados por Vasco Gil Sodré proveniente de Montemor-o-Velho e após a sua passagem pela ilha Terceira. A ocupação começou provavelmente no Carapacho tendo posteriormente evoluído para o interior e metade norte da ilha alcançando a vila da Praia e Santa Cruz da Graciosa.

A ilha Graciosa é a ilha mais a Norte do grupo central. Distingue-se das restantes ilhas do grupo central pela sua pequena dimensão e principalmente pela ausência de grandes elevações. O ponto mais alto é a caldeira com 405m de altitude. Apesar da mesma origem vulcânica que as outras ilhas do grupo central apresenta uma paisagem muito diferenciada com extensas áreas aplanadas que permitiram o povoamento para o interior da ilha, assim como o desenvolvimento da agricultura.

A topografia suave e a ausência de grandes elevações contribuem para que a água seja um recurso escasso na ilha Graciosa. Esta escassez contribui para a criação de um conjunto de estruturas associadas à captação e retenção de água doce, tais como reservatórios, cisternas e tanques, conjunto no qual se integram os pauis (dois lagos de água doce situados no centro da vila de Santa Cruz da Graciosa e que se destacam no contexto açoriano).

Estas características influenciaram fortemente as formas de povoamento de Santa Cruz da Graciosa, revelando um carácter marcadamente rural, não só pela preponderância da atividade agrícola na base da economia do concelho, como pela própria estrutura e organização dos aglomerados.

A rede urbana do concelho de Santa Cruz da Graciosa é fortemente polarizada pela sede do concelho, o centro urbano principal – onde se concentra grande parte da população, a maioria das funções e uma diversidade de serviços – do qual dependem os restantes núcleos populacionais. Assim, foi definida uma rede urbana do concelho, com base nos seguintes critérios:

- Dimensão populacional população residente e presente, nomeadamente o peso em relação ao concelho;
- Dimensão urbana dimensão do tecido urbano (considerando as áreas da planta da situação existente);
- Grau de centralidade número e diversidade de funções centrais e oferta de bens e serviços;
- Localização geográfica relação de proximidade/complementaridade entre os lugares.

A conjugação dos critérios mencionados conduziu a uma organização do território municipal estruturada em três níveis (segundo uma ordem de importância decrescente):

- Nível I A vila de Santa Cruz da Graciosa, o principal centro urbano, que concentra o maior número de residentes, a maior área urbana, a maior parte dos serviços públicos (Câmara Municipal, escola secundária, centro de saúde), além de comércio diversificado, bancos, correios, serviços de segurança e proteção civil, e, ainda, infraestruturas culturais (museus, bibliotecas);
- Nível II vila da Praia sede de freguesia de São Mateus, que, apesar de menor dimensão, assume algumas funções relevantes na rede urbana municipal, incluindo uma das portas de entrada na ilha – o porto da Praia –, embora dependa também da sede do concelho, onde existem já serviços e equipamentos coletivos que complementam a sede do concelho;
- Nível III as restantes sedes de freguesia Guadalupe e Luz as quais correspondem a núcleos urbanos maioritariamente habitacionais, onde, apesar de alguma autossuficiência no que toca a serviços de base, como comércio local modesto, um número reduzido de cafés, além de igrejas, escolas de 1.º ciclo e educação pré-escolar, campo de jogos e juntas de freguesia, os habitantes têm de se deslocar frequentemente à sede de concelho para recorrer a serviços e produtos mais diversificados.



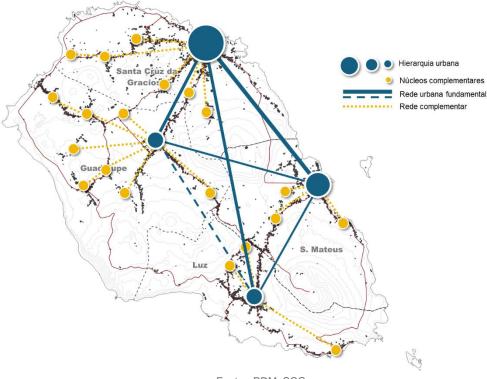


Figura 2.2_Rede urbana do concelho de Santa Cruz da Graciosa

Fonte: rPDM_SCG

A rede urbana municipal é **ainda complementada por outros aglomerados populacionais**, que apresentam uma matriz tradicional de ocupação essencialmente habitacional e de apoio a atividades localizadas em solo rústico, sendo dependentes das respetivas sedes de freguesia.

- Na freguesia de Guadalupe: Caminho Manuel Gaspar, Tanque, João Gomes/Brasileira, Ribeirinha, Vitória, Cruz da Vitória, Caminho do Meio, Feiteira e parte do aglomerado de Covas;
- Na freguesia da Luz: Carapacho, Canada das Xixaras e parte dos aglomerados da Canada Longa / Pedras Brancas;
- Na freguesia de Santa Cruz da Graciosa: Bom Jesus/ Bagacina, Calhau Miúdo, Fontes, Funchais, e parte do aglomerado de Covas;
- Na freguesia de São Mateus: Fenais, Canada do Pinheiro, Trás dos Pomares e parte dos aglomerados de Canada Longa / Pedras Brancas.

2.2.2 Acessibilidades e Transportes

Sendo uma ilha de concelho único, a abordagem ao sistema de acessibilidades e transportes considera o seu enquadramento regional, focando-se nos meios de transporte mais utilizados nas deslocações realizadas pela população residente, mas também na acessibilidade à própria ilha.

O Aeródromo da Ilha Graciosa constitui a principal porta de entrada na ilha, localizado a cerca de 2km do centro de vila de Santa Cruz da Graciosa, mantendo ligações diretas e diárias, apesar de sazonais, com S. Miguel e Terceira e ligações regulares com as restantes ilhas do arquipélago, via Ponta Delgada ou Terceira.

A abertura do espaço aéreo dos Açores alargando às companhias aéreas *low cost* veio contribuir para a melhoria da acessibilidade à ilha Graciosa, embora indiretamente, uma vez que nenhuma destas companhias possui ligações a Santa Cruz da Graciosa, mas potenciam o número de visitantes que chegam aos Açores e podem apanhar ligações via aérea ou via marítima.

No que respeita ao **transporte marítimo**, segundo o Plano de Transportes para os Açores 2021-2030, este setor desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento da RAA, tanto no que respeita ao



transporte marítimo de passageiros inter-ilhas, como no transporte de mercadorias, este último quer a nível inter-ilhas quer para o exterior da Região.

Aeródromo

Portos

Sapte Cruzdia Craciosa

Porto Classe B

Porto Classe D

Portinho

Rede regional

Estradas regionais secundárias regulares Rede municipal

Estradas e caminhos municipais

Caminhos agrícolas

Rede agrícola

Rede regional

Caminhos rurais e florestais

Figura 2.3_Sistema de acessibilidade do concelho de Santa Cruz da Graciosa

A prestação de serviços **de transporte de passageiros e viaturas** é realizada pela empresa Atlanticoline, SA constituindo uma ligação sazonal efetuada através da Linha Branca no período entre maio e setembro, a qual visa ligar todas as ilhas do Grupo Central da RAA, com pelo menos duas ligações semanais entre as ilhas do triângulo Faial/Pico/São Jorge e a ilha Graciosa, através do Porto da Praia.

Fonte: PDM em vigor

As infraestruturas portuárias de Santa Cruz da Graciosa encontram-se distribuídas por toda a ilha, a saber:

- 1 Porto de Classe B Porto da Praia, localizado no segundo aglomerado urbano do concelho, a vila da Praia, na freguesia de São Mateus, constitui a principal infraestrutura portuária, desempenhando as funções comerciais e apoiando a atividade económica da ilha;
- 2 Portos de Classe D Porto de Santa Cruz (costa norte) e Porto da Folga (costa sul) destinados fundamentalmente à atividade piscatória;
- E ainda 3 infraestruturas designadas portinhos Portinho da Barra (junto à vila de Santa Cruz da Graciosa), Portinho do Carapacho (costa sul) e Portinho do Afonso (costa oeste), essencialmente associados a atividades de recreio náutico e uso balnear.

Ao nível da análise do **transporte particular individual**, este constitui o principal modo de transporte nos fluxos pendulares no concelho. Importa referir que o parque automóvel seguro tem registado um crescimento sucessivo no município, o que traz as suas consequências nas infraestruturas rodoviárias locais.

A rede rodoviária existente cumpre na generalidade o objetivo de servir as pessoas e melhorar as suas condições de deslocação, tendo em consideração a dimensão urbana de cada aglomerado, o interesse turístico associado a diversas zonas, as atividades económicas e as necessidades de ligações com o exterior, nomeadamente através da ligação às infraestruturas portuárias e aeroportuária. A acessibilidade rodoviária assenta na seguinte estrutura de vias, de acordo com a legislação específica vigente:

- Rede regional visa permitir a ligação entre os polos urbanos e económicos de maior expressão em cada ilha - é composta por estradas regionais principais e secundárias e destas fazem parte as vias rápidas, vias expresso e vias regulares, desempenhando funções distintas;
- Rede municipal visa permitir a circulação de pessoas e veículos dentro dos povoados e das áreas da respetiva circunscrição territorial e estabelecer o acesso a explorações agrícolas e pecuárias – é constituída por estradas municipais, caminhos municipais de 1ª e caminhos municipais de 2ª;



- Rede agrícola visa permitir ligações dentro dos perímetros de ordenamento agrário subdividida entre caminhos agrícolas principais e secundários;
- Rede rural/florestal visa estabelecer o acesso a explorações agrícolas, pecuárias e florestais acima da cota dos 100m de altitude e a circulação dentro dos perímetros florestais – é constituída por caminhos rurais, caminhos florestais principais e secundários e ainda estradões florestais.

O concelho de Santa Cruz da Graciosa apresenta uma boa distribuição das infraestruturas rodoviárias, as quais se encontram, de uma forma geral, em bom estado. De referir que está em fase de conclusão ligação entre a ER 3-2.ª e a ER 4-2.ª, na freguesia de Santa Cruz da Graciosa, com uma extensão de aproximadamente 650m, com vista a melhorar a articulação da rede viária da zona urbana de Santa Cruz da Graciosa e dotar a zona envolvente ao Centro de Saúde da Ilha Graciosa de uma ligação rápida, fluida e segura entre as duas estradas regionais

O sistema de transporte coletivo de passageiros no concelho de Santa Cruz da Graciosa é assegurado pela Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa, sendo composto por 5 percursos (3 deles de 2.ª a 6.ª feira), garantindo os circuitos de ligação com os principais núcleos populacionais da ilha e ainda o reforço de ligação ao Carapacho no período do Verão:

- Linha Amarela Santa Cruz Bom Jesus Vitória Ribeirinha Guadalupe Santa Cruz (de 2.ª a 6.ª), o único circuito que liga ao Aeródromo;
- Linha Azul Santa Cruz Praia Luz Guadalupe Santa Cruz (de 2.ª a Sábado)
- Linha Vermelha Santa Cruz Guadalupe Luz Carapacho Luz Praia Santa Cruz (de 2.ª a 6.ª)
- Linha Laranja Santa Cruz Guadalupe Almas Ribeirinha Guadalupe Santa Cruz (Não funciona às 5.ª nem fim de semana);
- Linha Verde Santa Cruz Fontes Santa Cruz (2.^a, 5.^a e 6.^a, com horários distintos).

SANTA CRUZ-GUADALUPS-ANTA CRUZ

27 a 62 (Monday to Friday)
13500
13700
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
13500
1

Figura 2.4_Circuitos de transporte coletivo de passageiros em Santa Cruz da Graciosa

Fonte: CMSCG

O transporte público na ilha Graciosa prende-se essencialmente com o impacto das deslocações entre a vila e as restantes freguesias. O ritmo da utilização dos transportes está diretamente relacionado com o funcionamento das escolas e com os desembarques das ligações aéreas e marítimas.

Refira-se, ainda, o serviço público de transporte individual, assegurado por táxis.

2.3. Demografia e enquadramento socioeconómico

2.3.1 Estrutura e evolução da população no concelho

De acordo com os resultados dos Censos 2021, o concelho de Santa Cruz da Graciosa tinha em 2021 4.090 residentes, o que representa cerca de 2% dos habitantes da Região Autónoma dos Açores (RAA).



Em termos de evolução, e considerando o período 2001-2011, a variação da população total residente na ilha Graciosa foi negativa (-8,1%) ao contrário do que se verificou na RAA, na ilha de São Miguel, na ilha Terceira e na ilha do Corvo. Na última década (2011-2021), a variação da população residente continua a ser negativa, mas menos acentuada (-6,9%) e alinhada com a tendência de decréscimo observada para todos os concelhos da RAA.

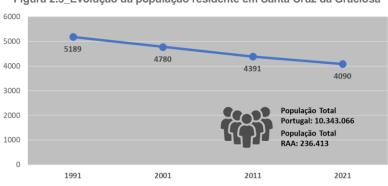


Figura 2.5_Evolução da população residente em Santa Cruz da Graciosa

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2001, 2011 e 2021

O decréscimo da população residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa verificado na década 2011-2021 é reflexo de um saldo natural negativo acumulado entre 2011 e 2021 e de um saldo migratório positivo face à incapacidade de atrair novos residentes. Como é possível observar no gráfico seguinte, no concelho de Santa Cruz da Graciosa o crescimento natural foi negativo, mas menos acentuado que o decréscimo da população, o que significa que o saldo natural não só não foi compensado com atração de novos residentes como ainda existiu repulsão de residentes.

Uma leitura por ilha permite perceber que apenas na ilha do Pico se verificou atração demográfica positiva, ou seja, apesar do decréscimo da população no período 2011-2021 e do saldo natural acumulado neste período também negativo, este último foi mais acentuado, o que reflete que existiu capacidade de atrair novos residentes que compensaram esse saldo natural negativo mais acentuado.

Nas restantes ilhas, com exceção de São Miguel, tanto o crescimento da população residente como o saldo natural acumulado no período 2011-2021 foram negativos, sendo a variação da população residente superior ao valor do saldo natural o que reflete a incapacidade de atração de novos residentes. Na ilha de São Miguel apesar de se ter registado um crescimento natural positivo acumulado no período em análise, não existiu capacidade de inverter o decréscimo populacional, o que indica que existiu repulsão da população.



Figura 2.6_Atração demográfica e crescimento da população na RAA, por ilha, 2011-2021

Fonte: INE, Censos 2021, Estatísticas de Óbitos e de Nados-Vivos, PORDATA



O concelho de Santa Cruz da Graciosa regista um saldo natural negativo desde 2011 com o número de nascimentos sempre inferior ao número de óbitos com um menor afastamento da diferença no último ano em análise. O saldo migratório, regista igualmente valores negativos desde 2011, mas com inversão dessa tendência a partir de 2019, tal como é possível verificar no gráfico seguinte.

Na RAA, desde 2015 que o número de óbitos tem sido sempre superior ao número de nascimentos e com tendência de afastamento da diferença entre os dois, ou seja, com um saldo natural negativo cada vez maior.

30.0 20,0 10,0 0.0 -10,0 -20,0 -30.0 -40,0 -50,0 -60,0 2011 2012 2013 2015 2021 2023 2014 2016 2017 2018 2019 2020 2022 Saldo Total -24 -38 -42 -50 -35 -40 -13 -28 -13 -13 14 -12 Saldo Natural -22 -28 -36 -28 -23 -33 -10 -26 -17 -27 -14 -26 -13 Saldo Migratório -10 -6 -22 -12 -7 -3 -2 Δ 14 28 29

Figura 2.7_Saldos populacionais anuais: saldo total, saldo natural e saldo migratório, no concelho de Santa Cruz da Graciosa 2011-2023

Fonte: INE, Estimativas anuais da população residente, Estatísticas de Nados-Vivos; Estatísticas de óbitos; PORDATA

Quanto à distribuição da população residente por freguesia, dados censitários referentes a 2021 revelam que a freguesia mais populosa continua a ser a freguesia de Santa Cruz da Graciosa que concentra cerca de 42,5% da população do concelho que reforçou ligeiramente o seu peso com concelho face a 2011.

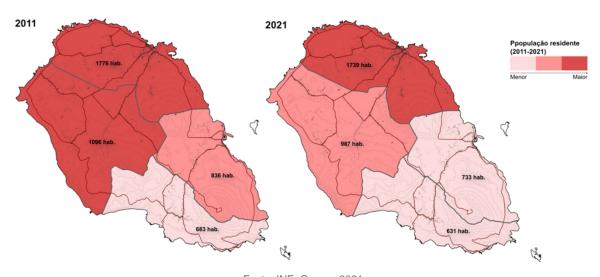


Figura 2.8_População residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa, por freguesia, 2011, 2021

Fonte: INE, Censos 2021

A figura seguinte representa a variação populacional registada nas freguesias do concelho de Santa Cruz da Graciosa entre 2011 e 2021, evidenciando a tendência global de perda populacional, incluindo na freguesia mais populosa. A freguesia de São Mateus foi a que registou uma maior variação negativa na década 2011-2021 (-12,3%), seguida das freguesias de Guadalupe e Luz (-9,9% e -7,6%, respetivamente).



Variação da população residente (2011-2021) - 12,32% - 12,32% - 12,32% - 12,32%

Figura 2.9_Dinâmica da população residente entre 2011 e 2021 no concelho de Santa Cruz da Graciosa

Fonte: INE, Censos 2021

Em 2021 a densidade populacional no concelho de Santa Cruz da Graciosa rondava os cerca de 67,42 habitantes por km², representando uma diminuição de aproximadamente 5 hab./km² face a 2011 e situando-se muito abaixo da média da RAA (101,8 hab./km²). A freguesia de Santa Cruz da Graciosa é a mais densamente povoada com um valor a rondar os 112 hab./km². Pelo contrário a freguesia de Guadalupe não atinge os 50 hab./km². A figura seguinte representa a densidade populacional nas subseções estatísticas do concelho e traduz a distribuição territorial da população que, como é possível observar, é dispersa e descontínua.

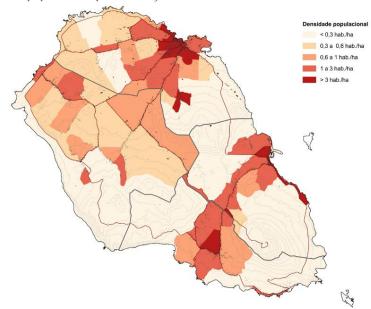


Figura 2.10_Densidade populacional por subsecção estatística no concelho de Santa Cruz da Graciosa, em 2021

Fonte: INE, Censos 2021

A análise das dinâmicas demográficas no concelho de Santa Cruz da Graciosa por grupos etários revela que residiam em 2021, 1.015 jovens com menos de 25 anos, 2.185 indivíduos com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos e 890 idosos com 65 anos ou mais. O peso relativo de cada grupo etário no total da população residente no concelho evidencia uma estrutura etária ligeiramente mais envelhecida comparativamente com a RAA. Em 2021 a proporção de jovens até aos 24 anos era superior à proporção de habitantes com 65 ou mais anos (24,8% face a 21,8%). No entanto, o grupo etário até aos 15 anos tem uma proporção na população residente em Santa Cruz da Graciosa inferior à da população com 65 ou mais anos, o que traduz um índice de envelhecimento superior a 100, e mais elevado que o registado na RAA.



100,0 90.0 80.0 60,0 50.0 40.0 30.0 20,0 10,0 0,0 0-14 15-24 25-64 65+ **■** RAA ■ Santa Cruz da Graciosa

Figura 2.11_População residente na RAA e Santa Cruz da Graciosa, por grupos etários, em 2021 (%)

Ainda que com uma proporção de jovens mais elevada que idosos com 65 ou mais anos, o concelho de Santa Cruz da Graciosa, na década 2011-2021 registou uma variação positiva (+1,4%) da população com 65 ou mais anos e um crescimento negativo da população da faixa etária 0-14 anos (-9,1%) e também 15-24 anos (-21,3%). Ainda assim, no grupo etário acima dos 64 anos, os ganhos são menos favoráveis para o concelho de Santa Cruz da Graciosa no contexto da região açoriana e do País (+21%). Nos escalões etários mais jovens, a perda relativa de residentes fica abaixo da registada na RAA no escalão 0-14 anos (-9,1% contra -21,8%) e acima no escalão 15-24 anos (-21,3% contra -18,7%).

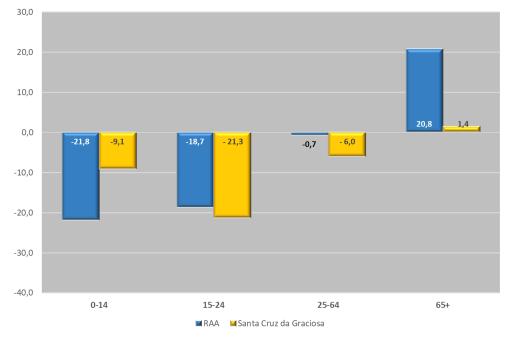


Figura 2.12_Variação da população residente na RAA e Santa Cruz da Graciosa por grupos etários 2011- 2021 (%)

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Este duplo envelhecimento da população residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa é bem visível na pirâmide etária com o estreitamento da base e o alargamento do topo. Comparativamente com 2011 o concelho apresenta uma diminuição de -10,1% no grupo etário dos 0 aos 4 anos, de -5% no grupo etário dos 5 aos 9 anos e de -11,8% no grupo etário dos 10 aos 14 anos, sendo que nos grupos etários seguintes, até aos 39 anos o crescimento é sempre negativo. A maioria dos grupos etários a partir dos 40 anos registam acréscimo da população residente, sobretudo nos grupos etários dos 60 aos 64 anos (+24,4%) e dos 85 ou mais anos (+19,4%).



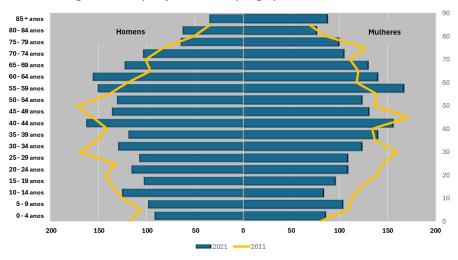


Figura 2.13_População residente por grupos etários 2011 e 2021

Uma leitura por freguesia da proporção da população residente por grupo etário revela que na maioria das freguesias a população jovem com menos de 15 anos tinha, em 2021, um peso relativo inferior ao da população com 65 ou mais anos. A freguesia com uma estrutura etária mais jovem era, em 2021, Santa Cruz da Graciosa com cerca de 15% da sua população no grupo etário dos 0 aos 14 anos. Pelo contrário, na freguesia de São Mateus a população com 65 ou mais anos cresceu cerca de 3% na última década e representa aproximadamente 26% da população residente.

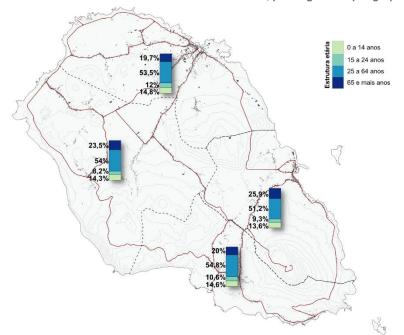


Figura 2.14_População residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa, por freguesia e por grupos etários, em 2021 (%)

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Quanto aos residentes no escalão etário 25-64 anos, em 2021 era a freguesia de São Mateus que registava a percentagem mais baixa (cerca de 51%), por contraponto às freguesias de Guadalupe e Luz (54% e 55%, respetivamente).

Em quase todas as freguesias do concelho de Santa Cruz da Graciosa a população residente com 65 ou mais anos representava mais de 20% do total. Na freguesia de São Mateus a proporção de população mais idosa chegava aos cerca de 26% em 2021 e na freguesia de Guadalupe rondava os 24%.



19,7% da População com 65 e mais anos 25,9% 25,9% 20%

Figura 2.15_População residente com 65 ou mais anos no concelho de Santa Cruz da Graciosa, por freguesia, em 2021 (%)

De facto, na freguesia de São Mateus o índice de envelhecimento da população atingiu um valor muito acima de 100% (190%) enquanto na freguesia de Santa Cruz da Graciosa o valor situou-se nos 133%. Na freguesia de Guadalupe o índice de envelhecimento ascendeu aos 165% e na freguesia da Luz atingiu os 137%. Isto significa que em todas as freguesias do concelho de Santa Cruz da Graciosa o número de idosos é superior ao número de jovens com menos de 15 anos, sendo que por cada 100 jovens com menos de 15 anos existiam mais de 100 residentes com 65 ou mais anos.

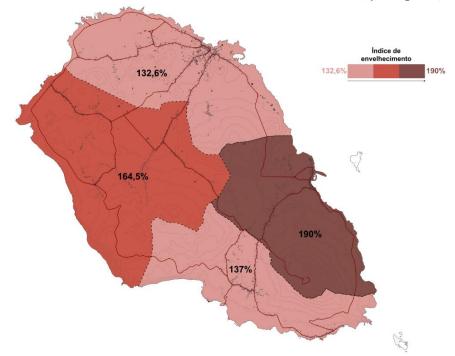


Figura 2.16_Índice de envelhecimento no concelho de Santa Cruz da Graciosa, por freguesia, em 2021 (%)

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Em 2021, o índice de envelhecimento no concelho de Santa Cruz da Graciosa situou-se nos 151%, o que face a 2011 representa um acréscimo de cerca de 16 pontos percentuais. Desta forma, o número de jovens com menos de 15 anos é já inferior ao número de idosos com 65 ou mais anos, ou seja, por cada 100 jovens com menos de 15 anos existem 151 habitantes com 65 ou mais anos.



Em termos demográficos, o concelho de Santa Cruz da Graciosa, nos últimos, 10 anos registou uma tendência de decréscimo populacional, mais acentuada que a registada na RAA. Com um crescimento natural negativo observado no período 2011-2021 menos acentuado que o decréscimo do número de residentes no mesmo período o concelho revelou incapacidade de atrair novos residentes. Outra caraterística do concelho de Santa Cruz da Graciosa é a tendência para o envelhecimento.

No que se refere à escolaridade da população residente com 15 ou mais anos, dados dos Censos de 2021 revelam que se mantêm os desafios que se colocam neste domínio neste concelho, assim como na RAA e, em termos globais, em Portugal. Apesar dos progressos alcançados nos últimos anos, o país ainda se debate com um défice ao nível das qualificações da população, sobretudo, da população adulta, com repercussões várias, nomeadamente ao nível da produtividade, do emprego/desemprego, do rendimento das famílias, do exercício da cidadania e da exclusão social.

De assinalar a evolução positiva, mas ainda assim a maioria da população residente em Portugal com 15 ou mais anos, em 2021, não tinha completado qualquer nível de escolaridade ou tinha no máximo o 3.º ciclo do ensino básico (55,5%). A distribuição da população residente na RAA com 15 ou mais anos por nível de escolaridade revela, em 2021, uma população relativamente menos escolarizada (63,3% atingiram, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico), sendo que 43,4%, possuía no máximo o 2.º ciclo do ensino básico.

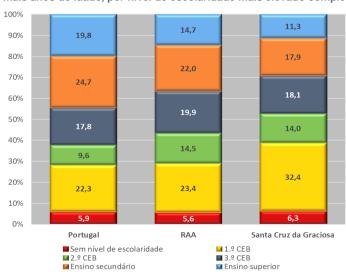


Figura 2.17_População residente em Portugal, na RAA e em Santa Cruz da Graciosa, com 15 ou mais anos de idade, por nível de escolaridade mais elevado completo, 2021 (%)

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Dados censitários referentes a 2021 revelam que a população residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa com 15 ou mais anos possuía um nível de escolaridade ligeiramente inferior ao da população residente na RAA. Nesse ano, 38,7% dos residentes no concelho ou não tinham completado qualquer nível de escolaridade ou tinham no máximo o 1.º CEB, contra 28,9% na RAA. Quanto à população residente com o ensino secundário ou superior, em Santa Cruz da Graciosa tinha um peso de 29,2% em 2021, valor que fica abaixo do observado para a RAA (36,7%).



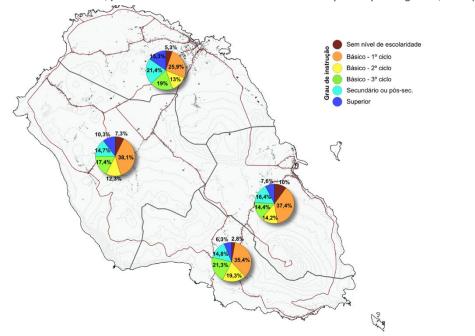


Figura 2.18_População residente em Santa Cruz da Graciosa, com 15 ou mais anos de idade, por nível de escolaridade mais elevado completo e por freguesia, 2021 (%)

No entanto, e apesar da trajetória positiva ao nível das qualificações da população, importa salientar as assimetrias no interior do concelho, as quais é possível representar com recurso a informação dos Censos de 2021. Na freguesia de Santa Cruz da Graciosa a população residente com 15 ou mais anos era um pouco mais escolarizada com cerca de 37% de habitantes com o ensino secundário ou superior, valor que ficava acima da média do concelho (29,2%). Por contraponto, nas freguesias de Guadalupe e São Mateus mais de 45% da população residente ou não tinha completado nenhum nível de escolaridade ou tinha, no máximo, o 1.º ciclo do ensino básico.

No que se refere às estruturas familiares, de acordo com os dados dos Censos de 2021, existiam 1.597 agregados domésticos privados no concelho de Santa Cruz da Graciosa, o que corresponde a um decréscimo em relação a 2011 na ordem dos -4%. Esta evolução negativa, a par do decréscimo da população residente, reflete a diminuição da dimensão média das famílias, por redução do número de filhos e incremento das famílias unipessoais, acompanhando o que tem sido a tendência geral no país e na RAA.

A análise mais detalhada da estrutura familiar e das diferenças entre freguesias revela que as freguesias com maior proporção de agregados domésticos privados eram Santa Cruz da Graciosa (40,5%) e Guadalupe (25,4%), coincidindo, naturalmente, com as freguesias mais populosas.

Tabela 2.1_Agregados domésticos privados residentes no concelho de Santa Cruz da Graciosa por dimensão e por freguesia em 2021 (%)

Freguesias	Agregados domésticos	% no município		Dime	ensão		Famílias Unipessoais	
, o	privados (N.º)	2021	1	2	2 3 4 ou mais		(%)	
Guadalupe	405	25,4	102	134	87	82	25,2	
Luz	263	16,5	73	82	58	50	27,8	
Santa Cruz da Graciosa	646	40,5	136	200	163	147	21,1	
São Mateus	283	17,7	90	84	45	64	31,8	
Santa Cruz da Graciosa	1 597	100	401	500	353	343	25,1	

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Quanto à dimensão das famílias, no concelho de Santa Cruz da Graciosa 25,1% eram famílias unipessoais (+2,7 p.p. face a 2011) e em sentido oposto, 21,5% eram constituídas por 4 ou mais elementos. A freguesia de Santa Cruz da Graciosa é a que regista menos proporção de famílias unipessoais (21,1%) destacandose a proporção de famílias clássicas com 2 elementos (31,0%).



2.3.2 Projeções da população residente

A metodologia de projeção dos residentes no concelho de Santa Cruz da Graciosa seguiu os seguintes princípios gerais:

- Análise centrada na unidade estatística 'Indivíduos e no atributo 'idade', considerando os grandes grupos etários;
- Análise histórica dos recenseamentos Gerais da População (1991, 2001, 2011 e 2021) e análise prospetiva para 2031 e 2035.
- Utilização das "Projeções de população residente, por sexo e idade, Portugal e NUTS II, 2018-2080" para a Região Autónoma dos Açores tendo por referência o cenário central, elaborada pelo INE.

De salientar que este tipo de análise prospetiva incorpora sempre uma margem de erro, na generalidade dos casos bastante difícil de controlar. A debilidade das bases estatísticas disponíveis, nomeadamente a níveis territoriais mais desagregados, assim com o período histórico marcado por alterações dos padrões de qualidade de vida e de modelos territoriais introduzem fatores de incerteza mais ou menos profundos. Pelo que a leitura dos dados deverá ser feira com prudência e apenas a título indicativo.

Desta forma, o esquema metodológico adotado na projeção demográfica realizada assenta, essencialmente em 2 fases, que a seguir se descrevem.

1.ª fase: Adoção e tratamento da projeção disponibilizada pelo INE

A metodologia de projeção dos valores da população residente, por idades e sexo, para Portugal e Regiões NUTS II apresentados pelo INE segue o método das componentes por coortes, baseado no qual, são produzidas hipóteses para os níveis futuros de fecundidade, mortalidade e migrações, estimando-se a população residente para o período 2018-2080. Foram definidos 4 cenários de projeção da população (cenário baixo, cenário central, cenário alto e cenário sem migrações) com base na conjugação de hipóteses alternativas relativas à evolução futura de cada componente, sendo que para o presente exercício de projeção de população residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa foram utilizados os valores do cenário central onde foram consideradas as hipóteses de evolução central da fecundidade, da mortalidade e das migrações.

Por forma a determinar os valores para o concelho de Santa Cruz da Graciosa, procedeu-se a uma distribuição criteriosa da população, por grupo etário, tendo por referência os valores apurados nos Recenseamentos da População de 1991, 2001, 2011 e 2021 e foi posteriormente calculado o peso relativo do concelho na RAA, em termos de residentes por grupo etário (quotas de distribuição).

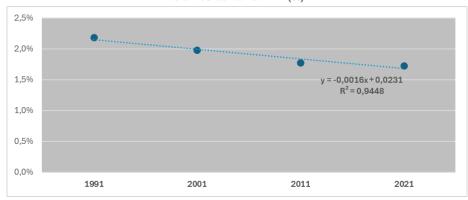


Figura 2.19_Evolução do peso relativo da população residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa face à população total residente na RAA (%)

Fonte: INE - RGP

Desta forma, é possível presumir que, a curto prazo, esta estabilidade se manterá, pelo que se optou por estimar o peso da população residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa no total da população residente na RAA em 2035, com base nas projeções do INE, através de um modelo de regressão linear simples.

Como resultado desta etapa, apresenta-se na tabela seguinte a distribuição da população residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa por grupo etário.



Tabela 2.2_Evolução da população residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa, por grupo etário

	Total	0-14	15-24	25-64	65+
1991	5 189	1 066	667	2 409	1 047
2001	4 780	816	676	2 274	1 014
2011	4 391	650	539	2 324	878
2021	4 090	591	424	2 185	890
2035	3 359	502	330	1 591	936

Fonte: INE - RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

2.ª fase: Redistribuição da projeção para o concelho de Santa Cruz da Graciosa e nas respetivas freguesias

O apuramento dos quantitativos populacionais das freguesias do concelho de Santa Cruz da Graciosa, por grande grupo etário, seguiu igualmente o método das quotas de distribuição com apuramento dos pesos relativos da população residente nas freguesias no concelho, por grande grupo etário, para os anos censitários 1991, 2001, 2011 e 2021, calculando-se a tendência para 2035.

Tabela 2.3_Evolução da população residente em Santa cruz da Graciosa, por grandes grupos etários e por freguesia

Freguesia	Idade	1991	2001	2011	2021	2035
	0-14	300	202	140	141	100
Guadalupe	15-24	204	187	127	81	46
Guadalupe	25-64	724	601	570	533	335
Guadalupe Luz Santa Cruz da Graciosa	65+	326	316	259	232	228
	Total	1 554	1 306	1 096	987	709
Luz	0-14	178	112	106	92	78
	15-24	113	110	86	67	50
	25-64	379	327	359	346	251
	65+	217	186	132	126	94
	Total	887	735	683	631	473
	0-14	397	344	269	258	232
	15-24	223	266	229	208	184
Santa Cruz da Graciosa	25-64	853	898	975	931	743
	65+	310	330	303	342	395
	Total	1 783	1 838	1 776	1 739	1 554
	0-14	191	158	135	100	92
	15-24	127	113	97	68	51
São Mateus	25-64	453	448	420	375	261
	65+	194	182	184	190	219
	Total	965	901	836	733	623

Fonte: INE - RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

Para além dos números que foram apresentados nas diversas tabelas, da nota explicativa da metodologia que serviu de base para os cálculos das projeções demográficas para o concelho de Santa Cruz da Graciosa (e que no fundo informam a tendência da dinâmica populacional neste concelho para a próxima década), importa agora retirar algumas conclusões.

Como se pode concluir pela análise da tabela seguinte, a população residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa deverá registar um decréscimo populacional de -17,9% entre o último período censitário (2021) e o ano de 2035, passando o efetivo populacional para 3.359 indivíduos, mantendo-se a tendência de decréscimo da população residente desde 1991.



Tabela 2.4_Projeção demográfica para o concelho de Santa Cruz da Graciosa e variação populacional

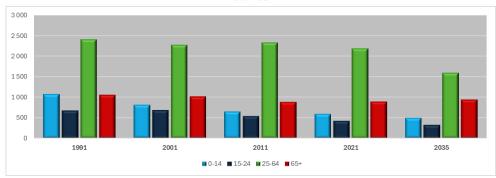
		Efetiv	o popula	cional		Taxa de variação (%)				
	1991	2001	2011	2021	2035	1991/2001	2001/2011	2011/2021	2031/2035	
Total	5 189	4 780	4 391	4 090	3 359	-7,9	-8,1	-6,9	-17,9	

Fonte: INE - RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

O gráfico seguinte ajuda a perceber a estimativa da evolução da população residente no concelho até ao ano 2035, de acordo com os grupos etários.

Como rapidamente se conclui, para além de estar em franca perda populacional, este território está a assistir a uma transformação da sua estrutura etária. Se em 1991 a estrutura etária dos residentes se mostrava piramidal, muito alargada na base (população jovem) a estreitar até aos grupos etários mais elevados, prevê-se que em 2035 esta estrutura seja mais fina na base, prevendo-se o aumento da população mais velha.

Figura 2.20_Estimativa da evolução da população residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa, até 2035, por grupos etários



Fonte: INE - RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

A análise por freguesia revela uma tendência de decréscimo do efetivo populacional à semelhança do que se prevê para o concelho para todas as freguesias, como se pode verificar no gráfico seguinte.

Guadalupe Santa Cruz da Graciosa

Figura 2.21_Estimativa da evolução da população residente nas freguesias do concelho de Santa Cruz da Graciosa

Fonte: INE – RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

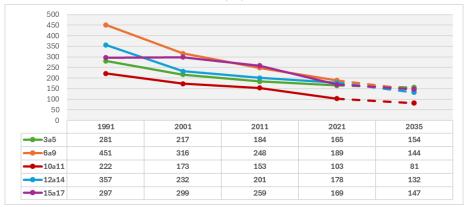
Nas freguesias de Guadalupe e Luz, de acordo com as projeções demográficas realizadas, a variação negativa do seu efetivo populacional deve ultrapassar os 20% entre os anos 2021 e 2035.

Evolução provável da população em idade escolar

Também para a projeção da população residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa em idade escolar foi utilizado o método das quotas de distribuição, ou seja, a partir dos dados censitários para anos 1991, 2001 2011 e 2021 foi apurado o peso da população residente na ilha Graciosa na RAA por idade ano a ano e calculada a tendência para 2035. Os valores dos quantitativos populacionais obtidos resultam do produto dessas quotas pelos valores das projeções da população residente por idade para a RAA apurados pelo INE.



Figura 2.22_Evolução da população residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa, por grupo etário em idade escolar (n.º)



Fonte: INE - RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

Os resultados obtidos para a população em idade escolar permitem concluir que a população em idade escolar no município de Santa Cruz da Graciosa tenderá a diminuir até 2035, perdendo no período entre 2021 e 2035, 18% da sua população escolar. Esta tendência será seguida por todos os grupos etários, sendo o grupo dos 12 aos 14 anos o que mais população irá perder, seguido pelo grupo dos 6 aos 9. O grupo com idades compreendidas entre os 3 e os 5 será o que terá uma variação menos negativa.

2.3.3 Educação e Formação

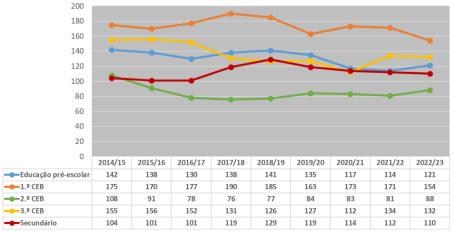
No ano letivo 2022/2023 o concelho de Santa Cruz da Graciosa concentrava cerca de 1,5% do total de alunos matriculados nos estabelecimentos públicos e privados da RAA, perfazendo um total de 605 alunos.

No contexto concelhio, o 1.º e o 3.º ciclos do ensino básico eram os que concentravam maior número de alunos matriculados (25,5% e 21,8%, respetivamente) no ano letivo 2022/23. O ensino pré-escolar tinha um peso relativo de 20% com 121 crianças matriculadas, o 2.º CEB tinha 88 alunos (14,5%) e o ensino secundário concentrava 18,2% da população escolar concelhia (110 alunos).

Em termos evolutivos e à semelhança do que se verificou para a população total residente no município de Santa Cruz da Graciosa, também a população escolar matriculada no concelho seguiu uma tendência global de decréscimo entre os anos letivos 2014/2015 e 2022/23.

Como é possível verificar no gráfico seguinte, o número total de alunos matriculados nos estabelecimentos públicos e privados no município de Santa Cruz da Graciosa registou uma variação negativa de -11,5% entre os anos letivos 2014/15 e 2022/23, ou seja, foram menos 79 alunos.

Figura 2.23 – Evolução do número de alunos matriculados nos ensinos pré-escolar, básico e secundário por nível de ensino em Santa cruz da Graciosa, 2014/15 a 2022/23



Fonte: DGEEC



Este decréscimo registado deveu-se sobretudo à diminuição do número de alunos matriculados no 2.º CEB, nomeadamente entre 2015/16 e 2017/18, sendo que no ano letivo 2022/23 frequentavam o 2.º CEB menos 20 alunos comparativamente com o ano letivo 2014/15.

No 3.º CEB o número de alunos matriculados registou um decréscimo mais acentuado entre 2015/16 e 2018/19 resultando este decréscimo numa taxa de variação total negativa de -14,8% (menos 23 alunos). Relativamente ao ensino pré-escolar e 1.º CEB apesar de algumas oscilações positivas ao longo deste período temporal de 9 anos a taxa de crescimento do número de alunos matriculados também foi negativa (-11,5% no ensino pré-escolar e -14,8% no 1.º CEB).

O ensino secundário apesar do decréscimo do número de alunos matriculados verificado nos últimos 4 anos letivos, foi o único nível de ensino a registar uma taxa de variação positiva entre 2014/15 e 2022/23 (+5,8%).

Pela análise da distribuição do total de alunos matriculados no ensino secundário em ofertas orientadas para jovens por modalidade, constata-se que no ano letivo 2022/23 aproximadamente 57% dos alunos estavam inscritos em vias profissionalizantes no concelho de Santa Cruz da Graciosa, valor que fica acima da média regional (43%) e do valor registado para o país (39%).

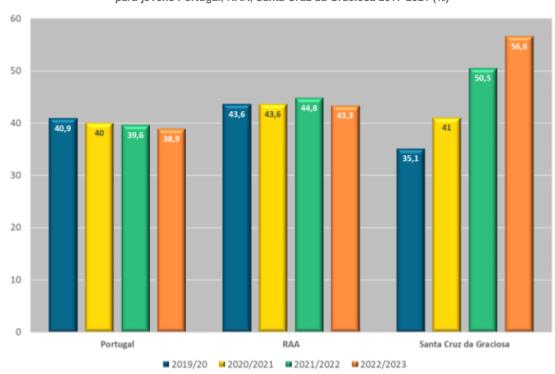


Figura 2.24 – Taxa de participação em cursos de dupla certificação* nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens Portugal, RAA, Santa Cruz da Graciosa 2017-2021 (%)

Fonte: INE, DGEEC

A evolução da taxa de participação dos alunos jovens matriculados no ensino secundário em vias de dupla certificação no município de Santa Cruz da Graciosa registou uma trajetória ascendente desde o ano letivo 2019/20, assegurando em 2021/22 cerca de metade dos alunos matriculados no ensino secundário e cerca de 57% em 2022/23.

No que diz respeitos à taxa bruta de escolarização⁵ no ano letivo 2022/23 esta situava-se nos 96% para o ensino pré-escolar, nos 101,1% para o ensino básico e nos 98,2% para o ensino secundário, no município de Santa Cruz da Graciosa, valores que refletem uma evolução negativa, face ao ano letivo anterior. No caso da taxa bruta de pré-escolarização situou-se abaixo dos 100%, o que significa que o número de

^{*} São ofertas de educação de dupla certificação os Cursos tecnológicos, o Ensino artístico especializado (Cursos de Artes visuais e audiovisuais e Cursos de Dança), os Cursos Profissionais, os Cursos de aprendizagem, os Cursos de educação e formação (CEF) e os Cursos vocacionais.

⁵ Relação percentual entre o número total de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos (independentemente da idade) e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo. No caso do ensino secundário, considera-se a população entre 15 e 17 anos (DGEEC).



residentes com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos é superior ao número de alunos matriculado neste nível de ensino.

No caso do ensino básico a taxa bruta de escolarização foi no ano letivo 2022/23 superior a 100%, ou seja, o número de residentes em idade normal de frequência deste ciclo de estudos é inferior ao número de alunos matriculados no ensino básico o que pode significar que existem alunos a frequentar o ensino básico fora da idade normal de frequência deste ciclo de ensino.

Quanto ao ensino secundário a taxa bruta de escolarização foi no ano letivo 2022/23 inferior a 100%, ao contrário do que se tinha verificado no ano letivo anterior, ou seja, a totalidade de residentes em idade normal de frequência deste ciclo de estudos (15-17 anos) não está matriculada na escola do município. O que poderá acontecer por várias razões: ou porque ainda está a frequentar um nível inferior, ou porque está integrado noutro tipo de oferta formativa ou ainda porque desistiu ou abandonou precocemente a escola.

Tabela 2.5 – Indicadores de escolarização no ensino básico e no ensino secundário em Santa Cruz da Graciosa, RAA e Portugal 2020/21 a 2022/23

	Santa Cruz da Graciosa				RAA		Portugal		
	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
Taxa Bruta de Pré- escolarização (%)	104,5	101,8	96	98,1	98,4	97,7	96,2	98,3	99,4
Taxa Bruta de Escolarização – Ensino Básico (%)	101,9	101,3	101,1	108,8	112,8	109,9	108,4	110,4	112
Taxa Bruta de Escolarização – Ensino Secundário (%)	95,8	103,7	98,2	109,5	109,5	105,3	124,3	126,9	126,8

Fonte: DGEEC

A análise do insucesso escolar no município de Santa Cruz da Graciosa no ano letivo 2022/23, medido através das taxas de retenção e desistência, revela que a taxa total de retenção e desistência no ensino básico, se situou nos 3,9%, valor que fica bastante abaixo do observado para a RAA (6%) e muito próximo do valor do país (3,8%). Por ciclo de ensino, constata-se que é no 3.º CEB que a taxa de retenção e desistência é mais elevada (5,4%).

No 2.º CEB, no ano letivo, 2022/23, no município de Santa Cruz da Graciosa a taxa de retenção e desistência foi de apenas 1,2% o que comparativamente com a RAA (4,5%) e o país revela um desempenho superior (3,6%). No 1.º CEB a taxa de retenção e desistência sofreu um aumento face aos último 2 anos letivos situando-se nos 4,3% revelando uma situação menos favorável que o observado para Portugal (1,9%), e muito semelhante à da RAA (4%).

Tabela 2.6 – Indicadores de resultados escolares no ensino básico e no ensino secundário em Santa Cruz da Graciosa, na RAA, e em Portugal, 2021/22 e 2022/23

	Total Ensino Básico		1.0 (CEB	2.0 (CEB	3.º CEB	
	2021/22	2022/23	2021/22	2022/23	2021/22	2022/23	2021/22	2022/23
Santa Cruz da Graciosa	1,8	3,9	3,3	4,3	-	1,2	1	5,4
RAA	6,3	6	5,8	4	3,5	4,5	8,7	9,5
Portugal	3,1	3,8	1,8	1,9	3,1	3,6	4,5	6,2

Fonte: DGEEC

-: dado nulo ou não aplicável

Em termos de evolução das taxas de retenção e desistência importa destacar a evolução claramente positiva nos últimos 4 letivos anteriores, em todos os Ciclos do Ensino Básico, ficando estas taxas em 2022/23 abaixo da média regional, com exceção do 1.º CEB. No 3.º CEB, apesar do aumento da taxa de retenção e desistência observado em 2022/23, o valor está muito abaixo dos valores registados em 2017/18 e 2018/19 (14,5% e 8,1%, respetivamente).

Quaternaire
Portugal

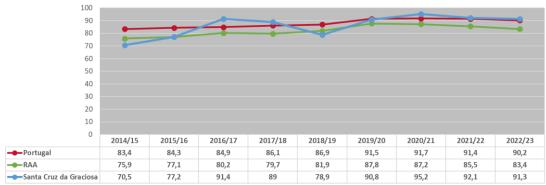
16 14.5 12 10 7,9 6 4 4.3 2.9 2 1,2 0 2017/18 2018/19 2014/15 2015/16 2016/17 2019/20 2020/21 2021/22 2022/23

Figura 2.25 - Evolução das taxas de retenção e desistência, Santa Cruz da Graciosa, 2014/15 - 2022/23

Fonte: DGEEC

Quanto às taxas de transição/conclusão no ensino secundário a trajetória tem sido de crescimento desde o ano letivo 2018/19. No ano letivo 2022/23 esta situou-se nos 91,3% em Santa Cruz da Graciosa, valor que decresceu ligeiramente face ao ano letivo anterior, embora se mantenha acima do registado quer para a RAA quer para o País.

Figura 2.26 – Evolução das taxas transição/ conclusão no ensino secundário em Portugal, na RAA e em Santa Cruz da Graciosa, 2014/15 – 2022/23



Fonte: DGEEC

Em síntese, o município de Santa Cruz da Graciosa carateriza-se por uma população escolar que nos últimos 9 anos letivos tem registado uma tendência de decréscimo, nomeadamente no 2.º CEB e 3.º CEB. Face ao ano letivo 2014/15, em 2022/23 o número de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino de Santa Cruz da Graciosa registou uma variação negativa de -11,5%. Relativamente aos cursos de dupla certificação de nível secundário a tendência foi de crescimento nos 4 últimos anos letivos, sendo que em 2022/23 mais de metade (57%) dos alunos matriculados no ensino secundário optaram por esta via de ensino.

As taxas brutas de escolarização no ano letivo 2022/23 situavam-se abaixo dos 100% no ensino pré-escolar e ensino secundário e acima dos 100% no ensino básico. Quanto às taxas de retenção e desistência que, pese embora tenham tido uma evolução positiva nos últimos anos letivos, ainda revelam percursos escolares marcados por algum insucesso que se iniciam cedo e que se agravam à medida que a escolaridade avança.



2.3.4 Análise do emprego, Desemprego e Estrutura Empresarial

De acordo com dados censitários referentes a 2021, a taxa de atividade total no concelho de Santa Cruz da Graciosa (55,8%) era menos elevada que o valor registado para a RAA (56,1%) e acima do valor observado para o país (53,5%). Já a taxa de emprego fixou-se ligeiramente acima da registada para a RAA. Para a população jovem (15-24 anos) tanto a taxa de atividade (38%) como a taxa de emprego (34%) registaram valores mais altos que a média da Região.

50,0
40,0
20,0
10,0
Tx. Atividade Total

Tx. Ativ. Jovem (15-24)

RAA Santa Cruz da Graciosa

RRAA Santa Cruz da Graciosa

Figura 2.27_Taxa de atividade e taxa de emprego total e jovem no concelho de Santa Cruz da Graciosa e RAA, 2021 (%)

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Em termos de taxa de desemprego total verifica-se que, em 2021, esta se situava nos 5,7% no concelho de Santa Cruz da Graciosa, sendo que para o grupo etário 15-24 anos esta taxa ascendia aos 12,3%, valores que ficam abaixo do registado para a RAA. É na freguesia da Luz que a taxa de desemprego é mais elevada, situando-se nos cerca de 14%. Nas restantes freguesias os valores da taxa de desemprego ficam abaixo da média concelhia.

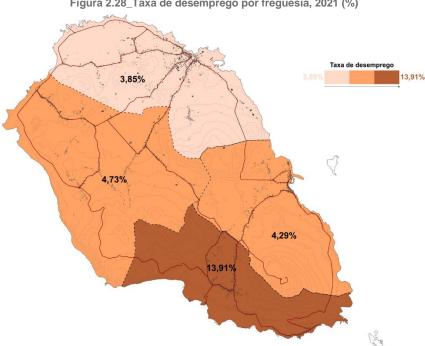


Figura 2.28 Taxa de desemprego por freguesia, 2021 (%)

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

No que se refere ao número de inscritos nos Serviços Públicos de Emprego da Região Autónoma dos Açores, verifica-se que em junho de 2024 estavam 4.409 pessoas à procura de primeiro e novo emprego, valor que reflete um decréscimo de -0,7% em relação ao mês anterior e de 10,9% em relação ao mês homólogo. No concelho de Santa Cruz da Graciosa estavam inscritos 90 desempregados o que



corresponde a cerca de 2% do total de inscritos na RAA. Em termos de evolução desde o início de 2024 a tendência foi de crescimento até abril com um decréscimo no mês de maio e novo acréscimo em junho, face a igual período de 2023 constata-se um decréscimo de -7,6% no número de inscritos.

Em 2021 a população empregada na ilha Graciosa era de 1.843 trabalhadores o que representa apenas cerca de 2% do número total de população empregada na RAA. A grande maioria está empregada no setor terciário (69,6%), valor que aumenta relativamente a 2011, mas que se mantém abaixo do peso relativo deste setor na RAA (76,9%). No setor primário estão empregadas cerca de 12,2% do total e 18,3% no setor secundário.

Setor Secundário Setor Terciário Setor Primário RAA Santa Cruz da Graciosa 69,6 18.3

Figura 2.29_População empregada por setor de atividade, 2021 (%)

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Uma análise por freguesia revelava que, na freguesia de São Mateus, o peso relativo da população empregada no setor primário aproximava-se dos 22%. Pelo contrário, na freguesia mais urbana, em Santa Cruz da Graciosa, a percentagem de população ativa no setor primário era muito diminuta (7,4%) e cerca de 76% estava empregada no setor terciário.

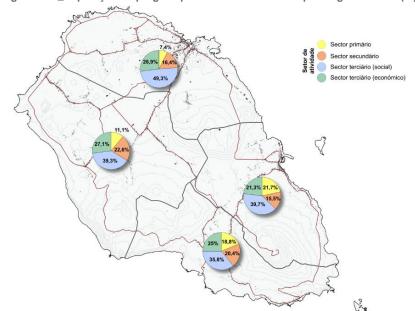


Figura 2.30_População empregada por setor de atividade e por freguesia 2021 (%)

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Quanto ao setor secundário, era mais expressivo na freguesia de Guadalupe, correspondendo-lhe, em 2021, cerca de 23% da população empregada.

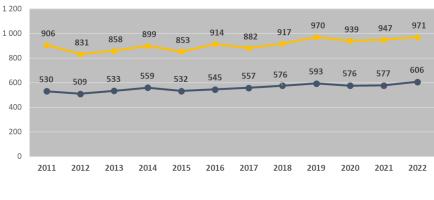
No que se refere ao setor terciário verificou-se um aumento generalizado do peso relativo de população empregada neste setor, face a 2011, como resultado, sobretudo da diminuição do peso relativo do setor primário e também do setor secundário. Como já foi referido a freguesia da sede de concelho concentrava a maior parte da população empregada no setor terciário.

Em 2022 o tecido empresarial do concelho de Santa Cruz da Graciosa era constituído por 606 empresas não financeiras, o que representava 2% do total de empresas não financeiras do total da RAA. Em termos de dimensão, a grande maioria (98,2%) eram microempresas, com menos de 10 trabalhadores. De referir ainda que das 606 empresas não financeiras do concelho, 88,6% (537 empresas) são empresas individuais, ou seja, empresários em nome individual ou trabalhadores independentes.



No que respeita à evolução do número de empresas não financeiras no período 2011-2022, no concelho de Santa Cruz da Graciosa, verifica-se uma tendência de crescimento a partir de 2015, interrompida em 2020, mas retomada no ano seguinte. Ainda assim em 2022 existiam mais 76 empresas não financeiras do que em 2011, o que reflete uma taxa de variação global de +14,3%.

Figura 2.31_Evolução do número de empresas não financeiras e pessoal ao serviço no concelho de Santa Cruz da Graciosa 2011-2022 (%)



Fonte: INE - Sistemas de Contas Integradas das Empresas, PORDATA

--- Pessoal ao serviço (n.º)

Empresas não financeiras (n.º)

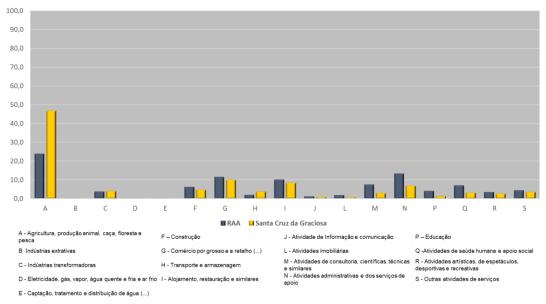
O total das empresas inclui as secções A a S da CAE Rev.3, com exceção das "Atividades financeiras e de seguros" (secção K) e da "Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória" (Secção O).

Quanto ao emprego, em 2022, o número de pessoas ao serviço nas empresas não financeiras no concelho de Santa Cruz da Graciosa ascendeu aos 971 trabalhadores, o que significa apenas cerca de 1% do total de emprego na RAA.

No período 2011-2022 a evolução do emprego segue uma trajetória de acréscimo entre 2014 e 2016, contrariada por um decréscimo em 2017, mas retomada em 2018 e quebrada novamente em 2020, seguida de novo crescimento nos 2 últimos anos. No global, em 2022 comparativamente com 2011 existam mais 65 pessoas ao serviço das empresas não financeiras de Santa Cruz da Graciosa (+7,2%).

A distribuição das empresas não financeiras sediadas no concelho de Santa Cruz da Graciosa por setor de atividade económica revela um claro predomínio das empresas ligadas ao setor da "agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" (46,7%), seguido do setor do "comércio por grosso e a retalho" (10%) e do "alojamento, restauração e similares" (8,4%). Comparativamente com RAA a concentração de empresas do setor da "agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" é mais elevada (47% face a 24%).

Figura 2.32_Principais setores de atividade económica das empresas não financeiras na RAA e Santa Cruz da Graciosa, em 2022 (%)



Fonte: INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas



Os setores de atividade económica que mais contribuíram para o acréscimo do número de empresas não financeiras no concelho de Santa Cruz da Graciosa no período 2011-2022 foram as "Atividades de saúde humana e apoio social" que mais do que duplicou o número de empresas (+137,5%) e o "Alojamento, restauração e similares" (+70%).

A estrutura do emprego no concelho de Santa Cruz da Graciosa por atividade económica, em 2022, faz sobressair igualmente os setores da "agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" (32,5%) e o setor do "comércio por grosso e a retalho" (20,6%).

Em suma, e à semelhança do território nacional, o universo de empresas não financeiras do concelho de Santa Cruz da Graciosa era, em 2022, constituído quase exclusivamente por micro e pequenas empresas. Em termos de estrutura setorial das empresas não financeiras e do emprego destacam-se os setores da Agricultura e produção animal e do Comércio.



3. CARATERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

3.1. Enquadramento

O Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de novembro, que estabelece o regime jurídico do planeamento, proteção e segurança das construções escolares na RAA, apresenta um conjunto de princípios de ordenamento da rede educativa e define os termos de elaboração da carta educativa no território da RAA.

O sistema educativo em funcionamento na Região Autónoma dos Açores (RAA) compreende a educação pré-escolar, o ensino básico, o ensino secundário, para jovens e adultos. No primeiro caso, para além do ensino básico geral, estão previstas as modalidades associadas ao Ensino artístico especializado, o Ensino especializado em Desporto, o Programa Oportunidade (nos subprogramas I, II, III e Profissionalizante), os Profij de nível III e os Cursos de formação vocacional; para além dos cursos científico humanísticos e dos cursos profissionais estão previstos os cursos artísticos especializados e os Profij IV. No que se refere à educação de adultos, ao ensino recorrente acresce o programa Reativar em ambos os níveis de ensino, as vias de conclusão do ensino secundário, no nível secundário e o Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências em ambos os níveis de ensino.



Figura 3.1_Organograma do sistema educativo na RAA - ofertas de educação e formação

Fonte: Portal da Educação - SRE

Educação pré-escolar

Definida pela Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), a educação pré-escolar "é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida". A sua frequência é facultativa, no reconhecimento de que, no nível etário a que se destina (crianças dos três aos cinco anos), cabe à família um papel essencial no processo educativo.

Ensino básico

O ensino básico integra nove anos de escolaridade e é de frequência obrigatória para todas as crianças e jovens em idade escolar a partir dos 6 até terminar a escolaridade obrigatória (18 anos). É gratuito e universal, inclui o transporte escolar, e em alguns casos, em função do rendimento familiar, os alunos podem ainda dispor de livros e outro material escolar, refeições e alojamento, se necessário, gratuitos ou comparticipados. É constituído por 3 ciclos sequenciais:

<u>1º Ciclo</u> – tem a duração de quatro anos e apresenta um modelo de ensino articulado e globalizante em regime de monodocência, existindo, contudo, outras áreas que estão a cargo de outros professores como o Inglês e Educação Física. Para os alunos com necessidades educativas especiais são criadas condições especiais de frequência:

<u>2º Ciclo</u> – tem a duração de dois anos, está organizado por disciplinas, agregadas em áreas disciplinares, privilegiando-se as abordagens interdisciplinares potenciadas pela organização bidisciplinar dos grupos de docência desse ciclo. É também obrigatória a aprendizagem de uma língua estrangeira;



<u>3º Ciclo</u> – é constituído pelos três últimos anos do ensino básico e está organizado segundo um plano curricular composto por diferentes disciplinas nucleares, agregadas em áreas disciplinares, privilegiandose as abordagens interdisciplinares, com iniciação de uma segunda língua estrangeira, de frequência obrigatória. Funciona em regime de um professor por disciplina podendo haver lugar à existência de parcerias pedagógicas entre duas ou mais disciplinas para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

Os três ciclos do ensino básico, integram também as componentes de Tecnologias de Informação Comunicação e de Cidadania e Desenvolvimento; esta última, sem prejuízo da sua natureza transversal ou disciplinar, corresponde a um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento da formação pessoal e social e da consciência cívica dos alunos como elementos fundamentais no processo de formação de cidadãos responsáveis, participativos e críticos. São ainda proporcionadas Atividades de Apoio à Aprendizagem, de oferta obrigatória e de frequência facultativa, as quais assentam em metodologias de diferenciação pedagógica, integradas no contexto das medidas de suporte à aprendizagem das várias componentes de currículo.

O Ensino Básico compreende, ainda, cursos de educação e formação, de dupla certificação ou de formação profissionalizante, visando o cumprimento da escolaridade obrigatória e a inserção na vida ativa.

Ensino secundário

Têm acesso ao ensino secundário todos os alunos que tenham completado o 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente.

Trata-se de um ciclo de estudos com características próprias, com a duração de 3 anos, de frequência obrigatória para os alunos até completarem os 18 anos de idade. Funciona em regime de pluridocência, sendo cada professor, em princípio, responsável por uma só disciplina.

Integra percursos vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior de carácter universitário ou politécnico (cursos científico-humanísticos) e outros orientados quer para o prosseguimento de estudos, quer para o ingresso na vida ativa, ou seja, cursos de dupla certificação, tais como: cursos profissionais e cursos do Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ). Os cursos dos percursos vocacionais predominantemente orientados para o mercado de trabalho conferem uma qualificação profissional de nível IV, para além da habilitação académica equivalente ao 12.º ano.

Ensino Artístico Especializado

Consiste numa formação destinada a indivíduos que revelam potencialidades para o ingresso e progressão numa via de estudos artísticos aprofundados e profissionalizantes. Na RAA, o ensino artístico especializado organiza-se por curso de iniciação, curso básico de música ou de dança e cursos secundários de música, dança e canto. O Curso de Iniciação destina-se a alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e visa proporcionar aprendizagem da música, canto ou dança e desenvolver a sensibilidade estética, descobrir as potencialidades e capacidades do instrumento ou do corpo, desenvolver a coordenação motora e aprender a comunicar de um modo expressivo. Os cursos básicos e secundários do ensino artístico especializado incluem ofertas educativas de música, dança e canto, que visam o aprofundamento da educação musical e dos conhecimentos em ciências musicais, propiciando o ensino complementar o domínio avançado da execução dos instrumentos e técnicas vocais. Os cursos básicos destinam-se a alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. Os cursos do Ensino Artístico Especializado podem ser frequentados em regime integrado, articulado, supletivo e ainda em regime de cursos livres. O Ensino Artístico é lecionado no Conservatório Regional de Ponta Delgada e em algumas unidades orgânicas que ministram o ensino básico.

Ensino Especializado em Desporto

Criado enquanto experiência de inovação pedagógica ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/A, de 10 de março. Atualmente, é regulamentado pela Portaria n.º 14/2020, de 10 de fevereiro, fruto da parceria entre a Direção Regional da Educação e a Direção Regional do Desporto. Os cursos do Ensino Especializado em Desporto desenvolvem-se em escolas dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e destinam-se aos jovens destes ciclos de ensino que frequentam o Ensino Básico regular e pretendam aprofundar conhecimentos e desenvolver competências na área do desporto, e especialização numa modalidade desportiva.



A conclusão com aproveitamento das componentes curriculares do ensino regular e da componente de formação vocacional do Ensino Especializado em Desporto no nível avançado, no final do 9.º ano de escolaridade, dá lugar à emissão de certificado de conclusão do Ensino Especializado em Desporto.

Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ)

Criado pela Resolução n.º 216/97, de 13 de novembro, é atualmente regulamentado pela Portaria n.º 52/2016, de 16 de junho, alterada pela Portaria n.º 86/2018, de 12 de julho, e pela Portaria n.º 107/2018, de 31 de agosto. Constitui uma modalidade de ensino que visa a qualificação de jovens e a sua inserção no mercado de trabalho e que se destina a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, para o Ensino Básico, e até aos 22 anos, para o Ensino Secundário. Apresenta um conjunto de cursos de caráter profissional, proporcionando uma diversificação curricular e combatendo o insucesso educativo. Tem por referenciais de formação, na componente de formação sociocultural e científica, os conteúdos programáticos estabelecidos para os cursos de educação e formação de jovens e cursos de aprendizagem, consoante se trate de formação de nível II ou IV, e os referenciais de competências e formação que integram o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), no que se refere às componentes de formação tecnológica. Os cursos do PROFIJ conferem uma dupla certificação, habilitação académica equivalente ao 3.º ciclo do ensino básico ou ao ensino secundário, e um nível de qualificação II ou IV, respetivamente. Estes cursos são ministrados exclusivamente em estabelecimentos do ensino público.

Ensino Profissional

Constitui uma modalidade de ensino que visa, essencialmente, o desenvolvimento da formação profissional qualificante dos jovens. Atendendo ao facto de que estes cursos dedicam grande parte da sua carga horária à formação técnica, tecnológica e prática, permitem desenvolver competências específicas para o exercício de uma profissão. Deste modo, procura-se que os cursos lecionados em cada escola estejam relacionados com as características e necessidades da Região em que ela se insere. Esta modalidade de ensino regese pelo instituído no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto.

Os cursos do Ensino Profissional destinam-se aos alunos que, tendo concluído o 9.º ano de escolaridade, pretendam obter uma qualificação profissional de nível IV que possibilite o ingresso no mercado de trabalho, a par de uma habilitação académica que permita a candidatura ao ensino superior. Têm uma duração de três anos.

Cursos de Formação Vocacional

Estes cursos foram criados pelo Despacho Normativo n.º 12/2014 de 5 de maio, em regime de experiência pedagógica, o qual estabelece a estrutura curricular, os termos e as normas de organização. Os cursos de formação vocacional enquadram-se no âmbito das experiências de inovação pedagógica e assumem-se como uma medida de exceção e remediação a implementar quando os demais programas de recuperação da escolaridade falhem, sendo, por isso, e preferencialmente, direcionados para os alunos em situação de risco de incumprimento da escolaridade, originada por forte absentismo escolar, desmotivação ou dificuldades de integração na comunidade educativa, provenientes do Programa Oportunidade, com frequência do ano suplementar e não reintegrados no ensino regular por falta de aproveitamento escolar. Destinam-se a alunos com 14 ou mais anos de idade e têm como objetivo assegurar a conclusão dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o prosseguimento de estudos no ensino secundário.

Programa Oportunidade

Reformulado pela Portaria n.º 60/2013, de 1 de agosto, constitui-se como um programa específico de recuperação da escolaridade, tendo como princípio a recuperação do aluno e a respetiva reintegração no currículo do ensino regular.

O Programa Oportunidade é constituído por quatro subprogramas: Oportunidade I, Oportunidade II, Oportunidade III e Oportunidade Profissionalizante. Visa contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento de atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor e prevenir situações de insucesso escolar repetido e/ou abandono escolar precoce.

Educação especial/ Educação inclusiva

Visa a inclusão social e a promoção da igualdade de oportunidades de crianças e jovens com necessidades educativas especiais, mediante a adequação dos processos de ensino e aprendizagem.



No novo regime jurídico da educação inclusiva (DLR n.º 5/2023/A de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo DLR n.º 34/2023/ de 13 de outubro) são estabelecidos os princípios orientadores que garantem a inclusão e que visam "a criação das condições para a adequação do processo educativo, de todos e cada um dos alunos, de modo a responder à diversidade das suas necessidades e potencialidades, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa" (n.º 1 do artigo 1.º).

As opções metodológicas subjacentes ao novo regime assentam na abordagem multinível no acesso ao currículo, bem como no desenho universal para a aprendizagem, aplicando-se a todas e a cada uma das crianças e jovens que frequentam a educação pré-escolar, os ensinos básico e secundário e o ensino profissional, nos estabelecimentos de ensino público, particular, cooperativo ou solidário.

As linhas de atuação para a inclusão devem integrar um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais, que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão, ao longo da escolaridade obrigatória.

No decorrer do primeiro ano escolar de aplicação do novo regime, o aluno que até à data da entrada em vigor do diploma atrás mencionado se encontre abrangido pelo regime jurídico da educação especial, ao abrigo do DLR n.º 15/2006/A, de 7 de abril, na sua redação atual, deve ter o seu programa educativo individual reavaliado pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva para identificar a necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e elaboração dos documentos que se apliquem.

Nos termos do anterior regime jurídico da educação especial, os Programas Específicos do Regime Educativo Especial assentam numa perspetiva curricular funcional, substituindo as competências definidas para cada ciclo ou nível de educação e ensino e têm como objetivo promover a autonomia, facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e, quando possível, a aquisição de competências escolares, de orientação vocacional ou de formação profissionalizante, orientadas para o exercício de uma atividade profissional, cujas necessidades educativas especiais não permitam a inclusão no currículo educativo comum. O regime jurídico da educação especial definiu a seguinte tipologia de programas:

- a) Programa Socioeducativo (EPE ou 1.º CEB; entre 3 e 11 anos de idade)
- b) Programa Despiste e Orientação Vocacional; (1.º CEB alunos a partir dos 11 anos de idade)
- c) Programa Pré-Profissionalização; (conclusão do 2.º CEB)
- d) Programa de Formação Profissionalizante; (conclusão do 3.º CEB, com possibilidade de obtenção de uma qualificação profissional de Nível II)
- e) Programa Ocupacional (ensino definido dos 6 aos 16/18 anos)

O Projeto Curricular Adaptado corresponde a uma oferta específica de natureza complementar a outras existentes tendo em vista a inclusão social dos alunos com necessidades educativas especiais semelhantes, de acordo com os projetos educativos individuais, aprovados e adaptados às necessidades específicas destes alunos, nos termos que estiverem regulamentados para a modalidade e nível de ensino. A elaboração e aplicação de um projeto curricular adaptado rege-se pelo estabelecido no regulamento aplicável à modalidade e não pode pôr em causa as orientações curriculares, aprendizagens e competências definidas para o correspondente nível ou ciclo de ensino. A frequência de uma turma com projeto curricular adaptado não impede a transição dos alunos para uma turma do regime educativo comum no ano, ciclo ou nível de ensino subsequente.

Educação e formação de adultos

Ensino Recorrente

Constitui uma modalidade especial de educação escolar, destinada especificamente aos indivíduos que já não se encontram na idade prevista para frequência do Ensino Básico e/ou do Ensino Secundário. O Ensino Recorrente permite, através da frequência pela via presencial ou mediatizada, a conclusão da escolaridade básica ou secundária e a aquisição de competências e conhecimentos essenciais para o desenvolvimento pessoal e profissional, em qualquer etapa da vida e de acordo com a disponibilidade própria, em qualquer momento do ano letivo. A sua oferta por parte das unidades orgânicas só é autorizada quando esteja



assegurado o número mínimo de alunos para a lecionação de qualquer disciplina e bloco. Destina-se a indivíduos que ultrapassaram o limite etário da escolaridade obrigatória. Este ensino confere aos alunos a certificação académica do ensino regular. A metodologia deste ensino tem em linha de conta a faixa etária dos alunos, apresentando planos e métodos de estudos diferentes dos utilizados no ensino regular.

Programa REATIVAR

Foi criado pela Portaria n.º 82/2003, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro, passando a regulamentar juntamente com o Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho. Atualmente, é um programa que visa qualificar adultos ou jovens com mais de 16 anos, em rotura com o sistema educativo comum, e desenvolve-se, preferencialmente, segundo percursos de dupla certificação, isto é, conferindo uma certificação profissional relativa a uma formação de nível I, II ou III, associada a uma progressão escolar, com equivalência ao 2.º e ao 3.º Ciclos do Ensino Básico ou ao Ensino Secundário. Introduz ainda, na RAA, percursos formativos de nível secundário de educação e nível III de formação, designados S3 – Tipo A, S3 – Tipo B e S3 – Tipo C, destinados à promoção de uma escolarização de segunda oportunidade, em contextos não formais de educação de adultos e estruturados em conformidade com os correspondentes cursos de Educação e Formação de Adultos. Para além da dupla certificação, este programa permite, também, apenas a certificação escolar (os 1.º, 2.º, 3.º ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário) e/ou apenas a certificação de formação profissional.

3.2. Caraterização da oferta de educação e formação existente no município de Santa Cruz da Graciosa

3.2.1 Agrupamentos de escolas

O DLR n.º 19/2023/A, de 31 de maio, que aprova o regime jurídico de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional (revogando o DLR n.º 12/2005/A de 16 de junho e subsequentes alterações), refere o seguinte:

"A constituição de unidades orgânicas considera, entre outros, critérios relativos à existência de projetos pedagógicos comuns, à construção de percursos escolares integrados, à articulação curricular entre níveis e ciclos de ensino, à proximidade geográfica e à reorganização da rede educativa dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar."

Uma unidade orgânica constitui uma unidade organizacional, com órgãos próprios de administração e gestão, do qual fazem parte estabelecimentos de educação pré-escolar, de um ou mais níveis de ensino, com uma missão estratégica educativa comum, e que visa as seguintes finalidades:

- Favorecer um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória numa dada área geográfica;
- Superar situações de isolamento de estabelecimentos e prevenir a exclusão social;
- Reforçar a capacidade pedagógica dos estabelecimentos que o integram e o aproveitamento racional dos recursos;
- Garantir a aplicação de um regime de autonomia, administração e gestão, nos termos do presente diploma;
- Valorizar e enquadrar experiências em curso.

A rede educativa do concelho de Santa Cruz da Graciosa é constituída atualmente por 5 estabelecimentos da rede pública, sendo a rede solidária ou privada inexistente. Dos estabelecimentos da rede pública, 4 funcionam em edifícios do município – sendo este o responsável pela manutenção e apetrechamento – e um pertence à Região, sob a responsabilidade da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto/ Direção Regional da Educação e Administração Educativa, embora haja uma articulação entre estas duas entidades na gestão, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos.



As unidades orgânicas do sistema educativo regional são, de acordo com a legislação, organismos dotados de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, criados por decreto regulamentar regional, podendo assumir quatro tipologias. A Unidade Orgânica existente no município de Santa Cruz da Graciosa constitui uma "Escola básica e secundária", uma vez que nos respetivos estabelecimentos de educação e de ensino à qual pertencem é ministrado qualquer dos ciclos do ensino básico e o ensino secundário, e ainda a educação pré-escolar.

Cada estabelecimento de educação e de ensino situado em infraestrutura escolar diferente daquela onde estejam sedeados os órgãos de administração e gestão da unidade orgânica — e na qual funcionem quatro ou mais turmas do ensino básico e da educação pré-escolar — constitui um núcleo escolar. Neste contexto, a Unidade Orgânica da Escola Básica e Secundária da Graciosa é composta por um estabelecimento dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, o qual constitui a sua sede — por 4 estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar (EB1/JI), organizados em dois núcleos escolares:

- Núcleo escolar de Santa Cruz da Graciosa, compreendendo:
 - a EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa;
- Núcleo escolar de Guadalupe/Luz/Praia, compreendendo os seguintes estabelecimentos:
 - EB1/JI de Guadalupe;
 - EB1/JI da Luz:
 - EB1/JI da Vila da Praia.

3.2.2 Tipologia e localização do parque educativo

A **rede educativa pública** do município de Santa Cruz da Graciosa assenta na Unidade Orgânica da Escola Básica e Secundária da Graciosa, sendo atualmente composta por um total de 4 estabelecimentos educativos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) com Jardim de Infância e um estabelecimento do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Na tabela seguinte sinalizam-se os estabelecimentos existentes atualmente em funcionamento para cada tipologia.

Tabela 3.1_Equipamentos educativos existentes no ano 2023/24, por tipologia

Equipamento	Freguesia	Tipologia	Natureza	N.º Alunos a frequentar ¹
EB2,3/S da Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	EB 2,3/S	Pública	297
EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa	Santa Cruz da Graciosa		Pública	117
EB1/JI de Guadalupe	Guadalupe	EB1/JI	Pública	57
EB1/JI da Luz	Luz	ED I/JI	Pública	38
EB1/JI da Vila da Praia	São Mateus		Pública	37

(1) N.º de crianças/alunos matriculados nos estabelecimentos, no ano letivo 2023/24. Fonte: Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

Quanto à natureza da oferta, esta é exclusivamente da rede pública, já que a oferta privada/solidária é inexistente, tendo funcionado até ao ano letivo de 2022/23 o jardim de infância O Balão, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa (com 25 crianças inscritas nesse ano letivo), pelo que não é considerada na rede educativa do concelho. No entanto, a caracterização da sua oferta é efetuada mais adiante no capítulo 3.7, numa abordagem mais ligeira, considerada como equipamento complementar à rede educativa, e contabilizada no capítulo 4.1 no âmbito da caracterização da procura.

Importa aqui fazer referência à **Academia Musical de ilha Graciosa**, uma associação cultural, criada em 1988, com o objetivo de promover e desenvolver a educação musical e artística no concelho, inativa desde 2020.

O parque escolar do concelho é composto fundamentalmente por edifícios construídos de raiz, especificamente para a função, com exceção da EB1/JI da Vila da Praia que se encontra instalada num edifício de habitação, adaptado. As restantes três EB1/JI correspondem ao "Plano dos Centenários" – executado no município de Santa Cruz da Graciosa entre os anos de 1961 e 1977 –, que tinha por objetivo dotar de uma escola todas as freguesias do país.



Por sua vez, a EB2,3/S da Graciosa (sede da Unidade Orgânica da Escola Básica e Secundária da Graciosa), localiza-se na sede de concelho e começou por ser a Escola Preparatória Coronel Veríssimo de Sousa que entrou em funcionamento em 1971, tendo sido alvo de sucessivas obras de ampliação e adaptação aos vários níveis de ensino, à medida do seu alargamento.

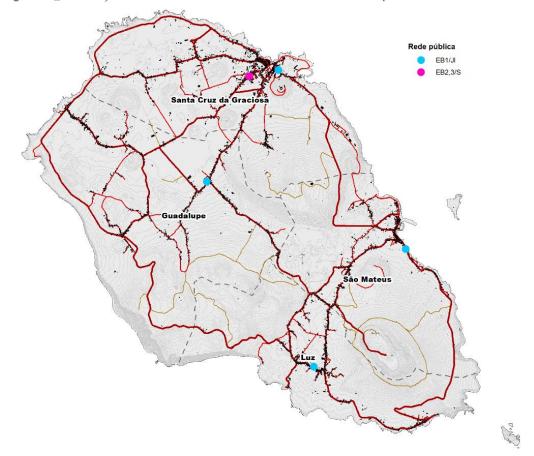


Figura 3.2_Distribuição dos estabelecimentos da rede educativa do município de Santa Cruz da Graciosa

Em síntese, no que diz respeito à sua localização, os vários edifícios escolares até ao 1.º ciclo do ensino básico encontram-se distribuídos pelo território municipal de forma equilibrada, existindo um em cada freguesia. Na sede de concelho localiza-se também o estabelecimento do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário. Relativamente à inserção urbana, todos os estabelecimentos se localizam dentro do núcleo urbano, nas imediações de outros equipamentos de utilização coletiva, integrando o que se pode designar de centro cívico dos aglomerados.

3.2.3 Caracterização das instalações e espaços escolares

Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico

Conforme anteriormente referido, três dos quatro equipamentos educativos do concelho que ministram o 1.º CEB (Guadalupe, Luz e Santa Cruz da Graciosa) pertencem ao "Plano dos Centenários" – assim designado por ocasião da comemoração do duplo centenário da Fundação (1140) e Restauração de Portugal (1640) – cuja construção obedecia a projetos-tipo uniformes em todo o país, com a mesma base arquitetónica, variando apenas os materiais utilizados na sua construção, consoante a região.

Os projetos seguem quase sempre o princípio da simetria e caracterizam-se por edifícios de planta retangular, com uma volumetria de 1 ou 2 pisos, correspondentes a 2 ou 4 "salas gémeas", com entradas separadas e instalações sanitárias divididas por sexos.

Os edifícios encontram-se implantados em terrenos murados, normalmente numa situação recuada em relação à rua e apresentam ainda um alpendre no alçado posterior que foi encerrado para albergar as instalações sanitárias, o refeitório e salas de apoio, à medida das necessidades, tendo sido esta a opção



de ampliação das instalações escolares, sem grandes adulterações das características arquitetónicas destes edifícios.

Relativamente à EB1/JI da Vila da Praia, corresponde a uma adaptação de uma casa solarenga datada do século XIX e doada à Junta de Freguesia em 1906.

Tabela 3.2_Estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico com educação pré-escolar



Fonte: Levantamentos 2024; GoogleEarth 2025

Em termos construtivos, os edifícios possuem paredes em alvenaria de pedra rebocada e pintada de branco, com o soco e as molduras dos vãos em pedra vulcânica da região e cobertura em telha tradicional de duas ou quatro águas. Na generalidade, a área de implantação dos edifícios ronda os 320 m² em terrenos que apresentam entre 1.200m² e 2.300m².

Os três equipamentos do Plano dos Centenários já foram objeto de ampliação no sentido de adaptá-los às exigências dos dias de hoje e às alterações do modelo educativo, visando a melhoria dos espaços e da



qualidade do ensino. São exemplos dessas adaptações a construção de ginásio/sala de ginástica, sala polivalente, instalações sanitárias adaptadas, gabinetes, salas de apoio, arrumos diversos, entre outras alterações.

O espaço exterior das escolas dos Centenários era inicialmente deixado sem qualquer intervenção, tendo sido adaptado à medida das necessidades para espaços de recreio, atividades desportivas e parque infantil.

Através da análise da tabela seguinte, constata-se que a rede educativa de Santa Cruz da Graciosa oferece um total de 16 salas de aula/atividade, estando em funcionamento no ano letivo 2023/24 6 salas destinadas à educação pré-escolar e 10 salas de aula do 1.º ciclo do ensino básico.

Tabela 3.3_Principais características das EB1/JI do Concelho (ano letivo 2023/24)

Estabelecimento de ensino	Ano da construção	Projeto-tipo	N.º de pisos	N.º salas JI	N.º salas 1.º CEB	N.º total salas de atividade/ aula	Refeitório	Cozinha	Recreio descoberto	Campo de jogos	Parque infantil	Sala de apoio/ gabinete
EB1/JI de Luz	1961	Plano dos Centenários	2	1	2	3	S	N	S	S	S	S
EB1/JI de Guadalupe	1977	Plano dos Centenários	1 e 2	1	2	3	S	N	S	S	S	S
EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa	1971	Plano dos Centenários	2	3	4	7	S	Ν	S	S	S	S
EB1/JI da Vila da Praia	Séc. XIX	-	2	1	2	3	S	Ν	S	S	S	S

Fonte: Inquéritos EBS da Graciosa. Legenda: S – Sim; N – Não

A **EB1/JI de Luz** é constituída por um único edifício do Plano dos Centenários, correspondente ao projetotipo do estabelecimento de dois pisos, com oferta de 4 salas de aula/atividades, 1 dedicada à educação pré-escolar, 2 destinadas ao 1.º ciclo e 1 sala multifunções, bem como uma zona de refeitório, duas arrecadações e instalações sanitárias. Construído em 1961, possui cobertura em telha preta, de 4 águas e foi objeto de ampliação em 2003. A nível do espaço exterior, apresenta um pátio parcialmente cimentado nas traseiras do edifício, o parque infantil com pavimento de borracha, um telheiro para recreio coberto e uma área relvada onde está o campo de jogos, existindo também uma zona ajardinada à frente.

Figura 3.3_Espaços interiores e exteriores da EB1/JI de Luz







Fonte: Levantamentos de campo, 2024.

Figura 3.4_Espaços interiores e exteriores da EB1/JI de Guadalupe







Fonte: Levantamentos de campo, 2024.



A **EB1/JI de Guadalupe**, construída em 1977 na sede de freguesia com o mesmo nome, apresenta uma configuração diferente das restantes, sendo composta por dois edifícios do projeto-tipo do Plano dos Centenários ligados entre si – um com 2 pisos e 2 salas de aula de 1.º ciclo, outro com 1 piso e uma sala de atividades dedicada à educação pré-escolar –, onde se incluem ainda um gabinete de apoio educativo individualizado ou em pequeno grupo, duas arrecadações e as instalações sanitárias. A zona de recreio inclui uma área pavimentada, com campo de jogos, um telheiro para recreio coberto e pequeno espaço verde. Refira-se ainda a instalação de um quiosque cedido pela Câmara Municipal destinado a sala de apoio ou de atendimento.

Figura 3.5_Espaços interiores e exteriores da EB1/JI da Vila da Praia







Fonte: Levantamentos de campo, 2024.

Conforme se verá mais adiante (capítulo 3.2.6), atendendo à elevada ocupação deste estabelecimento e à necessidade de melhorar os espaços existentes, está em curso um projeto de ampliação e requalificação desta EB1/JI, de modo a aumentar a sua capacidade com duas novas salas (uma de pré-escolar e outra de 1.º ciclo).

A **EB1/JI da Vila da Praia** (São Mateus) corresponde a uma adaptação de uma moradia do século XIX, com 2 pisos e aproveitamento de sótão. O edifício foi cedido à freguesia para instalação da escola e residência de professores em 1906. Remodelado em 2002, a escola partilhou as instalações com a Academia Musical da Ilha Graciosa (inativa desde 2020) e com a Escola Profissional da Graciosa (que já não existe), estando parte do edifício atualmente devoluta. Este estabelecimento escolar a funcionar, portanto, num edifício parcialmente adaptado, possui 1 sala de atividades destinada à educação préescolar e 2 salas de aula do 1.º ciclo, um gabinete, um refeitório com copa, ginásio, instalações sanitárias e duas arrecadações. O recinto exterior divide-se em dois pátios cimentados, com campo de jogos e parque infantil, tendo uma zona relvada num plano desnivelado.

Por sua vez, a **EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa** é composta por dois edifícios do Plano dos Centenários, construídos em 1971 e ampliados em 1999: o primeiro, correspondente ao projeto-tipo do estabelecimento de dois pisos – alberga 7 salas de aula destinadas ao 1.º ciclo, um gabinete, refeitório, três arrecadações, instalações sanitárias do pessoal docente e auxiliar e dos alunos – e um segundo edifício de um piso dedicado à educação pré escolar, com duas salas de atividades, instalações sanitárias e um ginásio com arrecadação.

O recreio circundante à escola é maioritariamente pavimentado, onde se encontra o campo de jogos, o parque infantil e uma zona de jardim (com uma pequena horta).

Figura 3.6_Espaços interiores e exteriores da EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa







Fonte: Levantamentos de campo, 2024.

Pode concluir-se que o parque escolar a nível do 1.º CEB (com pré-escolar) genericamente, possui mais de 50 anos, o que potencia um conjunto de situações de degradação que prejudicam o seu normal funcionamento, como se verá mais adianta (veja-se subcapítulo seguinte). Por outro lado, a manutenção



mais ou menos regular destes espaços tem contribuído para assegurar as condições de habitabilidade e para o razoável estado de conservação dos edifícios.

As refeições são confecionadas pela sede da unidade orgânica EBS da Graciosa e distribuídas pelos restantes estabelecimentos. Os alunos deslocam-se à sua residência e/ou almoçam nos refeitórios/cantinas das respetivas escolas. Aliás, estes constituem, na generalidade, adaptações de uma sala de atividades ou do aproveitamento de um alpendre que, entretanto, foi fechado para ampliação dos respetivos edifícios.

De uma forma geral todos os edifícios das EB1/JI encontram-se expostos frequentemente a ventos e sujeitos a humidades, decorrentes das características climáticas da região onde se encontram, problemas que apenas poderão ser minimizados através dos materiais utilizados nas obras de beneficiação e de medidas adicionais de climatização. Em termos de exposição solar, todos os equipamentos apresentam uma orientação favorável, sendo a exposição a Sul a mais frequente. Destaca-se a EB1/JI da Vila da Praia que se localiza na frente de mar e, como tal, exposta à maresia que contribui para uma maior deterioração do edifício.

Relativamente ao recinto exterior, todos os estabelecimentos possuem zona de recreio descoberta, campo de jogos, parque infantil e zonas relvadas, sendo a EB1/JI da Vila da Praia a que apresenta menor área livre e a EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa maior área pavimentada, entre os edifícios. No entanto, nem todas possui recreio coberto, faltam zonas de sombra e ligações cobertas entre os edifícios.

2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário

Conforme já referido, no concelho existe apenas uma escola com oferta de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, localizada na sede de concelho, sendo esta a sede da respetiva unidade orgânica.

A construção da EB2,3/S da Graciosa remonta ao ano de 1984, constituindo inicialmente a Escola Preparatória Coronel Veríssimo de Sousa a funcionar desde 1971 noutro edifício. A atual estrutura resulta de sucessivas ampliações e adaptações, nomeadamente no ano letivo 1995/96 (quando foi introduzido o ensino secundário).

Este estabelecimento caracteriza-se por um conjunto de 5 blocos ligados por passagens cobertas à exceção do pavilhão desportivo, por onde se distribuem as salas de aula, os laboratórios, os serviços e áreas administrativas, o refeitório, o bar, a biblioteca, o ginásio e o auditório. A escola ocupa um terreno amplo, de declives suaves, com múltiplas áreas ajardinadas e um campo de jogos.



Figura 3.7_EB2,3/S da Graciosa



Fonte: EBS Graciosa

O recinto escolar ocupa uma área de 2,5 ha e divide-se em 5 edifícios maioritariamente de 2 pisos que totalizam cerca de 7.860 m² de área de implantação, envolvidos por amplos espaços verdes.





Figura 3.8_EB2,3/S da Graciosa

Fonte: GoogleEarth, 2025

Tabela 3.4_Principais características EB2,3/S da Graciosa (ano letivo 2023/24)

Nº	edifícios							9	Instalações gimnodesportivas			Refeições			
edifícios	Aula	EVT/ET	Música	Inform	iática	Labo	ratório	Ginásio	C. Jogos	Balneários	Cozir	nha	Refeitório	Bar	
5	24	2	1	2	2 4		Sim	Sim	Sim	Sin	n	Sim	Sim		
	Instala	ções sanita	árias						Out	ros espaços					
Adaptada	ıs	Alunos	Profess	ores	Biblic	ioteca Pequenos grupos			Gabinetes de apoio	Sala SPC		Recreio	Estacion	namento	
Sim		Sim	Sim	1	Si	m	5		9	Sim		Sim	Si	m	

Fonte: Inquéritos EBS Graciosa 2024

Segundo a informação recolhida nos inquéritos à unidade orgânica da EBS da Graciosa, a Escola tem 24 salas de aula destinadas ao 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao ensino secundário, 1 laboratório de ciências, 1 laboratório de biologia, 2 laboratórios de físico-química, 2 salas de EVT (Educação Visual e Tecnológica), 1 sala de educação musical, 1 sala polivalente, 1 cozinha (sala de aula), 1 gabinete dedicado ao ensino artístico, 1 laboratório de informática e 1 gabinete de audiovisuais.

Em termos de valências, a EB2,3/S da Graciosa possui ainda um auditório com capacidade para 132 lugares, uma biblioteca, espaços sociais e de convívio, cozinha, refeitório, bar com bufete, espaços administrativos e de gestão (salas de professores, sala de atendimento de encarregados de educação, terapia da fala, equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, psicomotricidade, além de gabinetes de trabalho) pavilhão polidesportivo, ginásio e campo de jogos.

A oferta formativa ao nível dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a par do **Ensino Básico Regular**, na EBS da Graciosa inclui ainda, no ano letivo 2023/24, outras modalidades de ensino para conclusão do ensino básico e que permitem o acesso e prosseguimento de estudo ao/no ensino secundário, nomeadamente:

- o Ensino Artístico Especializado, que abrange os 2.º e 3.º CEB, através dos cursos de Iniciação e Básico de Música;
- o Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ) II/tipo 2, conferindo habilitação académica equivalente ao 3.º ciclo e qualificação profissional de Nível II, constitui-se como uma alternativa ao ensino regular inserida na estratégia de diversificação da oferta formativa e de combate do insucesso educativo com início no ano letivo 2024/25, com o curso de operador de informática.

Relativamente à oferta formativa no que se refere ao ensino secundário, este estabelecimento oferece os seguintes cursos de ensino regular e profissional (ano letivo 2023/24):



Tabela 3.5_Oferta formativa (ano letivo 2023/24)

	Destrucção.	CNQ/		Ano	
Oferta formativa	Designação	Portaria	10.º/1.º	11.º/2.º	12.º/3.º
	Ciências e Tecnologias		X	X	X
Cursos científico-humanísticos	Ciências socioeconómicas		Х		Х
	Línguas e Humanidades		X	X	
	Cursos do PROFIJ IV				
	Técnico/a de Produção Agropecuária	621312	X		
	Técnico/a de Informática - Sistemas	481039	X		
Cursos de dupla certificação	Técnico/a de Desporto	813353		X	
ooroayao	Técnico/a Administrativo	346035		X	
	Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural	812188			X
	Técnico/a de Ação Educativa	761175			X

Fonte: Portal da Educação da RAA

3.2.4 Estado de conservação, adequação e segurança dos espaços

O estado de conservação dos estabelecimentos escolares é avaliado com base nos inquéritos recolhidos e carecem de validação por parte do serviço de educação do município, tendo como referência a seguinte escala:

- Bom O edifício apresenta, de um modo geral, boas condições construtivas e de apresentação, mesmo que se verifique, a necessidade de pequenas operações de limpeza, tais como a limpeza de cantarias do guarnecimento de vãos e remate de coberturas;
- Razoável Quando o edifício revela necessidades de obras de manutenção correntes, tais como pinturas exteriores, pinturas de portas e janelas, correções de caleiras ou tubos de queda;
- Mau Quando o edifício se encontra degradado, apresentando notórias infiltrações de água (observáveis através de manchas de humidade), deterioração de elementos não portantes, tais como pavimentos, caleiras, rufos e tubos de queda, desagregação de rebocos, portas ou janelas ausentes ou em rotura e vidros partidos;
- Muito Mau/Ruína Quando o edifício se apresenta em estado de degradação avançada ou mesmo ruína, em que os elementos estruturais apresentam elevadas deformações, ou quando se verifica a ausência total ou parcial de alguns dos seus elementos estruturais (paredes, pavimentos ou cobertura).

Importa referir o esforço do Município em promover, ao longo dos anos, um conjunto de investimentos no sentido de modernizar e melhorar os equipamentos de educação/ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo, sobretudo em termos de manutenção e apetrechamento, de modo a atualizar e dotar de outras condições os estabelecimentos. Conforme já foi referido no capítulo 3.2, são exemplo deste tipo de operações as obras de beneficiação dos espaços exteriores/áreas de recreio e de requalificação das fachadas e coberturas, substituição de janelas, pavimentos, entre outros.

Na tabela seguinte apresenta-se os resultados da recolha de dados efetuada, com base nos inquéritos aplicados. Esta caracterização reflete as opiniões dos coordenadores de estabelecimento e carecem de validação por parte dos serviços municipais.



Tabela 3.6_Estado de conservação dos espaços e principais problemas identificados

rabela 0.0_Estado de conservação dos espaços e principais problemas identificados											
Estabelecimento de ensino	Estado geral de conservação dos edifícios	Estado de conservação do mobiliário das salas	Estado do equipamento de laboratório	Principais problemas/necessidades identificadas							
EB1/JI de Luz	Razoável	Bom	Não aplicável	Substituição integral do teto e da rede elétrica; reparação do pavimento do parque infantil; falta sala dedicada ao SPO devidamente equipada; pavimento e caixilharias das salas em mau estado; inexistência de sistema de obscurecimento das salas; equipamento informático obsoleto/desadequado; falta de zonas de sombra no recreio							
EB1/JI de Guadalupe	Razoável	Bom	Não aplicável	Escola sobrelotada; revisão da rede elétrica; substituição das caixilharias; inexistência de sistema de obscurecimento das salas; infiltrações devido ao mau estado do telhado: reparação do pavimento do parque infantil; falta sala dedicada ao SPO devidamente equipada; equipamento informático obsoleto/desadequado							
EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa	Razoável	Bom	Não aplicável	revisão da rede elétrica e melhoria das telecomunicações; infiltrações em diversas salas, incluindo ginásio; reparação do pavimento do parque infantil; falta passagem coberta entre edifícios; falta sala dedicada ao SPO devidamente equipada; falta estacionamento; equipamento informático obsoleto/desadequado; inexistência de sistema de obscurecimento das salas;							
EB1/JI da Vila da Praia	Mau	Bom	Não aplicável	Escola instalada em edifício em estado avançado de degradação, desadequado para a Instalação do pré-escolar; presença de pragas, infiltrações; reparação do pavimento do parque infantil; falta sala dedicada ao SPO devidamente equipada; substituição do mobiliário do refeitório; equipamento informático obsoleto/ desadequado							
Escola 2,3/S da Graciosa	Razoável	Bom	Bom	Os vários blocos necessitam de intervenções na estrutura, motivadas por infiltrações; necessidade de espaços adequados à oferta formativa; reforço de recursos humanos; climatização do auditório; problemas de acesso e estacionamento.							

Fonte: Inquéritos EBS Graciosa. Reuniões e levantamentos de campo 2024

Figura 3.9_Problemas identificados nos espaços interiores e exteriores das EB1/JI















Fonte: levantamentos de campo 2024

Pode concluir-se que os equipamentos educativos do concelho de Santa Cruz da Graciosa apresentam, em geral, um estado de conservação razoável dos edifícios e do mobiliário das salas de aula, revelando



alguns problemas ao nível das coberturas e paredes com fissuras e infiltrações, desagregação de rebocos e pontualmente degradação dos pavimentos interiores (caruncho) e exteriores (sobretudo na zona do parque infantil). Por outro lado, tendo em consideração as respostas aos inquéritos, verificam-se algumas situações de necessidade de obras, sobretudo decorrentes da própria idade dos edifícios e às condições climatéricas própria região que implicam uma manutenção contínua das fachadas e telhados – com destaque para a necessidade de reparação de alguns problemas resultantes de infiltrações, de substituição de caixilharias e, ainda, revisão da rede elétrica e de internet e substituição de equipamento e mobiliário.

Ao nível dos espaços de recreio, destaca-se a necessidade de reparação os espaços de brincadeira (reposição/substituição do equipamento do parque infantil) bem como de reparação de portas e portões, instalação de passagens cobertas entre edifícios, para além da falta de zonas de sombra no recreio e áreas verdes.

Figura 3.10_Espaços interiores e exteriores da EB2,3/S da Graciosa







Fonte: levantamentos de campo 2024

No que se refere à EB2,3/S da Graciosa, os problemas apontados estão essencialmente relacionados com a necessidade de intervenção ao nível da estrutura dos vários edifícios, incluindo coberturas, bem como a adequação dos espaços para acomodar a oferta formativa e as valências necessárias a este tipo de estabelecimento. Por outro lado, são identificadas deficiências a nível do espaço de estacionamento e das condições de tomada e largada dos alunos, prejudicando a circulação na estrada regional.

Tabela 3.7_Grau de adequação dos espaços exteriores dos estabelecimentos

_	. ,	. ,			
Estabelecimento	Estado de conservação do mobiliário urbano	Iluminação	Espaços verdes	Estado geral do espaço de recreio	Adequação às necessidades
EB1/JI de Luz	В	1	А	В	А
EB1/JI de Guadalupe	В	1	А	В	D
EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa	В	1	А	В	D
EB1/JI da Vila da Praia	В	I	А	В	D
Escola 2,3/S da Graciosa	В	А	А	В	А

Legenda: B - Bom; R - Razoável; M - Mau; I - Inexistente; A - Adequado; D - Desadequado. Fonte: Inquéritos EBS Graciosa

Relativamente às condições dos espaços exteriores, de acordo com a informação disponibilizada, verificase que, em termos gerais os espaços de recreio e o respetivo mobiliário urbano se encontram em bom estado de conservação, mas sem iluminação – com exceção da EB2,3/S da Graciosa –, sendo apontada a falta de zonas de recreio cobertas/sombras e uma apreciação global de desadequação às necessidades nas EB1/JI da Vila da Praia, Santa Cruz da Graciosa e Guadalupe.

Tabela 3.8_Caracterização e avaliação da segurança dos estabelecimentos

Estabelecimento	Sistema de Alarme	Extintores	Iluminação Exterior/ recreio	Saídas de Emergência	Plano de Emergência	Alarme ligado à vigilância ativa (PSP, GNR,)
EB1/JI de Luz	NT	R	NT	В	В	NT
EB1/JI de Guadalupe	NT	R	NT	M	В	NT
EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa	NT	R	NT	R	В	NT
EB1/JI da Vila da Praia	NT	R	NT	M	В	NT
Escola 2,3/S da Graciosa	M	R	R	В	В	NT

Legenda: B - Bom; R - Razoável; M - Mau; NT - Não tem.

Fonte: Inquéritos EBS Graciosa



No que respeita à segurança dos edifícios, refira-se que todos os estabelecimentos da rede pública possuem Plano de Emergência (considerado como bom), saídas de emergência com algumas deficiências na EB1/JI de Guadalupe e EB1/JI da Vila da Praia e, ainda, dispositivos de combate a incêndios considerados razoáveis, sendo que nenhum dos estabelecimentos possui sistema de alarme, exceto a sede da unidade orgânica, o qual é considerado como mau.

3.2.5 Irradiação dos estabelecimentos e proveniência dos alunos

A irradiação de uma escola é determinada pela distância-tempo máximos entre a escola e os locais de residência, medida ao longo das vias de comunicação transitáveis, considerando ainda faixas marginais de 500m de largura para cada lado dos seus eixos.

Os valores de irradiação variam em função da faixa etária dos alunos e dos modos de deslocação utilizados, devendo igualmente atender-se às características físicas do local de estudo, nomeadamente a orografia, o clima, as vias de comunicação e a rede de transportes, de forma a garantir aos alunos as condições adequadas de segurança e conforto nas suas deslocações diárias à escola.

De acordo com o disposto nas Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos (DGOTDU, 2002) estabelece-se os seguintes tempos de deslocação escola-local de residência recomendados para os diferentes graus de ensino:

- Jardim de Infância a pé 15 min., em transporte público 20 min.;
- Escola Básica 1º Ciclo a pé preferencialmente 1 km ou 15 min. ou no máximo 1,5 km ou 30 min.;
 em transporte público no máximo 40 min.;
- Escola Básica 2º e 3º Ciclos a pé preferencialmente 1,5 km ou 30 min. ou no máximo 2,2 km ou 45 min.; em transporte público no máximo 60 min.;
- Escola Secundária a pé 2 km ou 30min. preferencialmente ou, no máximo, 3 km ou 50 min.; em transporte público, no máximo, 60 min.

De acordo com a informação disponibilizada pela EBS da Graciosa, a grande maioria dos alunos frequentam o estabelecimento de educação e ensino da freguesia onde residem, existindo alunos provenientes de todas as freguesias em todas as escolas. De facto, a acessibilidade na ilha Graciosa é bastante mais fácil do que noutras ilhas, devendo-se sobretudo às características do território (relevo suave, sem vales encaixados e um povoamento que se desenvolveu ao longo da rede viária), bem como à própria dimensão do concelho que se traduz em percursos relativamente curtos na circulação entre as várias freguesias.

No entanto, o facto do único estabelecimento dos 2.º e 3.º CEB e de ensino secundário do concelho se situar num dos extremos do território municipal faz com que os alunos provenientes, por exemplo, no Carapacho cheguem a demorar 50 minutos em transporte público coletivo, considerando o trajeto da carreira de transporte regular.

3.2.6 Taxa de ocupação e saturação dos espaços

Neste ponto é analisada a capacidade/saturação dos estabelecimentos escolares a partir dos dados relativos ao ano letivo 2023/24, bem como a irradiação dos equipamentos.

A análise da taxa de ocupação atual dos estabelecimentos de ensino permite avaliar a capacidade de resposta de salas de aula relativamente ao número de alunos matriculados, sendo a sua variação decorrente do ajustamento entre as características da população residente e o fluxo da população que se desloca para o emprego, bem como dos critérios que influenciam a matrícula ou a renovação da matrícula, nos termos da legislação. Por salas de aula entende-se as salas regulares que permitam acolher uma turma inteira, excluindo as salas específicas como laboratórios, salas de EVT, etc.

Segundo a Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, alterada pela Portaria n.º 68/2021 de 13 de julho, e pela Portaria n.º 99/2022, de 13 de dezembro, da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, na constituição de turmas devem ser considerados os seguintes limites:



- Na educação pré-escolar o grupo padrão é de 20 alunos por sala; no entanto, nas situações de excesso de procura, e quando existam salas cuja dimensão o permita, podem ser criados grupos com número superior ao legalmente estabelecido;
- Nos 1.º e 2.º CEB a turma padrão é constituída por 18 alunos, não devendo ser inferior a 15 nem superior a 20 alunos, exceto quando não seja possível outra distribuição – nos estabelecimentos de educação e de ensino dos setores particular, cooperativo e solidário, a turma padrão continua a ser constituída por 23 alunos.
- Nas escolas de um só lugar e com mais de 2 anos de escolaridade, a turma não deverá exceder os 15 alunos, sendo que as turmas do 1.º e 2.º CEB que integram alunos abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que exijam particular atenção do docente, comprovadas por relatório técnico-pedagógico e aprovado nos termos do artigo 31.º do Regime Jurídico da Educação Inclusiva, ficam reduzidas a 15 alunos no ensino público, ou a 20 alunos no caso dos estabelecimentos de educação e de ensino dos sectores particular, cooperativo e solidário que funcionem em regime de paralelismo pedagógico;
- Sempre que da constituição de turmas resulte a necessidade de criação de cursos duplos, deverá
 a distribuição do número de alunos por turma e a utilização dos espaços letivos ser submetida, pelo
 conselho executivo, a homologação do diretor regional competente em matéria de educação;
- No 3.º CEB a turma padrão é constituída por 23 alunos e no ensino secundário por 25 alunos, podendo ser inferior à turma padrão apenas quando razões pedagógicas o aconselhem e tal seja objeto, especificamente para cada turma nessas circunstâncias, de deliberação fundamentada do conselho executivo da unidade orgânica; em caso algum podem as turmas conter menos de 20 alunos, exceto quando tal resulte da divisão de um número total de alunos que impossibilite a criação de turmas maiores;
- As turmas que integrem alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que exijam particular atenção do docente, comprovadas por relatório técnico-pedagógico elaborado, terão a capacidade reduzida até 20 alunos, ou, tratando-se de cursos que impliquem candidatura a financiamento comunitário, a um mínimo de 16 alunos;
- Quando o número de inscritos por turma no ensino público seja superior a 15 alunos, ou igual ou superior a 20 alunos nos estabelecimentos de educação e de ensino dos sectores particular, cooperativo e solidário que funcionem em regime de paralelismo pedagógico, e apenas nas disciplinas da componente de formação específica dos cursos científico-humanísticos e das componentes de formação científica e tecnológica dos cursos profissionalmente qualificantes em que haja uma forte componente experimental ou prática, pode o diretor regional competente em matéria de educação autorizar o desdobramento das turmas até dois tempos letivos semanais.

Educação pré-escolar

Neste contexto, nas EB1/JI, as salas de atividades da educação pré-escolar devem ter grupos de 20 crianças. Partindo do grupo padrão por sala obtém-se uma capacidade total instalada de 120 crianças (6 salas).

Tabela 3.9_Capacidade e taxa de ocupação dos estabelecimentos com educação Pré-escolar

	Сара	acidade atual	Ocupação atual 2023/24	Taxa de ocupação
Estabelecimento	N.º salas	N.º mínimo de alunos	N.º de alunos	2021/22 (%)
	А	B=(A*20)	С	D=(C/B)
EB1/JI de Luz	1	20	20	100%
EB1/JI de Guadalupe	1	20	20	100%
EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa	3	60	53	88%
EB1/JI da Vila da Praia	1	20	14	70%
Total	6	120	107	67,7%

Fonte: Inquéritos EBS da Graciosa, 2024



Pela análise da tabela anterior verifica-se que no ano letivo 2023/24 dois dos 4 estabelecimentos de ensino com pré-escolar tinham uma taxa de ocupação de 100%, isto considerando salas com 20 crianças. A taxa de ocupação mais baixa dos 4 estabelecimentos é a do EB1/JI da Vila da Praia com 70%. A EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa apresenta uma taxa de ocupação elevada: 88%.

De referir que no âmbito do projeto de ampliação da EB1/JI de Guadalupe, está prevista a construção de uma nova sala de atividades pelo que a capacidade deverá aumentar para 40 crianças, reduzindo a taxa de ocupação e contribuindo para uma melhor acomodação das turmas e dos espaços complementares.

1.º Ciclo do ensino básico

Segundo a legislação, a turma padrão do 1.º CEB do ensino público é constituída por 18 alunos, não devendo ser inferior a 15 nem superior a 20 alunos com exceção das turmas que incluam alunos com necessidades educativas especiais e nas escolas de um só lugar e com mais de dois anos de escolaridade (que ficam limitadas ao máximo de 15 alunos/turma).

Neste contexto, partindo do número máximo de alunos por turma (e por sala) obtém-se uma capacidade total instalada no município de Santa Cruz da Graciosa de 200 alunos (10 salas) do 1.º CEB (veja-se tabela seguinte), resultando, em termos globais, em 71% de ocupação.

Ocupação Taxa de ocupação Capacidade atual atual (2023/24) (2023/24)Com 15 Com 20 Estabelecimento N.º mínimo N.º máximo N.º salas N.º de alunos alunos/ alunos/ de alunos de alunos turma turma B=(A*15) C = (A*20)E=D/B F=D/C EB1/JI de Luz 2 30 40 18 60% 45% EB1/JI de Guadalupe 30 40 37 123% 92,5% EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa 60 64 107% 80% EB1/JI da Vila da Praia 2 30 40 23 77% 57,5% Total 10 150 200 142 94.7% 71%

Tabela 3.10_Capacidade e taxa de ocupação dos estabelecimentos do 1.º CEB

Fonte: Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

No ano letivo 2023/24 as EB1/JI de Guadalupe e de Santa Cruz da Graciosa tinham uma taxa de ocupação superior a 100%, considerando 15 alunos por turma e de 92,5% e 80%, respetivamente, considerando os 20 alunos por turma. À semelhança da educação pré-escolar, a EB1/JI de Guadalupe deverá ver a sua capacidade aumentar de duas para três salas de 1.º ciclo com a concretização do projeto de ampliação em curso, contribuindo para reduzir a taxa de ocupação e saturação do recinto escolar.

A EB1/JI de Vila da Praia registou uma taxa de ocupação na ordem dos 58%, considerando 20 alunos por sala. A EB1/JI de Luz, tinha a taxa de ocupação no ano letivo 2023/24 menos elevada, cerca de 45%, considerando o valor máximo de alunos por turma.

2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário

De acordo com a informação disponibilizada, a EB2,3/S da Graciosa detém uma capacidade de 24 salas de aula regulares, a que acrescem uma sala de educação musical e 2 salas de EVT e 10 salas técnicas, sendo com base nestes valores que se calculou a capacidade instalada neste estabelecimento de ensino. Contudo, atendendo a que nas salas de música e de desenho/EVT/EV/ET muitas vezes decorrem outro tipo de aula e cabem turmas inteiras, estas foram consideradas (para efeitos de cálculo de índice de lotação e da taxa de ocupação) no total de salas regulares.

A capacidade das salas de aula regulares difere das salas técnicas (laboratórios, salas de informática, salas de apoio) uma vez que estas constituem geralmente salas de menores dimensões ou, pela natureza do seu mobiliário e material específico (como é o caso dos laboratórios) albergam um número menor de alunos. Assim, no cálculo da capacidade de uma sala regular conta-se 1 turma e no caso de uma sala específica conta-se meia turma. Na tabela seguinte apresenta-se uma estimativa da capacidade das salas



do estabelecimento como oferta de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, distinguindo salas regulares e técnicas e tendo em consideração os limiares mínimos e máximos do número de alunos por turma, definidos na legislação em vigor.

Tabela 3.11_Capacidade instalada na EB2,3/S da Graciosa

	ila		N.º salas técnicas/específicas							Capacidade (n.º turmas)			N.º de lugares disponíveis		
Estabelecimento	N.º salas de aula normal	Música	EVT/EV/ET/	Informática	Laboratório/ sala ciências	Ginásio	Sala de Ensino artístico	Sala de Ensino técnico (cozinha)	Salas de audiovisuais	Salas regulares	salas técnicas	total	N.º mínimo de 20 alunos /turma	N.º médio de 23 alunos/ turma	N.º máximo de 25 alunos/ turma
EB2,3/S da Graciosa	24	1	2	2	4	1	1	1	1	27	10	32	640	736	800
TOTAL	24	1	2	2	4	1	1	1	1	27	10	32	640	736	800

Fonte: Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

Neste sentido, a **taxa de ocupação** corresponde ao quociente entre o número de alunos inscritos no estabelecimento no ano letivo 2023/24 e a capacidade instalada do mesmo estabelecimento, sendo calculada com base num intervalo de capacidade, contando 20 alunos/turma como valor mínimo e 25 alunos/turma como valor máximo e tendo ainda em consideração o critério de 1 turma (20 ou 25 alunos) para cada sala de aula normal e 0,5 turmas (10 ou 12,5 alunos) para cada sala técnica.

Tabela 3.12_Ocupação atual da EB2,3/S da Graciosa

Estabelecimento	Capacid	ade salas (n.º disponíveis)	lugares	Nº alunos inscritos 2023/24	Taxa de ocupação (%)			
	com 20 alunos/ turma	com 23 alunos/ turma	com 25 alunos/ turma		Com 20 alunos/ turma	Com 23 alunos/ turma	Com 25 alunos/ turma	
EB2,3/S da Graciosa	640	736	800	297	46,4%	40,4%	37,1%	
TOTAL	640	736	800	297	46,4%	40,4%	37,1%	

Fonte: Inquéritos EBS Graciosa, 2024

A capacidade e a taxa de ocupação atual é analisada em termos de equipamento, e não por nível de ensino, uma vez que se tratam de estabelecimentos onde são lecionados os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário. Assim, partindo do princípio de que o número médio de alunos admitido por sala é 23 a EB 2,3/S da Graciosa, apresenta uma capacidade para 800 alunos, tendo registado uma taxa de ocupação de aproximadamente 37%.

Apesar da taxa de ocupação resultar num valor abaixo dos 50%, importa referir que a oferta educativa condiciona a acomodação dos alunos e o desenho dos horários das turmas. Deste modo, importa ter presente a necessidade de encontrar formas de facilitar esta adaptação das salas e outros espaços escolares à oferta formativa dos estabelecimentos, numa lógica de rentabilização dos recursos existentes, mas que possibilite a diversificação das ofertas.

3.3. Recursos humanos

Relativamente ao corpo docente, a tabela seguinte apresenta o número de docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da rede pública e rede privada (particular, cooperativa e solidária) do concelho de Santa Cruz da Graciosa, com base nos dados das Estatísticas da Educação para o ano letivo 2022/23.



Tabela 3.13_Pessoal docente em exercício nos estabelecimentos educativos do concelho de Santa Cruz da Graciosa (2022/23)

Ec Pré	ducaçã é-Esco	ão Jar		ciclo ino bá	lo do 2.º ciclo do básico ensino básico				ensi	ociclo o no bási ensino cundár	ico e
Total	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado
1	8	1	15	15	-	18	18	-	36	36	-

Fonte: Estatísticas da Educação – Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

As atividades de língua estrangeira e de expressões físico-motoras no 1.º ciclo do ensino básico têm o objetivo de proporcionar ações pedagógicas de expressão e educação físico-motora para crianças entre os 6 e os 10 anos.

Ao nível da educação pré-escolar e do ensino básico os resultados do ratio alunos/professor são condicionados pela existência de professores de apoio que não têm uma turma a seu cargo, mas desenvolvem um trabalho de apoio com várias turmas. Do mesmo modo, na análise dos dados da EBS é importante ressalvar que o sistema prevê que cada professor lecione a várias turmas.

Em termos de caracterização etária do pessoal docente, informação disponibilizada pela Unidade Orgânica revela que, no ano letivo 2023/24, 34% dos docentes dos estabelecimentos de ensino do município de Santa Cruz da Graciosa tinham idades compreendidas entre os 40 e os 49 anos e 25% tinham entre 50 e 59 anos de idade, tal como é possível observar no quadro seguinte.

Tabela 3.14 Pessoal docente por escalão etário, no ano letivo 2023/24

Escalão Etário	То	otal		ores de ncia	Doc. do Ens. Básico e Secundário		
	N.º	%	F	М	F	M	
20-29	13	11,7%	4	0	6	3	
30-39	19	17,1%	3	0	11	5	
40-49	38	34,2%	0	0	25	13	
50-59	28	25,2%	5	0	14	9	
60-69	13	11,7%	1	0	5	7	
Total	111	100	13	0	61	37	

Fonte: Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

3.4. Serviços especializados de apoio socioeducativo

Nos termos da legislação regional vigente que regula o regime jurídico de autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional⁶ os serviços especializados de apoio educativo promovem a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, contribuindo para a qualidade das aprendizagens, o sucesso educativo e a redução da exclusão na escola.

Integram os serviços especializados de apoio educativo:

- a) O serviço de psicologia e orientação da unidade orgânica;
- b) A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;
- c) Outros serviços organizados pela unidade orgânica, nomeadamente no âmbito da ação social escolar, da organização de salas de estudo e de atividades de enriquecimento curricular.

⁶ Decreto Regulamentar Regional 19/2023/A, de 31 de maio.



O modo de organização e funcionamento dos serviços especializados de apoio educativo consta do Regulamento Interno da EBS da Graciosa, bem como no seu Projeto de Apoio Educativo no qual se estabelece a sua articulação com outros serviços locais que prossigam idênticas finalidades. Constituem serviços especializados de apoio educativo da EBS da Graciosa:

- a) O Serviço de Psicologia e Orientação;
- b) Equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo;
- c) O Programa de apoio educativo;
- d) Sala de Estudo:
- e) Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.

3.4.1 Serviços de Psicologia e Orientação

Os serviços de psicologia e orientação foram criados com o intuito de melhorar o ensino na Região e dar respostas adequadas às necessidades específicas dos alunos. Segundo a legislação específica atualmente em vigor⁷, o SPO atua sobre os domínios do apoio psicológico e psicopedagógico, do apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações na comunidade educativa e da orientação escolar e profissional.

De acordo com o Regulamento Interno da EBS da Graciosa, o SPO atua em estreita colaboração com outros serviços de apoio educativo da escola, sendo-lhe atribuídas as seguintes competências:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade;
- Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- Assegurar, em colaboração com outros serviços competentes, a sinalização de alunos com necessidades especiais, a avaliação da sua situação e proposta das intervenções adequadas;
- Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito de áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para a identificação de fatores psicológicos dos alunos de acordo com o seu desenvolvimento global e nível etário;
- Realizar ações de apoio psicopedagógico, nomeadamente na deteção precoce de fatores de risco educativo e na operacionalização de medidas preventivas, mediante, por exemplo, a aplicação de programas de promoção de competências pessoais e sociais e de projetos de prevenção da violência/bullying;
- Promover atividades específicas de informação e orientação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mercado de trabalho;
- Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e de carreira dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras;
- Manter atualizada a documentação sobre escolas e instituições de ensino, saídas profissionais, acesso ao ensino superior e outras matérias relevantes nesse âmbito, divulgando material informativo e prestando informações aos alunos encarregados de educação;
- Dinamizar sessões com encarregados de educação dos alunos do 9º e 12º anos sobre opções de cursos/saídas profissionais para que os Pais/Encarregados de Educação possam apoiar os seus educandos na escolha a fazer;

⁷ Artigo 95.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio.



- Colaborar com os restantes órgãos, estruturas e serviços da escola em matérias de natureza psicopedagógica e de orientação vocacional;
- Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade.
- Exercer outras funções que por lei, regulamento ou por orientação do Conselho Executivo lhe sejam atribuídas.

Os serviços de psicologia e orientação são prestados na escola por psicólogos disponibilizados pela Secretaria Regional de Educação, Cultura e Desporto através da escola-sede, a todos os níveis de ensino, incluindo a educação pré-escolar.

Tabela 3.15_Oferta de serviços de Psicologia e Orientação nos estabelecimentos de ensino da rede pública (2023/24)

Equipamento	Entidade que disponibiliza o serviço	Grau de cobertura face às necessidades	Local
EB 2,3/S da Graciosa	Sede	Aceitável	Na própria escola
EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa	Sede	Aceitável	Na própria escola
EB1/JI de Guadalupe	Sede	Aceitável	Na própria escola
EB1/JI da Luz	Sede	Aceitável	Na própria escola
EB1/JI da Vila da Praia	Sede	Aceitável	Na própria escola

Fonte: Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

Relativamente ao grau de cobertura dos serviços de psicologia e orientação face às necessidades verificadas, este é avaliado e uma forma global como aceitável em todos os equipamentos escolares.

No ano letivo 2023/24 foram abrangidos pelas atividades do SPO, em média, 70% do total de alunos da Unidade Orgânica. O principal público-alvo da intervenção do SPO são os alunos.

3.4.2 Equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo

A equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo da EBS da Graciosa é apoiada diretamente pelo núcleo de ação social escolar e tem por objetivo executar as políticas de combate à exclusão social e de apoio socioeducativo aos alunos.

O regime de funcionamento desta equipa está estabelecido no seu regulamento interno. À equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo compete⁸:

- Elaborar o plano integrado de combate à exclusão social na escola e de prevenção do abandono escolar e coordenar a sua execução;
- Apreciar as candidaturas aos benefícios da ação social escolar e zelar pela correta atribuição e uso dos recursos para esse fim postos à disposição da escola;
- Criar mecanismos destinados a apoiar os alunos e os seus agregados familiares com vista à diminuição da exclusão e à promoção do sucesso escolar;
- Acompanhar e dirigir a aplicação das medidas de ação social escolar;
- Sugerir ao órgão executivo da escola as medidas que entender necessárias para uma melhor utilização dos meios da ação social escolar;
- Propor às secretarias regionais competentes em matéria de educação e de ação social as medidas que entender necessárias à melhoria dos apoios socioeducativos aos alunos.

Segundo o regulamento interno da unidade orgânica, é composta por:

⁸ Segundo o artigo 88.º do Regulamento Interno da EBS da Graciosa



- a) O membro do Conselho Executivo responsável pela gestão dos apoios socioeducativos, que preside esta equipa;
- b) a psicóloga da escola;
- c) um técnico superior de serviço social, designado pela coordenação local do Instituto de Ação Social;
- d) um enfermeiro ou outro técnico de saúde, designado pelo centro de saúde do concelho;
- e) um representante de cada Instituição Particular de Segurança Social ou da Santa Casa da Misericórdia que participe em projetos da escola ou tenha com ela celebrado protocolo;
- f) um representante da associação de Pais/Encarregados de Educação;
- g) o técnico de ação social escolar e os docentes afetos ao núcleo de ação social escolar;
- a) até três membros a designar pela Assembleia de escola.

3.4.3 Programa de apoio educativo

Enquadrado no Projeto Educativo da EBS da Graciosa, traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de caráter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem, compreendendo:

- O conjunto das atividades concebidas no âmbito curricular e de enriquecimento curricular, desenvolvidas na unidade orgânica ou sob a sua orientação, destinadas a promover o sucesso educativo dos alunos, a melhoria das aprendizagens e o desenvolvimento das competências, capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos nacional e regional;
- A identificação e caracterização das dificuldades dos alunos e respetivas respostas educativas;
- As orientações globais a seguir e a forma de utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis;
- As metas fixadas pela unidade orgânica, em matéria de promoção do sucesso escolar, referentes aos alunos abrangidos pelo programa;
- A monitorização e avaliação da consecução do programa.

Em função das necessidades específicas dos alunos e das características de cada estabelecimento de ensino, o apoio educativo pode assumir, entre outras, as seguintes formas:

- a) Pedagogia diferenciada na sala de aula;
- b) Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;
- c) Atividades de compensação em qualquer momento do ano letivo ou no início de um novo ciclo;
- d) Aulas de recuperação;
- e) Atividades de ensino específico da língua portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros;
- f) Adaptações programáticas das disciplinas em que o aluno tenha revelado especiais dificuldades;
- g) Constituição de grupos de alunos do mesmo nível ou similar, de caráter temporário ou permanente, ao longo do ano letivo;
- h) Estratégias pedagógicas e organizativas específicas;
- Adoção de condições especiais de avaliação;
- j) Frequência de salas de estudo.



3.4.4 Sala de Estudo

Corresponde a um espaço de estudo e de trabalho, onde os alunos podem encontrar docentes de diferentes disciplinas que os podem apoiar e ajudar, no esclarecimento de dúvidas e na realização de trabalhos. Na sala de estudo, os alunos dispõem também de computador para consultas e pesquisas através da internet, tendo por objetivo:

- 1. Orientar os alunos com dificuldades de aprendizagem;
- 2. Apoiar os alunos na realização dos trabalhos escolares;
- 3. Proporcionar aos alunos atividades alternativas de remediação de dificuldades de aprendizagem
- 4. Incutir nos alunos hábitos e métodos de estudo:
- 5. Estimular práticas de entreajuda entre os alunos;
- 6. Sensibilizar para a utilização adequada dos computadores e da Internet;
- 7. Disponibilizar, aos alunos, um ambiente propício ao estudo.

3.4.5 Equipa multidisciplinar de apoio à educação Inclusiva

Com a publicação do DLR n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro9, é aprovado o modelo de educação inclusiva, visando a criação das condições para a adequação do processo educativo, de todos e cada um dos alunos, de modo a responder à diversidade das suas necessidades e potencialidades, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

Assume-se, desta forma, neste novo regime, uma visão mais ampla, implicando que se pense a escola como um todo, agregadora de todos os recursos existentes, capaz de dar resposta a todos os alunos, reforçando a participação dos pais/ encarregados de educação, reforçando recursos humanos específicos, redefinindo as atribuições das equipas multidisciplinares e reconfigurando o modelo de unidade especializada num modelo de Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

À equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva compete contribuir para o despiste, o apoio e o encaminhamento das crianças e jovens no âmbito da educação inclusiva, desenvolvendo a sua ação nos domínios do apoio psicopedagógico a alunos e docentes, tendo em vista a promoção do sucesso escolar e da igualdade de oportunidades para os alunos.

Por sua vez, os CRI são serviços especializados existentes na comunidade, acreditados pela secretaria regional com competência em matéria de educação, que apoiam e intensificam a capacidade da escola na promoção do sucesso educativo dos alunos e têm como objetivos gerais:

- Apoiar a inclusão dos alunos com necessidade de mobilização de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão,
- Facilitar o acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma,
- Promover o máximo potencial de cada aluno, em parceria com as estruturas da comunidade.

Na RAA não existem CRI, sendo os serviços prestados por equipas multidisciplinares que formam um núcleo de apoio. De acordo com a informação disponível no Regulamento Interno da EBS da Graciosa, o Núcleo de Educação Especial é o serviço especializado de apoio educativo da escola ao qual cabe contribuir para o despiste, o apoio e encaminhamento das crianças e jovens com necessidades educativas especiais, desenvolvendo a sua ação dos domínios de apoio psicopedagógico a alunos e docentes, tendo em vista a promoção do sucesso escolar e da igualdade de oportunidades para os alunos com necessidades educativas especiais.

O Núcleo de Educação Especial da EBS da Graciosa integra:

⁹ Alterado e republicado pelo DLR n.º 34/2023/A de 13 de outubro.



- a) Os psicólogos que prestem serviço na escola;
- b) os docentes especializados e n\u00e3o especializados colocados nos lugares afetos ao N\u00facleo de Educa\u00e3o Especial;
- c) outros docentes afetos pelo órgão executivo, total ou parcialmente, ao apoio das crianças com necessidades educativas especiais;
- d) os técnicos e o restante pessoal não docente que lhe seja afeto pelo órgão executivo.

Com a aprovação do regime jurídico da educação inclusiva e do novo regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, os anteriores núcleos de educação especial passam a constituir a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, a qual é composta por uma comissão permanente e uma comissão alargada¹⁰. À comissão permanente compete:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar;
- c) Acompanhar, monitorizar e propor a avaliação da aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico -pedagógico previsto no artigo 31.º e, se aplicável, o programa educativo individual previsto no artigo 33.º;
- f) Acompanhar, do ponto de vista técnico e científico, os recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão;
- g) Prescrever os produtos de apoio necessários, nos termos do disposto no artigo 6.º do DLR n.º 13/2015/A, de 12 de agosto, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio da Região Autónoma dos Açores.

Por sua vez, a comissão alargada, que constitui um núcleo de apoio à aprendizagem e inclusão, compete:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Aprovar os relatórios técnico-pedagógicos.

Para além das competências previstas na lei, deve assegurar-se a adaptação das condições em que se realiza o processo de ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais, nomeadamente, através de equipamentos especiais de compensação, na adaptação de materiais, em adaptações curriculares, em condições especiais de matrícula e de frequência, em condições especiais de avaliação e na adequação de turmas.

Segundo a EBS da Graciosa, estão a funcionar cinco Programas Específicos do Regime Educativo Especial:

- Programa Despiste e Orientação Vocacional (DOV) tem como objetivo promover a orientação do
 jovem para o exercício de uma atividade profissional e para a transição para avida pré-escolar e
 preparação para uma adequada inserção social. Confere habilitação do 1.º CEB e os alunos podem
 fazê-lo num ano ou em vários conforme as suas aprendizagens. Existe 1 turma composta por 8
 alunos;
- Programa Pré-profissionalização (PP) visa promover uma adequada transição do aluno, com deficiência ou incapacidade, para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional. Existe 1 turma com 3 alunos;
- Programa Formação Profissionalizante (FP) tem igualmente como objetivo promover uma adequada transição do aluno, com deficiência ou incapacidade, para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional. Existem 10 alunos da Unidade orgânica que frequentam este programa;
- Programa Ocupacional existem na escola 3 alunos a beneficiar do Programa Ocupacional.

¹⁰ Artigos 17.º a 23.º do DLR n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo DLR n.º 34/2023/A de 13 de outubro.



De acordo com informação disponibilizada pela EBS da Graciosa, no ano letivo 2023/24 estavam matriculados nas escolas do município de Santa Cruz da Graciosa, da educação pré-escolar ao ensino secundário, 38 alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, o que representa cerca de 7% do total de alunos que frequentam as escolas do município.

Tabela 3.16_N.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (2023/24)

Estabelecimento	Nível de ensino	Alunos (c/ medidas)	Total de alunos matriculados
EB/JI de Santa Cruz da	Pré-escolar	4	53
Graciosa	1.º CEB	15	64
Subtotal		19	117
EB1/II do Cuadaluna	Pré-escolar	0	20
EB1/JI de Guadalupe	1.º CEB	3	37
Subtotal		3	57
EB1/JI da Luz	Pré-escolar	0	20
LB1/JI da Luz	1.º CEB	1	18
Subtotal		1	38
EB1/JI da Vila da Praia	Pré-escolar	0	14
LD 1/31 da VIIa da FTala	1.º CEB	1	23
Subtotal		1	37
	2.º CEB	3	74
	3.º CEB	10	113
EB2,3/S da Graciosa	PROFIJ II	0	0
LB2,3/3 da Graciosa	Secundário	0	58
	PROFIJ IV	1	52
	CP	0	0
Subtotal		14	297
Total		38	546

Fonte: Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

O 1.º CEB concentra 14% do total de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e o 3.º CEB 9%.

3.4.6 Ação social escolar

O serviço de ação social escolar tem como objetivo a promoção de um conjunto de medidas de apoio, disponíveis para famílias que se encontram em situação de carência económica e/ou vulnerabilidade social. Considerando a legislação em vigor, nomeadamente o DLR n.º 18/2007/A, de 19 de julho, em aplicação por força do nº 2, do artigo 2º do DLR n.º 12/2013/A, de 23 de agosto e a Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, as medidas traduzem-se em:

- Auxílios económicos diretos: fornecimento de alimentação, manuais escolares, material escolar, transportes escolares, próteses e ortóteses;
- Seguro escolar: funciona com dupla vertente de prevenção e da proteção do aluno, em caso de sinistro escolar, em regime de complemento assistência assegurada ao aluno por outros sistemas de saúde;
- A prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar educativo, de modo a que todos cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades.

A Ação Social Escolar destina-se a todos os alunos da unidade orgânica, de acordo com o escalão de apoio determinado pelo posicionamento nos escalões de rendimento e têm a duração de um ano letivo, salvo casos excecionais regulados por lei.

Constituem modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar: os apoios alimentares, os transportes escolares, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes e o seguro escolar.

Os **auxílios económicos** constituem uma modalidade de ASE de que beneficiam as crianças que frequentam a educação pré-escolar e os alunos dos ensinos básico e secundário, pertencentes a



agregados familiares cuja condição socioeconómica não lhes permita suportar integralmente os encargos decorrentes da frequência, nomeadamente relativos a transporte, refeições, livros e outro material escolar.

No ano letivo 2023/24 a ação social escolar dos estabelecimentos da rede pública do município de Santa Cruz da Graciosa abrangeu 366 alunos, o que significa cerca de 67% do total de alunos matriculados. Desses 366, 67 são crianças inscritas na educação pré-escolar e 108 frequentavam o 1.º CEB. Ao nível do 2.º e 3.º CEB são apoiados 130 alunos e 61 alunos do ensino secundário.

A distribuição por estabelecimento revela que na EB/JI da Luz a proporção de alunos com auxílios económicos no total de alunos inscritos aproxima-se dos 90% e na EBI/JI de Vila da Praia atinge os 89,2%. Na EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa e na EB1/JI de Guadalupe essa proporção ronda os 62%.

Tabela 3.17_Atribuição de auxílio económico por nível de ensino e por estabelecimento de ensino (2023/24)

Estabelecimento	Nível de ensino	Alunos com 1.º escalão	Alunos com 2.º escalão	Alunos com 3.º escalão	Alunos com 4.º escalão	Total de alunos com apoio	Total alunos matriculados
EB1/JI de Santa	Pré-escolar	11	7	10	0	28	53
Cruz da Graciosa	1.º CEB	10	14	13	7	44	64
Subtota		21	21	23	7	72	117
EB1/JI de	Pré-escolar	0	6	3	1	10	20
Guadalupe	1.º CEB	3	11	9	3	26	37
Subtota		3	17	12	4	36	57
EB1/JI da Luz	Pré-escolar	6	9	3	0	18	20
ED I/JI da Luz	1.º CEB	6	5	4	1	16	18
Subtota		12	14	7	1	34	38
EB1/JI de Vila da	Pré-escolar	6	2	3	0	11	14
Praia	1.º CEB	7	8	7	0	22	23
Subtota		13	10	10	0	33	37
	2.º CEB	19	18	12	3	52	74
EB2,3/S da Graciosa	3.º CEB	21	33	16	8	78	113
0.40.00	Secundário	4	33	18	6	61	110
Subtota		43	84	46	17	191	297
Total		93	146	98	29	366	546

Fonte: Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

Relativamente ao **fornecimento de refeições**, em refeitórios escolares, visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, considerando os hábitos alimentares da Região. Os bufetes escolares constituem um serviço suplementar do fornecimento de refeições, estando obrigados à observância das mesmas regras.

Os apoios alimentares compreendem a distribuição diária e gratuita de leite, o fornecimento de refeições gratuitas ou a preços comparticipados e a promoção de ações no âmbito da educação e higiene alimentar.

3.5. Transportes escolares

O acesso ao **serviço de transportes escolares** é gratuito para os alunos do ensino básico e secundário desde que se encontram dentro da escolaridade obrigatória. A organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência da unidade orgânica, nos termos do artigo 128.º do DLR n.º 18/2007/A, de 19 de julho, que se mantém em vigor por força do n.º 2, do artigo 2.º do DLR n.º 12/2013/A, de 23 de agosto.

O transporte escolar é realizado com recurso ao transporte coletivo de passageiros que serve a localidade onde se insere o estabelecimento de ensino dos alunos, pelo que os percursos e horários das carreiras



dos autocarros têm em consideração o funcionamento das escolas de modo a responderem às necessidades dos estudantes (veja-se o subcapítulo 2.2.2). No caso de estudantes portadores de deficiência o transporte escolar funciona em regime de serviço especializado, o qual tem sido assegurado pela Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa, em articulação com a EBS da Graciosa.

3.6. O projeto educativo

De acordo com a legislação em vigor, o Projeto Educativo constitui o documento que consagra a orientação educativa da unidade orgânica, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a unidade orgânica se propõe cumprir a sua função educativa

O Projeto Educativo da Escola Básica e Secundária da Graciosa consultado refere-se ao período 2019-2022 e nele encontram-se definidos os princípios e orientações gerais assentes nas características da comunidade educativa do concelho a partir das quais se estabelecem estratégias propiciadoras ao cumprimento de objetivos e planificando as ações de acordo com os recursos humanos e materiais de que dispõe ou ambiciona dispor.

São definidas estratégias no âmbito da promoção do sucesso escolar com os seguintes objetivos:

- Fomentar a aquisição de métodos e hábitos de trabalho nos alunos;
- Promover a valorização do esforço e da persistência na realização das aprendizagens;
- Estimular o desenvolvimento de capacidades de raciocínio, análise e espírito crítico;
- Implicar os agentes educativos no processo ensino aprendizagem;
- Combater o absentismo escolar.

Estratégias para promover o envolvimento dos Encarregados de Educação/Pais na Vida Escolar, com os seguintes objetivos:

- Promover o papel e funções educativas dos encarregados de educação em articulação com a escola;
- Estimular atitudes de confiança mútua e cooperação entre os profissionais da escola e as famílias;
- Promover a criação de uma Associação de Pais e Encarregados de Educação.

Também estratégias de combate à indisciplina, cujos objetivos são os seguintes:

- Desenvolver nos alunos o sentido da responsabilidade pelo seu quotidiano escolar;
- Valorizar a liberdade individual no respeito pela liberdade coletiva;
- Criar um clima adequado de forma a maximizar o rendimento escolar, bem como promover uma sã convivência nas salas de aula e restantes espaços escolares;
- Consciencializar os pais/encarregados de educação do papel preponderante que desempenham na educação dos seus educandos.

Já o Projeto Curricular de Escola, instrumento operacional do rumo definido no Projeto Educativo, assenta em quatro princípios básicos:

- O princípio da qualidade do ensino da aprendizagem, inspirado no rigor e na significação dos conteúdos e das atividades, rigor que cumpra a cientificidade exigida pelos desafios da modernidade e significação que não esqueça a dimensão vivencial e prática que todo o saber deve poder propor;
- O princípio do humanismo expresso na preocupação de dar à Escola o rosto personalizado e dignificante de um espaço que se assume como veiculador dos valores basilares da solidariedade e da cidadania;



- O princípio da não subalternidade de nenhum saber ou disciplina, na consideração da importância que todos eles têm na formação de um homem total e na sua educação integral;
- O princípio do racional, equitativa e justa partilha e utilização de recursos e meios, estabelecida em função de critérios prioritariamente pedagógicos e didáticos, não enfeudados às rotinas nem à conveniência de interesses alheios à finalidade última de toda a educação: proporcionar o melhor possível para a construção de um possível melhor.

3.7. Oferta de educação na rede solidária

Conforme já referido anteriormente, até ao ano letivo 2022/23 existia oferta de educação pré-escolar num estabelecimento tutelado pela Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa (Jardim de Infância O Balão) com capacidade para 25 crianças. No entanto, por decisão da entidade da administração regional com competência na matéria, as crianças foram transferidas para a rede pública, ficando a sala deste equipamento afeta a centro de atividades de tempos livres e prolongamento de horário do Jardim de Infância da EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa¹¹.

O então Jardim de Infância "O Balão" corresponde a um edifício de um piso adaptado à função, localizado na vila de Santa Cruz da Graciosa, o qual entrou em funcionamento em 2002, com apenas uma sala de atividades. No ano letivo 2022/23 servia 25 crianças na valência de jardim de infância.

¹¹ https://portal.azores.gov.pt/web/comunicacao/news-detail?id=12033767



Página propositadamente deixada em branco



4. CARACTERIZAÇÃO DA PROCURA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ATUAL E POTENCIAL

O exercício de caracterização da procura de equipamentos escolares no concelho de Santa Cruz da Graciosa foi construído com base em informação relativa à população residente no concelho em idade escolar (população escolarizável) e aos alunos matriculados nas escolas locais (população escolar).

Um aspeto a realçar está relacionado com o aumento do número de alunos estrangeiros, sobretudo nos últimos anos. A **multiculturalidade nas escolas** portuguesas tem sido cada vez mais expressiva, manifestando-se, inclusivamente, no concelho de Santa Cruz da Graciosa, associado a um aumento das migrações, seja por questões económicas, da pandemia, ou outras.

A tabela seguinte apresenta uma síntese dos alunos estrageiros a frequentar as escolas do concelho, segundo o país de origem, evidenciando a diversidade de nacionalidades, apesar do número reduzido de alunos de origem estrangeira.

Tabela 4.1_Principais nacionalidades dos alunos estrangeiros nas escolas de Santa Cruz da Graciosa, em 2023/24

Nacionalidade (País de origem)	Nº de alunos	Ano de escolaridade / idade (pré-escolar)
Portuguesa	565	
Bélgica	1	Pré-escolar
Brasil	2	2.º Ciclo e 3.º Ciclo
Itália	1	1.º Ciclo
Peru	1	Pré-escolar
Rússia	1	Pré escolar

Fonte: Inquéritos EBS Graciosa, 2024

4.1. Educação Pré-escolar

Tal como se tinha referido anteriormente, a oferta de educação ao nível do pré-escolar é, atualmente, constituída por 4 jardins-de-infância integrados em Escolas Básicas do 1º CEB na rede pública. Até 2022/23 existiu um Jardim-de-Infância da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa.

Estavam inscritas na educação pré-escolar da rede pública do concelho de Santa Cruz da Graciosa, no ano letivo 2023/24, 107 crianças. A EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa era o estabelecimento que concentrava maior número de crianças inscritas na educação pré-escolar da rede pública, cerca de 50%, seguido da EB1/JI de Guadalupe e da EB1/JI da Luz com 19%.

Pelo contrário, a EB1/JI da Vila da Praia era, no ano letivo 2023/24, o estabelecimento com menor número de crianças inscritas, um total de 14 crianças, ou seja, cerca de 13% da população a frequentar a educação pré-escolar da rede pública.

A distribuição do número de crianças neste nível de educação no ano letivo 2021/22 por rede pública e privada/solidária, evidenciava um predomínio da rede pública que representava cerca de 84,6% contra 15.4% da rede solidária.

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução do número de crianças matriculadas na educação préescolar na rede pública, na rede solidária por estabelecimento, nos últimos 6 anos letivos.



Tabela 4.2_ Evolução do número de crianças inscritas na educação pré-escolar no concelho de Santa Cruz da Graciosa, por estabelecimento, 2018/19 a 2023/24

Estabelecimento	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
EB1/JI de Luz	17	13	12	13	18	20
EB1/JI de Guadalupe	20	18	18	15	20	20
EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa	17	18	17	18	36	53
EB1/JI da Vila da Praia	18	19	21	15	10	14
Total Público	72	68	68	61	84	107
JI O Balão	69	67	49	52	37	-
Total Solidário	69	67	49	52	37	0
Total	141	135	117	113	121	107

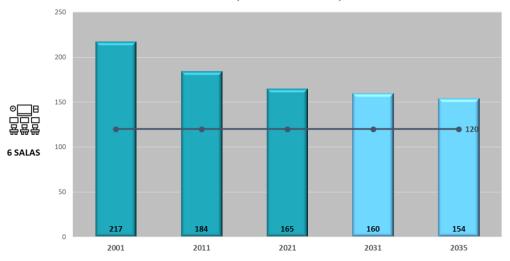
Fonte: Fonte: Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto até 2022/23, Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

Análise prospetiva da procura da educação pré-escolar na rede pública

Nos últimos 6 anos letivos, o número de crianças inscritas na educação pré-escolar sofreu uma tendência de decréscimo até 2021/22 seguido de um aumeto do número de crianças inscritas nos últimos 2 anos letivos.

De acordo com as projeções demográficas realizadas para a população residente com idade para frequentar o ensino pré-escolar (entre os 3 e os 5 anos), a tendência é de decréscimo em 2035, face a 2021.

Figura 4.1_Evolução da população residente em Santa Cruz da Graciosa por grupo etário 3-5 anos e capacidade dos estabelecimentos do pré-escolar da rede pública



Fonte: INE-RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo.

Apesar do contexto de decréscimo da população residente entre os 3 e os 5 anos de idade estimado, importa ter em consideração que o atual número de salas de educação pré-escolar da rede pública não é suficinete para abranger a totalidade da população estimada para 2031 com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos de idade. Acresce que no ano letivo 2023/24 a taxa de ocupação da EB1/JI de Luz e da EB1/JI de Guadalupe era de 100%.

A monitorização das condições materiais e humanas dos estabelecimentos existentes, assim como, a sua capacidade de resposta, é fundamental por forma a atingir uma taxa de pré-escolarização de 100%, garantindo o acesso à educação pré-escolar a todas as crianças do concelho com mais de 4 anos e o desejável alargamento às crianças com 3 anos de idade.



4.2. Ensino Básico

O ensino básico é composto pelo 1.º CEB constituído por 4 anos de escolaridade (1.º, 2.º, 3.º, e 4.º), o 2.º CEB, com 2 anos de escolaridade (5.º e 6.º), e o 3.º CB, com 3 anos de escolaridade (7.º, 8.º e 9.º).

1.º Ciclo do Ensino Básico

A oferta educativa ao nível do 1.º CEB centra-se única e exclusivamente na Rede Pública e é constituída, atualmente, por 4 estabelecimentos: EB1/JI de Luz (Luz), EB1/JI de Guadalupe (Guadalupe), EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa (Santa Cruz da Graciosa) e EB1/JI da Vila da Praia (São Mateus).

No ano letivo 2023/24, estavam matriculados no 1.º CEB um total de 142 alunos, todos em escolas pertencentes à rede pública.

Em termos de evolução do número de alunos matriculados no 1.º CEB nos últimos 6 anos letivos, é possível verificar uma tendência de decréscimo, sendo a taxa de variação entre o ano letivo 2018/19 e 2023/24 de -20,2%.

Uma análise por ano de escolaridade demonstra que, no ano letivo 2023/24, entraram no 1.º CEB da rede pública de Santa Cruz da Graciosa 29 novos alunos, o que revela uma tendência de decréscimo face aos anos letivos anteriores. O 3º e 4.º anos concentram 54% dos alunos matriculados no 1.º CEB.

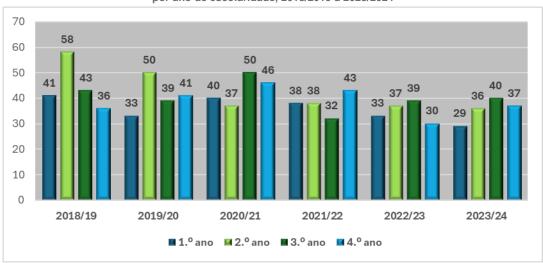


Figura 4.2_ Evolução do número total de alunos do 1.º CEB da rede pública no município de Santa Cruz da Graciosa, por ano de escolaridade, 2018/2019 a 2023/2024

Fonte: Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto até 2022/23, Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

Numa leitura por estabelecimento de ensino da rede pública, sobressai a discrepância dos níveis de frequência entre as escolas localizadas nos locais mais afastados do centro de Santa Cruz da Graciosa, como é o caso da EB1/JI da Luz e da EB1/JI da Vila da Praia que, no ano letivo 2023/24, tinham inscritos no 1.º CEB 18 e 23 alunos, respetivamente, concentrando cerca de 29% do total.

Pelo contrário, o estabelecimento com maior número de alunos matriculados no último ano letivo localizava-se na freguesia de Santa Cruz da Graciosa, a EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa com 64 alunos matriculados. A tendência de evolução tem sido de decréscimo em todos os estabelecimentos, nomeadamente na EB1/JI da Luz e na EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa com uma variação negativa de aproximadamente 30% entre 2018/19 e 2023/24.



Tabela 4.3_Evolução do número de alunos inscritos no 1.º CEB no município de Santa Cruz da Graciosa, por estabelecimento, 2018/19 a 2023/24

Estabelecimento	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
EB1/JI de Luz	22	26	24	23	21	18
EB1/JI de Guadalupe	39	41	42	35	34	37
EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa	92	70	81	62	59	64
EB1/JI da Vila da Praia	25	26	26	31	25	23
Total Público	178	163	173	151	139	142

Fonte: Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto até 2022/23, Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

A variação da população escolar do 1.º CEB do município de Santa Cruz da Graciosa, ao longo destes últimos 6 anos letivos, não foi igual em todas as escolas da rede pública. Como é possível verificar na tabela anterior, embora a tendência tenha sido de decréscimo do número de alunos em todas elas, a EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa registou um decréscimo mais acentuado em número absoluto, com menos 28 alunos matriculados em 2023/24 comparativamente com 2018/19.

Resultados escolares do 1.º CEB na rede pública

Como já foi referido anteriormente o município de Santa Cruz da Graciosa registou, no ano letivo 2022/23, uma taxa de retenção e desistência no 1.º CEB de 3,9%, valor que revela uma tendência de crescimento face aos anos letivos anteriores.

Relativamente aos resultados escolares medidos através da taxa de sucesso calculada pela relação entre número de transições e o número de retenções, é possível verificar, através da tabela seguinte, que esta taxa se fixou acima dos 90% em todas as escolas do município, no ano letivo 2022/23. As taxas de sucesso menos elevadas verificaram-se, maioritariamente, no 3.º ano de escolaridade.

Tabela 4.4_Taxa de transição/conclusão no 1.º CEB, por ano e por estabelecimento, no ano letivo 2022/23

Estabelecimento	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	TOTAL 1.º CEB
EB1/JI de Luz	100,0%	87,5%	83,3%	100,0%	90,5%
EB1/JI de Guadalupe	100,0%	100,0%	84,6%	100,0%	94,1%
EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa	100,0%	100,0%	100,0%	92,9%	98,3%
EB1/JI da Vila da Praia	100,0%	88,9%	83,3%	100,0%	92,0%
Total	100%	94,6%	89,7%	96,7%	95,0%

Fonte: Fonte: Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Análise prospetiva da procura do 1.º CEB na rede pública

Tendo em conta as projeções demográficas realizadas para a população residente no município de Santa Cruz da Graciosa com idade de frequentar este nível de ensino (6-9 anos) que apontam para um decréscimo do número de crianças nos próximos anos, a atual oferta de salas é suficiente. É importante, desta forma, analisar o excedente de salas, monitorizar com regularidade a oferta e estar atendo às assimetrias entre escolas em termos de número de alunos matriculados, seja pela sua localização, seja pela sua dimensão.



350 250 200 200 150 150 10 SALAS 100 50 316 248 157 144 0 2001 2011 2021 2031 2035 Pop. Residente 6-9 anos ---Cap. Mínima (púb.) ---Cap. Máxima (púb.)

Figura 4.3_Evolução da população residente em Santa Cruz da Graciosa por grupo etário 6-9 anos e capacidade dos estabelecimentos do 1.º CEB da rede pública

Fonte: INE -RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

É fundamental que todos os ajustamentos necessários, impostos naturalmente pela procura deste nível de ensino, sejam introduzidos em prol da otimização dos recursos materiais e humanos com vista à elevação da qualidade do ensino no concelho.

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

O 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico no concelho de Santa Cruz da Graciosa são lecionados na EB2,3/S da Graciosa.

Evolução da procura no 2.º CEB

No ano letivo 2023/24 o total de alunos matriculados no 2.º CEB regular ascendia aos 74 alunos.

Em termos de evolução do total de alunos matriculados no 2.º CEB regular na rede pública, entre o ano letivo 2018/19 e 2023/24 verificou-se um ligeiro decréscimo de -4%, ou seja, menos 3 alunos, no entanto se considerarmos apenas os 4 últimos anos letivos o decréscimo é superior.

Tabela 4.5_ Evolução do número de alunos inscritos no 2.º CEB regular no município de Santa Cruz da Graciosa, por ano de ensino e por estabelecimento, 2018/19 a 2023/2024

Estabelecimen	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24	
EB2,3/S da Graciosa	5.º ano	37	41	42	42	44	29
	6.º ano	40	43	42	39	41	45
Total	77	84	84	81	85	74	

Fonte: Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto até 2019/2020, Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

Uma análise por ano de ensino revela que, nos últimos 4 anos letivos existiu sempre um equilíbrio entre o número de alunos matriculados no 5.º e no 6.º ano, com exceção do último ano em análise, 2023/24 em que o número de alunos matriculado no 6.º ano foi superior ao número de alunos matriculados no 5.º ano de escolaridade. A evolução do número de alunos matriculados, ao longo destes 4 anos letivos, seguiu uma trajetória estável com pequenas oscilações no caso do 6.º ano de escolaridade. No 5.º ano de escolaridade o número de alunos matriculados, no ano letivo 2023/24 sofreu um decréscimo mais acentuado, registando uma taxa de variação de cerca de -34% (menos 15 alunos).



50 45 42 42 42 45 41 40 37 40 35 29 30 25 20 15 10 5 0 2018/19 2019/20 2020/21 2021/22 2022/23 2023/24 ■ 5.º ano ■ 6.º ano

Figura 4.4_ Evolução do número total de alunos do 2.º CEB regular da rede pública no município de Santa Cruz da Graciosa, por ano de ensino, 2018/19 a 2023/24

Fonte: Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto até 2019/2020, Inquéritos EBS da Graciosa, 2024.

Evolução da procura no 3.º CEB

O total de alunos inscritos no 3.º CEB regular era, no ano letivo 2023/24, de 113 alunos que frequentavam os estabelecimentos da rede pública.

Nos últimos 6 anos letivos o total de alunos matriculados no 3.º CEB regular na rede pública, sofreu um crescimento a partir do ano letivo 2020/21, tendência que foi invertida em 2022/23. Ainda assim, comparativamente com o ano letivo 2018/19 a população escolar matriculada no 3.º CEB no ano letivo 2023/24 aumentou cerca de 14% (mais 14 alunos matriculados).

Tabela 4.6_ Evolução do número de alunos inscritos no 3.º CEB regular no município de Santa Cruz da Graciosa, por ano de ensino e por estabelecimento, 2018/19 a 2022/23

Estabelecimento		2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
	7.º ano	30	34	37	38	39	41
EB2,3/S da Graciosa	8.º ano	34	30	35	48	37	37
	9.º ano	35	29	29	30	38	35
Total		99	93	101	116	114	113

Fonte: Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto até 2019/2020, Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

Pela leitura do gráfico seguinte, que evidencia a evolução do número de alunos matriculados no 3.º CEB da rede pública do município de Santa Cruz da Graciosa, por ano de ensino, verifica-se que, com exceção do ano letivo 2018/19 e 2021/22, o 7.º ano de escolaridade é o que tem maior número de alunos matriculados.



60 48 50 38 38 37 37 37 40 35 35 35 34 30 30 30 29 30 20 10 0 2018/19 2019/20 2020/21 2021/22 2022/23 2023/24 ■7.º ano ■8.º ano ■9.º ano

Figura 4.5_ Evolução do número total de alunos do 3.º CEB regular da rede pública no município de Santa Cruz da Graciosa, por ano de ensino, 2018/19 a 2023/24

Fonte: Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto até 2019/2020, Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

Em termos de evolução, do número de alunos matriculados o 7.º ano de escolaridade foi o único a registar uma tendência de crescimento continuo nestes 6 últimos anos letivos, sendo que em 2023/24 existiam mais 11 alunos matriculados neste ano de escolaridade comparativamente com o ano letivo 2018/19. Nos restantes anos de escolaridade, apesar de algumas oscilações negativas não existiu, no geral, perda de alunos em 2023/24 face a 2018/19.

Resultados escolares no 2.º CEB e 3.º CEB regular na rede pública

Dados da DGEEC referentes ao ano letivo 2022/23 mostram que o município de Santa Cruz da Graciosa registou uma taxa de retenção e desistência no 2.º CEB de 1,2% e de 5,4% no 3.º CEB, abaixo das médias regional e nacional.

As taxas de transição/conclusão, no ano letivo 2022/23, no 2.º CEB atingiram os 98,8% e no 3.º CEB, os 94,6%. No 3.º CEB o ano mais crítico foi o 9.º ano, com maior registo de retenções.

2022/23 2022/23 Estabelecimento TOTAL TOTAL 5.º ano 6.º ano 7.º ano 8.º ano 9.º ano 2.º CEB 3.º CFB EB2,3/S da Graciosa 100,0% 97,5% 98,8% 94,7% 97,1% 92,3% 94,6% Total 100% 94.7% 92,3% 94.6% 97,5% 98.8% 97.1%

Tabela 4.7_Taxa de transição/conclusão no 2.º CEB e 3.º CEB, por ano

Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

Face ao ano letivo 2021/22 a taxa de transição/conclusão total para o 2.º CEB decresceu (100% em 2021/22 e 98,8% e, 2022/23) assim como a taxa de transição/conclusão total para o 3.º CEB (99% em 2021/22 e 94,6% em 2022/23).

4.3. Ensino Secundário

No concelho de Santa Cruz da Graciosa, a oferta de nível secundário (ensino regular) existe apenas na EB2,3/S da Graciosa.

No ano letivo 2023/24, a EB2,3/S da Graciosa integrava um total de 110 alunos inscritos no ensino secundário, sendo que a maioria, cerca de 53% frequentava os cursos científico humanístico os restantes 47% os cursos PROFIJ.



140
120
100
80
60
40
20
2018/19
2019/20
2020/21
2021/22
2022/23
2023/24

Figura 4.6_ Evolução do número total de alunos do ensino secundário no município de Santa Cruz da Graciosa, 2018/2019 a 2023/2024

Fonte: Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto até 2019/2020, Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

No que respeita à evolução entre 2018/19 e 2023/24, verifica-se que o número total de alunos matriculados no ensino secundário na EB2,3/S da Graciosa sofreu algumas oscilações negativas, sendo que no global, durante este período temporal de 6 anos a taxa de variação foi negativa (-9%), sobretudo devido à diminuição do número de alunos matriculados nos cursos científico-humanísticos.

Resultados escolares no Ensino Secundário - Cientifico-humanístico

No ensino secundário no ano letivo 2022/23 a taxa de transição/ conclusão total foi de 91,3%, sendo que o ano mais crítico foi o 10.º ano de escolaridade com uma taxa de sucesso de 85,7%.

Tabela 4.8_Taxa de transição/ conclusão no Ensino Secundário - Científico-humanístico, por ano de escolaridade

Estabeleciment			202	0/21		2021/22				2022/23			
0		10º ano	11.º ano	12.º ano	Total Sec.	10º ano	11.º ano	12.º ano	Total Sec.	10º ano	11.º ano	12.º ano	Total Sec.
EB2,3/S Graciosa	da	95,2%	100%	88,2%	95,2%	88,9%	94,1%	88,9%	90,6%	85,7%	100%	94,4%	91,3%

Fonte: Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Em termos de evolução, verifica-se uma trajetória de decréscimo da taxa de transição/conclusão total, entre 2020/21 e 2021/22 e um ligeiro acréscimo em 2022/23 face a 2021/22.

Análise prospetiva da procura do 2.º e 3.º CEB e ensino secundário na rede pública

Focando a atenção na evolução do número total de alunos que frequentaram a escola do município de Santa Cruz da Graciosa com oferta de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, nos últimos 6 anos letivos, verifica-se que a tendência tem sido de decréscimo.

50 300 350 2018/19 77 16 71 50 99 2019/20 84 21 27 93 74 2020/21 84 8 101 65 14 2021/22 81 116 53 50 2022/23 59 85 114 49 2023/24 74 58 52 ■ 2.º CEB ■ 3.º CEB Outras modalidade básico ■ Secundário - PROFIJ M Secundário - CH M Secundário - CP

Figura 4.7_Evolução do número total de alunos do 2.º e 3.º CEB e ensino secundário da rede pública no município de Santa Cruz da Graciosa 2018/19 a 2023/24

Fonte: Fonte: Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto até 2019/2020, Inquéritos EBS da Graciosa, 2024

Em termos totais, o número de alunos matriculados no 2.º CEB decresceu e no 3.º CEB aumentou entre 2018/19 e 2023/24 (menos 3 alunos e mais 14 alunos respetivamente). Também o número de alunos matriculados no ensino secundário decresceu no caso dos cursos cientifico-humanístico e aumentou ligeiramente no caso dos PROFIJ. No total o decréscimo foi de -5,1% (-16 alunos).

As projeções demográficas para as faixas etárias 10-11, 12-14 e 15-17 anos revelam igualmente um decréscimo destes subgrupos da população residente em 2031, estimando-se que existam 224 jovens residentes no município de Santa Cruz da Graciosa com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos em 2031 e 151 jovens na faixa etária 15-17 anos.

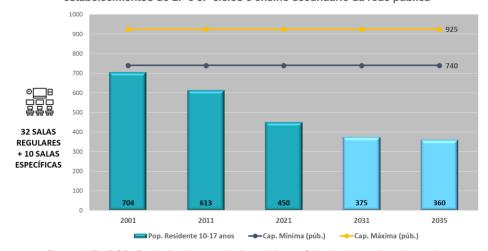


Figura 4.8_Evolução da população residente em Santa Cruz da Graciosa por grupo etário 10-17 anos e capacidade dos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário da rede pública

Fonte: INE –RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo.

Assim, e tendo por base este cenário, a capacidade instalada da escola com oferta de 2.º e 3.º CEB e ensino secundário é suficiente, pelo que importa apenas ir monitorizando a procura para evitar situações de escolas subaproveitadas e/ou sobrelotadas.



Página propositadamente deixada em branco



5. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DA REDE EDUCATIVA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

5.1. Síntese estratégica

Educação pré-escolar (PE) e 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB)

...relativo à oferta

- ☐ Quanto à tipologia de estabelecimentos da rede pública, o concelho de Santa Cruz da Graciosa integra apenas EB1/JI;
- Relativamente às EB1/JI, existem atualmente 1 na freguesia de Santa Cruz da Graciosa, 1 na freguesia de Guadalupe, 1 na freguesia da Luz e 1 na freguesia de São Mateus, totalizando 4 estabelecimentos:
- ¬ Quanto ao número de salas de aula existentes nas escolas da rede pública em funcionamento, nestes dois níveis de educação e ensino, o total dos estabelecimentos inclui 6 salas de atividades (JI) e 10 salas de aula do 1.º CEB;

...relativo à taxa de ocupação, irradiação e saturação dos espaços

- ¬ Quanto à taxa de ocupação, com referência ao ano letivo 2023/24, sinaliza-se uma taxa global de 68% no caso das salas de educação pré-escolar e de 69,5% no caso do 1.º CEB, considerando a turma padrão, ou seja, com 20 alunos por sala no caso da educação pré-escolar e 23 alunos por sala no caso do 1.º CEB;
- ∠ Em termos de educação pré-escolar, a taxa de ocupação mais elevada foi registada nas freguesias ditas rurais, nas EB1/JI de Guadalupe e Luz que têm capacidade para um máximo de 20 crianças cada uma e no ano letivo 2023/24 estavam na sua capacidade máxima;
- No que respeita ao 1.º CEB, a EB1/JI de Luz registou uma taxa de ocupação abaixo dos 50%, considerando 20 alunos por sala e a EB1/JI da Vila da Praia ficou abaixo dos 60%, com apenas 23 alunos inscritos;
- ∠ Em regra os alunos frequentam os estabelecimentos da freguesia de residência, existindo, no entanto, alunos provenientes de todas as freguesias em todos os estabelecimentos.

...relativo à procura

- → O número de alunos matriculados no nível da educação pré-escolar tem tido uma tendência decrescente, perspetivando-se a continuação deste decréscimo em 2031;
- → Concentração da frequência do pré-escolar na rede pública inexistência de possibilidade de escolha:
- ➢ As projeções demográficas realizadas para a população residente no município de Santa Cruz da Graciosa com idades entre os 6 e os 9 anos apontam para um decréscimo do número de crianças nos próximos anos;
- ¬ As EB1/JI de Luz e de Vila da Praia são as que apresentam menor n.º de alunos matriculados; em contrapartida, a escola situadas no principal aglomerado urbano (EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa) apresentam maior massa crítica de alunos, uma vez que existe uma maior concentração de população nesse local;



...relativo ao estado de conservação, adequação e segurança dos espaços

- → Os estabelecimentos com oferta de 1.º CEB e educação pré-escolar que integram a rede educativa de Santa Cruz da Graciosa correspondem ao "Plano dos Centenários" — executado no município de Santa Cruz da Graciosa entre os anos de 1961 e 1977 — com exceção da EB1/JI da Vila da Praia que data do século XIX;
- → Os equipamentos apresentam, em geral, um razoável estado de conservação dos edifícios e do mobiliário das salas de aula, embora evidenciem alguns problemas que carecem de resolução prioritária, como infiltrações, rede elétrica desatualizada, degradação de pavimentos, entre outros;
- → Destaque para a EB1/JI da Vila da Praia que funciona num edifício bastante antigo, adaptado, com necessidade de reparações várias e alguns espaços desadequados à oferta de educação e ensino;
- ➢ Necessidade de reparação de infiltrações e problemas de caruncho na EB1/JI de Luz e de colocação de sistemas de obscurecimento das salas de aula/atividades em quase todos estabelecimentos;

2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário

...relativo à oferta

- ∠ Concentração da oferta de 2.º e 3.º CEB e ensino secundário em uma escola localizada na sede de concelho, onde se concentra a maior parte da população residente;
- ∠ A EB2,3/S da Graciosa é a sede da unidade orgânica que abrange todos os estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho;
- Neste estabelecimento existe uma capacidade instalada de 24 salas de aula regulares, 1 sala de educação musical e 2 salas de EVT, e 10 salas técnicas (laboratórios, salas de informática, etc), resultando numa capacidade para um total de 800 alunos, partindo de uma capacidade média de 23 alunos por sala − atendendo a que não se faz a distinção entre os ciclos de ensino na afetação das salas de aula;
- ¬ A oferta educativa da EB2,3/S da Graciosa consiste em cursos científico-humanísticos, e PROFIJ ao nível do ensino secundário, oferecendo também outras modalidades de ensino para conclusão do ensino básico, nomeadamente o ensino artístico especializado (cursos de iniciação e básico de música).

...relativo à taxa de ocupação, irradiação e saturação dos espaços

- → Analisando as taxas de ocupação, a EB2,3/S da Graciosa apresenta 35% de ocupação, considerando o número de 23 alunos por turma;
- Apesar da fácil acessibilidade que caracteriza o território municipal, o trajeto Casa − Escola de alunos residentes, por exemplo, no Carapacho, pode demorar 50 minutos em transporte público coletivo.

...relativo à procura

→ Tendência para uma quebra na procura ditada pela evolução demográfica nestes níveis de ensino (população entre os 10 e os 17 anos) em todas as freguesias, segundo as projeções, registando uma perda global na ordem dos 17% em 2031 comparativamente com 2021;



→ Os currículos alternativos existentes no concelho correspondem aos cursos PROFIJ, destinados a
jovens entre os 14 e os 17 anos de idade e que segundo os dados para o ano letivo 2023/24,
frequentavam os cursos de nível IV 52 alunos;

...relativo ao estado de conservação, adequação e segurança dos espaços

- ➢ No entanto, verifica-se a necessidade de resolução de problemas relacionados com infiltrações, incluindo coberturas, bem como uma melhor adequação dos espaços para acomodar a oferta formativa específica e as valências necessárias a este tipo de estabelecimento;
- → Ao nível da segurança, refira-se a necessidade de equacionar soluções de melhoria do acesso e estacionamento, considerando a entrada a partir da Estrada Regional, prejudicando a circulação numa das principais entradas na vila.

5.2. Desafios que se colocam no âmbito do reordenamento da rede educativa

Neste ponto identificam-se alguns domínios e questões que deverão nortear o exercício de reordenamento da rede educativa do município de Santa Cruz da Graciosa, bem como a adaptação das exigências da política educativa regional/nacional.

Este exercício, registe-se, não tem a pretensão de esgotar todas as questões que deverão orientar a produção de resultados ao nível do reordenamento da rede educativa do concelho, mas sim o objetivo de identificar algumas questões para alimentar a reflexão e as opções tomadas ao nível do ordenamento da rede a propor.

Neste contexto, identificam-se as seguintes questões:

- A rede de pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico é a que tem maior necessidade, a curto e médio prazo, mas também de longo prazo, de uma intervenção integrada para responder aos novos imperativos e exigências refletidas na legislação;
- Necessidade de crescimento das taxas de pré-escolarização, para valores cada vez mais próximos dos 100%, isto é, para universalidade das taxas de escolarização da população entre os 3 e os 5 anos, mas também do ensino básico e secundário;
- Reforço do acesso das crianças a outras valências importantes para o seu desenvolvimento (espaços de recreio equipados, espaços para a prática de diversas atividades complementares, tais como as desportivas, expressão plástica e dramática, ocupação de tempos livres, etc.);
- Resposta à procura por alternativas curriculares, a nível de ensino regular e profissional;
- E, finalmente, assegurar o equilíbrio entre a procura de educação e formação e a oferta de estabelecimentos num contexto de redução da população em idade escolar.



Página propositadamente deixada em branco



6. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

6.1. Critérios de referência para o exercício de reordenamento da rede educativa

Previamente à apresentação das propostas de intervenção na rede educativa do município de Santa Cruz da Graciosa, importa estabelecer os critérios de referência a considerar.

Projeções da população residente e previsão do número de alunos por ciclo de ensino

Constituem um dos principais aspetos a ter como referência, uma vez que constituem a base do potencial de procura que a rede escolar terá na próxima década. As estimativas apresentadas suportarão a elaboração das propostas de médio prazo e de longo prazo, razão pela qual foram elaboradas para 2031 e 2035.

Com base nas das projeções da população residente¹², importa destacar:

- Estima-se que a população residente dos 0-14 anos no município de Santa Cruz da Graciosa decresça cerca de -12% em 2031 face a 2021, e -15% em 2035. Este decréscimo será semelhante no grupo etário 15 a 24 anos com uma taxa de variação prevista de -13,8% em 2031, e -22,3% em 2035;
- Cenário semelhante é estimado para as freguesias do concelho quer a médio prazo (2031) quer a longo prazo (2035) nas faixas etárias mais jovens (0-14 anos e 15-24 anos). Apenas nas freguesias de Santa Cruz da Graciosa e São Mateus se estima que o número de residentes com menos de 14 anos sofra um decréscimo abaixo dos 10% em 2035 face a 2021;
- As freguesias com decréscimo mais acentuados tanto da população residente, na faixa etária dos 0-14 anos como na faixa etária 15-24 anos, são as freguesias de Guadalupe e Luz. A freguesia de Santa Cruz da Graciosa, em 2035, concentrará cerca de 50% da população residente no concelho com menos de 25 anos.

Com base na projeção da população residente em idade escolar em 2035, importa destacar que se estima, face a 2021, um decréscimo do número de residentes em todas as faixas etárias em idade escolar, sendo este mais acentuado nos grupos etários correspondentes ao 1.º ciclo do ensino básico (dos 6 aos 9 anos) e ao 3.º CEB (dos 12 aos 14 anos).

Criação e extinção de estabelecimentos de educação e de ensino

Para efeitos de reordenamento da rede educativa, importa igualmente ter em conta as orientações para a criação e extinção de estabelecimentos de educação e de ensino.

De acordo com o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, na sua redação atual¹³, são estabelecidas orientações em matéria de reestruturação da rede escolar, em que "o processo de extinção de estabelecimentos públicos de ensino é articulado com os órgãos de administração e gestão das unidades orgânicas competentes, no sentido de:

- Adequar a dimensão e as condições das escolas à promoção do sucesso escolar e ao combate ao abandono;
- Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino;

¹² As projeções da população residente apontam tendências de evolução do número de alunos, partindo do princípio que as dinâmicas socioeconómicas se mantêm e que não existirão fenómenos de desenvolvimento do município que alterem significativamente o cenário esperado.

¹³ Redação dada pela Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto.



- Superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar e prevenir a exclusão social e escolar;
- Reforçar a capacidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que integram a unidade orgânica;
- Promover o desenvolvimento de um projeto educativo comum;
- Adotar mecanismos adequados a assegurar estabelecimentos escolares alternativos e redes de transporte escolar, para os alunos envolvidos, na extinção de estabelecimentos de ensino;
- Calendarizar o encerramento de escolas."

Ainda de acordo com o referido Regulamento:

- Tendo em conta as dificuldades inerentes ao funcionamento das escolas do 1.º ciclo de lugar único e quando comprovadamente não seja possível encontrar melhor solução, pode, por despacho do diretor regional competente em matéria de educação, ser autorizado o funcionamento de tais escolas;
- Não pode ser autorizado o funcionamento de um jardim-de-infância, quando seja frequentado por menos de 10 crianças, exceto quando seja o único estabelecimento da rede pública ou da rede particular, cooperativa ou solidária no concelho.

6.2. Objetivos e princípios de intervenção

O reordenamento da rede educativa do concelho de Santa Cruz da Graciosa deverá pautar-se pelos seguintes pressupostos:

- Universalização do acesso da educação pré-escolar a toda a população entre os 3 e os 5 anos de idade:
- Promoção do sucesso educativo, com particular ênfase na diminuição das taxas de retenção e desistência do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário;
- Generalização do ensino secundário;
- Garantia da qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos públicos de educação e formação.

O último pressuposto, de ordem mais física, é o que deve estar na base da pirâmide com vista ao alcance do sucesso educativo, ou seja, em primeiro lugar será necessário garantir uma qualidade funcional (espaços e equipamento), arquitetónica e ambiental e diversidade de espaços para o desenvolvimento de várias valências nos estabelecimentos públicos de educação e formação.

Complementarmente à requalificação física acrescem objetivos de caráter mais organizativo e também objetivos com uma vertente relacionada com a qualidade e a diversidade da oferta educativa e formativa e atividades lúdico-didáticas, como é possível observar no esquema seguinte.



Figura 6.1_Princípios de intervenção da Carta Educativa

REORDENAMENTO DA REDE EDUCATIVA PARA UMA RESPOSTA EFICAZ E DE QUALIDADE À PROCURA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NUMA LÓGICA DE RENTABILIZAÇÃO DE RECURSOS

- Universalizar o acesso da educação pré-escolar a toda a população entre os 3 e os 5 anos de idade:
- Promoção do sucesso educativo, com particular enfase na diminuição das taxas de retenção e desistência do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário;
- Generalização do ensino secundário.

- Racionalização e rentabilização dos meios e recursos materiais e humanos disponíveis no concelho no ensino básico e secundário e noutras instituições;
- Aumento da interação entre todos os níveis de ensino: pré-escolar e básico e secundário;
- Racionalização dos custos dos transportes escolares, de modo a servir de forma adequada a população escolar;
- Utilização dos equipamentos educativos não apenas como espaços de ensinoaprendizagem formal mas também como espaços de aprendizagens não formais e informais, enquanto lugares de socialização e de sociabilidades através da relação escola, família e comunidade.
 - REQUALIFICAÇÃO ORGANIZACIONAL

- Diversificação das ofertas formativas e valorização do ensino profissional;
- Planeamento concertado da oferta formativa numa lógica concelhia e regional;
- Acesso generalizado das crianças e jovens às atividades de tempos livres, melhorando a oferta existente e pelo desenvolvimento deste tipo de atividades noutros espaços, como bibliotecas, equipamentos desportivos, ludotecas, etc., aproveitando o território enquanto instrumento e contexto de promoção do sucesso e valorização da escola.

OFERTA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO E ATIVIDADES LÚDICO-DIDÁTICAS

REQUALIFICAÇÃO FÍSICA: GARANTIR A QUALIDADE FUNCIONAL, ARQUITETÓNICA E AMBIENTAL DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Em suma, o reordenamento da rede educativa tem como objetivo fundamental contribuir para o incremento da qualidade e eficácia da resposta à procura de educação formação, numa lógica de rentabilização de recursos, ancorado numa estratégia de desenvolvimento de política educativa local, suportado nos pressupostos de um acesso generalizado à educação pré-escolar, de uma diminuição do insucesso e abandono escolar e de uma generalização do ensino secundário, através de uma requalificação física do parque escolar, da uma requalificação organizacional e da oferta de educação e formação e atividades lúdico-didáticas.

6.3. Propostas de intervenção na rede educativa do município de Santa Cruz da Graciosa

As propostas que constam na carta educativa são as que se consideram mais adequadas à realidade social e territorial do município de Santa Cruz da Graciosa, baseada numa perspetiva de manutenção dos recursos educativos existentes e na melhoria da oferta de educação e formação, reforçando as relações de complementaridade a nível regional/nacional/europeu que devem ser equacionadas no âmbito do reordenamento da rede existente.

Neste contexto, as propostas de intervenção traduzem-se:

- do ponto de vista físico, na requalificação do parque educativo, melhorando as condições existentes;
- do ponto de vista organizativo, na racionalização e da rentabilização dos meios e recursos materiais e humanos disponíveis no concelho no ensino básico e secundário e noutras instituições, no aumento da interação entre os níveis pré-escolar e básico (todos os níveis) e secundário e na utilização dos equipamentos educativos não apenas como espaços de ensino-aprendizagem formal, mas também como espaços de aprendizagens informais, enquanto lugares de socialização e de sociabilidades através da relação estreita entre escola e comunidade.
- do ponto de vista da oferta educação-formação e lúdico-didático, na diversificação das ofertas educativas, com valorização das componentes de natureza técnica, tecnológica no 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário (regular e profissionalizante), no acesso generalizado das crianças e jovens às atividades de tempos livres, melhorando a oferta



existente e pelo desenvolvimento deste tipo de atividades em outros espaços, como bibliotecas, ludotecas, equipamentos desportivos, etc.

No que se refere a **intervenções específicas da responsabilidade do Município**, apontam-se as obras de reabilitação e manutenção dos edifícios das EB1/JI, visando a resolução dos problemas identificados (subcapítulo 3.2.4) e a melhoria da qualidade dos espaços e equipamentos:

EB1/JI de Guadalupe

- Construção de plataforma elevatória de acesso ao 1.º andar;
- Reparações diversas: rede elétrica e de telecomunicações;
- Substituição/complemento de equipamento informático (quadros interativos, impressoras, computador);
- Criação de sala dedicada aos Técnicos do SPO devidamente equipada;
- Reparação do parque infantil;

EB1/JI de Luz

- Substituição do teto e do pavimento do parque infantil;
- Reparações diversas: rede elétrica, pavimento e caixilharias das salas;
- Substituição do sistema de obscurecimento e equipamento informático (quadros interativos, impressoras, computador);
- Criação de sala dedicada aos Técnicos do SPO devidamente equipada;
- Criação de zona de sombra no recreio;

EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa

- Impermeabilização do telhado;
- Reparação de infiltrações, pavimentos, paredes e tetos;
- Instalação de sistema de obscurecimento das salas de aula;
- Substituição/complemento do equipamento informático (quadros interativos, impressoras, computador);
- Reparação do parque infantil;
- Construção de passagem coberta de ligação entre os dois edifícios;
- Criação de sala dedicada aos Técnicos do SPO devidamente equipada;

EB1/JI da Vila da Praia

- Reparação e impermeabilização do telhado;
- Reparação de fissuras e infiltrações (nomeadamente no ginásio);
- Reparação das zonas de recreio e substituição do pavimento do parque infantil;
- Substituição do mobiliário do refeitório
- Substituição/complemento de equipamento informático (quadros interativos, impressoras, computador);
- Criação de sala dedicada aos Técnicos do SPO devidamente equipada;
- Ampliação de 2 salas (projeto em curso).

Independentemente das intervenções identificadas e da necessidade permanente de manutenção dos edifícios e espaços escolares, importa equacionar no quadro das opções a curto/médio prazo as propostas de intervenção nos estabelecimentos em funcionamento que conduzam à melhoria do seu estado de conservação e o seu apetrechamento técnico-pedagógico, pretendendo-se resolver os principais problemas identificados no diagnóstico, que, sendo transversais a qualquer proposta de reordenamento da rede atual, visam melhorar as condições de ensino, utilização e segurança dos espaços escolares, designadamente no que se refere a:

- Corrigir problemas construtivos e infraestruturais;
- Melhorar as condições de segurança;
- Cumprir regulamentos como o RSECE, SCIE, ACÚSTICO, ITED relacionados com o conforto térmico e acústico dos edifícios, bem como com a eficiência energética;
- Melhorar condições de habitabilidade e de acessibilidade;
- Adequar os espaços letivos a exigências curriculares mais práticas e pedagógicas;
- Modernizar equipamentos em termos tecnológicos.



Relativamente ao **reordenamento da rede educativa do município de Santa Cruz da Graciosa**, perspetiva-se no curto prazo, a manutenção da rede atual, tendo em consideração as características específicas do município e da própria RAA pelo seu estatuto de região ultraperiférica, justificando uma aplicação dos critérios de programação dos equipamentos educativos de uma forma distinta do modelo de distribuição espacial nacional, fruto de um território não contínuo, em que cada unidade territorial nem sempre coincide com uma unidade de procura com massa crítica.

Para os anos subsequentes, tal como é recomendada, as taxas de ocupação dos estabelecimentos do 1.º CEB com educação pré-escolar devem ser monitorizadas, tendo por referência o requisito mínimo em vigência relativamente ao número de alunos, para ajustamento da rede educativa em função da procura. Neste contexto é fundamental o acompanhamento da evolução da procura das EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa e da Vila da Praia, sobretudo esta última por apresentar, no contexto atual, menor número de crianças no pré-escolar e 1.º ciclo, ainda assim, na ordem dos 70% e 58%, respetivamente. Esta situação poderá dever-se ao facto das instalações não serem as mais adequadas à educação e ensino, levando os pais a optarem pelos restantes estabelecimentos do município.

Assim, importa equacionar a eventual relocalização da EB1/JI da Vila da Praia num novo edifício, construído para a função, atendendo ao atual estado de degradação do edifício e à necessidade de melhoria das condições de funcionamento da própria escola assegurando a qualidade de ensino e o conforto das instalações. Nesse sentido, deverá apostar-se no conceito de Centro Escolar, permitindo evoluir para edifícios que, desejavelmente, se encontrem apetrechados com espaços destinados a valências diversificadas (biblioteca, polivalente/refeitório, sala de professores, e espaços multifuncionais), que poderão contribuir para a melhoria da qualidade do espaço educativo e das aprendizagens, e que, por sua vez, poderão, igualmente, ser partilhados pelas comunidades locais em que as escolas se inserem.

Salienta-se que, qualquer opção em matéria de reordenamento da rede educativa deve atender às características do povoamento, à dispersão dos aglomerados, ao sistema de acessibilidade e ao transporte das crianças do pré-escolar para outra freguesia. Os fatores associados a estas dimensões são fortemente condicionadores, num cenário de encerramento de estabelecimentos.

Em termos organizativos e de modo a melhorar a qualidade da oferta de educação formação e de promoção do sucesso educativo referem-se as seguintes apostas, as quais deverão ser validadas em sede de Assembleia de Escola.

- a) Visando aumentar a taxa de cobertura do pré-escolar e, com isso, igualar as oportunidades de aprendizagem das crianças e jovens e promover o sucesso educativo no ciclo do ensino subsequente:
 - Sensibilizar as famílias para a importância da frequência do ensino pré-escolar;
 - Incluir no projeto educativo e programas de ensino pré-escolar, atividades que envolvam a participação das famílias e que promovam a interação entre o pré-escolar e os outros níveis de ensino;
 - Ajustar a capacidade da rede de pré-escolar para acolher os alunos entre os 3 e os 5 anos.
- b) Visando a diversificação da oferta formativa, com futuro impacto numa melhor qualificação dos profissionais que ingressem no mercado de trabalho local e numa maior diversificação da base produtiva:
 - Apoiar a mobilidade física e virtual dos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário de modo a possibilitar o acesso dos alunos à frequência de vias profissionalizantes do ensino;
 - Desenvolver projetos educativos e formativos de apoio ao empreendedorismo estimulando a criação de novas oportunidades de acesso ao mercado de trabalho;
 - Procurar parcerias com agentes económicos locais, de modo a promover o interesse e valorização das profissões técnicas vocacionadas para as áreas do ambiente, agricultura e economia do mar.



c) Visando diminuir o insucesso escolar no ensino básico traduzido na retenção e desistência dos alunos:

 Promover métodos de aprendizagem ativos, em torno de projetos temáticos desenvolvidos pelos alunos em colaboração com os professores e as famílias a partir da utilização de um conjunto diversificado de recursos didáticos, que promovam o interesse e motivação para o sistema de ensino.

6.4. Intervenções da responsabilidade do Governo Regional

De acordo com a informação disponibilizada, não estão previstas intervenções na EB2,3/S da Graciosa. Apesar deste estabelecimento não ser da responsabilidade da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, importa manter a articulação que vem sendo feita entre a administração local e a entidade regional, em matéria de melhoria das condições de ensino e das instalações e equipamentos, procurando assegurar a qualidade dos espaços escolares. Assim, a título meramente indicativo, apontam-se as seguintes necessidades de intervenção (resultantes das entrevistas e inquéritos realizados em julho de 2024):

- Intervenção ao nível da estrutura dos edifícios, nomeadamente reparação de infiltrações e outras patologias;
- Melhoria das condições de atendimento e salas de apoio;
- Climatização do auditório;
- Nova solução de acesso e estacionamento automóvel, para melhoria das condições de tomada e largada de alunos.

6.5. Medidas complementares para a consolidação da política educativa municipal

O processo de reordenamento da rede educativa deverá associar um conjunto de medidas para consolidar a política educativa municipal, partindo da reflexão que os órgãos específicos poderão fazer, nomeadamente a Assembleia de Escola. Neste sentido, apresentam-se algumas destas medidas complementares.

 Consolidação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico

A consolidação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar deverá passar por melhorar a qualidade dos espaços, em que se disponibiliza uma maior diversidade de valências no mesmo espaço educativo procurando garantir o acesso à educação pré-escolar a todas as crianças do concelho com mais de 4 anos e o desejável alargamento às crianças com 3 anos de idade.

Tendo por referência o horizonte de médio/longo prazo e critérios de razoabilidade, face aos equipamentos existentes, deverá ser assegurada a integração de uma maior massa crítica de alunos e de docentes, garantindo níveis de sociabilidade e socialização mais significativos, combatendo o isolamento educativo e relacional de alunos e de professores, e potenciar os resultados educativos.

À consolidação desta rede de estabelecimentos deverá associar-se um programa de atividades extracurriculares, importante para assegurar a ocupação das crianças após o cumprimento dos tempos letivos, que contribui também para o sucesso educativo das crianças do município de Santa Cruz da Graciosa.



Promoção da procura de formação ao nível do secundário e diversificação das ofertas existentes

Importa desenvolver estratégias que reforcem a procura ao nível do secundário (profissionalizante ou através do ensino regular) quer seja pela via do reconhecimento de competências dos jovens, e também dos adultos, cuja escolaridade mínima não é este patamar.

Uma estratégia concertada entre os diferentes tipos de oferta, e, por conseguinte, de percursos, é desejável neste tipo de medida. Para dinamizar a procura deverão definir-se e concretizar-se ações que tenham como mensagem <u>a valorização social da escola</u> ou mesmo de níveis mais elevados de escolaridade e qualificação.

A identificação de medidas específicas, pecuniárias ou não, de apoio à consecução de estudos ao nível secundário, não deve também ser desprezada, nomeadamente em famílias de meios mais desfavorecidos.

Neste contexto, inserem-se também medidas concertadas com os empregadores no sentido de elevarem as suas exigências, em termos de escolaridade e/ou de qualificação, nos processos de recrutamento de novos colaboradores, mas também mobilizando-os para integrarem jovens e adultos em situações de estágio, para participarem em situações de visitas de estudo, de ações sensibilização para o empreendedorismo, como ainda mobilizando-os para participarem na conceção dos conteúdos programáticos, nomeadamente nas disciplinas mais técnicas.

Dinamização do processo de autoavaliação das escolas

O processo de autoavaliação é mais um instrumento que contribui para uma maior eficácia dos vários subsistemas de ensino, do pré-escolar ao secundário. A este processo estão associadas dinâmicas de autoavaliação e de avaliação externa, que favorecem a produção de resultados mais objetivos e imparciais.

É um grande desafio para a rede educativa, mas também para o próprio concelho, em geral, a consolidação de uma cultura de avaliação e de melhoria contínua. A avaliação conduz a melhores resultados. O reforço da cultura de avaliação passa ainda também pela partilha dos resultados, positivos e negativos, de uma forma transparente, quer com os alunos quer com a comunidade local.

Dinamização e consolidação de uma oferta de atividades de ocupação de tempos livres

As atividades de tempos livres bem organizadas e com pressupostos de aprendizagem são um instrumento fortemente contributivo para o sucesso escolar e para formação cívica, daí a importância da sua estruturação, monitorização e avaliação. O que significa que não basta depositar as crianças nesses espaços para que se entretenham de uma forma desacompanhada com os recursos existentes.

Esse tipo de espaços é importante no desenvolvimento de diversas sociabilidades e de aprendizagens de natureza diversa. A sua estruturação poderá passar, por exemplo, pela definição de um referencial de competências para a vida para ser operacionalizado nesses espaços.

Consolidação da segurança nas escolas

A segurança nas escolas visa a atuação preventiva, para reduzir ou erradicar as situações de violência e insegurança nas escolas e meio envolvente. O sucesso educativo passa também pela existência de condições de segurança nas escolas.

Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso

Trata-se de um instrumento de planeamento e de suporte às medidas e projetos que é desenvolvido pela Direção Regional da Educação e Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, no âmbito da promoção do sucesso escolar, destinado aos alunos que frequentam a educação básica e ensino secundário, tendo como principal objetivo a redução da taxa de abandono precoce da educação e da



formação e o **aumento do sucesso escolar** em todos os níveis e ciclos de ensino, em sintonia com a Estratégia da União Europeia (Europa 2030) , Europa 2030, no âmbito do desenvolvimento do Espaço Europeu da Educação, a qual definiu as seguintes metas a nível da UE:

- Percentagem de jovens de 15 anos com fraco aproveitamento em leitura, matemática e ciências inferior a 15 %, até 2030.
- Percentagem de alunos do 8º ano de escolaridade com fraco aproveitamento em literacia informática e da informação inferior a 15 %, até 2030.
- Pelo menos 96 % das crianças entre os três anos e a idade de início do ensino primário obrigatório a participar na educação e acolhimento na primeira infância até 2030.
- Percentagem de alunos que abandonam prematuramente a educação e a formação inferior a 9 %, até 2030.
- Percentagem de, pelo menos, 45% adultos do grupo etário dos 25-34 anos com diploma de ensino superior, até 2030.
- Percentagem de, pelo menos, 60% de recém-diplomados do Ensino e Formação Profissionais a beneficiar da aprendizagem em contexto de trabalho durante a sua formação, até 2025.
- Percentagem de, pelo menos, 47 % dos adultos na faixa etária entre os 25 e os 64 anos a participar em ações de aprendizagem nos últimos 12 meses, até 2025.

A EBS da Graciosa tem em curso, a par de outras medidas, o projeto de apoio educativo, no qual disponibiliza um conjunto de estratégias e atividades de apoio, devidamente enquadrado no projeto educativo de escola (conforme já referido no capítulo 3.4.3.) e no ProSucesso.

No âmbito do ProSucesso a EBSG delineou um Plano de Ação Estratégica cujas prioridades de intervenção se centram no nível do ensino básico, nomeadamente:

- Melhorar a linguagem na expressão oral e compreensão;
- Melhorar os níveis de atenção e concentração durante a realização da atividade;
- Gerir as emoções e as relações interpessoais; Trabalho mais direcionado para cada faixa etária;
- Melhorar as taxas de sucesso às disciplinas de Português, de Matemática e Estudo do Meio, no 2.º ano de escolaridade;
- Melhorar as taxas de sucesso na disciplina de Matemática no 6.º e 9.º anos de escolaridade;
- Melhorar a capacidade de interpretar textos com diferentes graus de complexidade;
- Melhorar o desempenho dos alunos a nível de domínio de vocabulário;
- Melhorar a taxa de sucesso na disciplina de Português,

tendo definido as seguintes metas:

- ✓ Criar oportunidade para que todos alunos consigam superar as dificuldades ao nível da linguagem oral, da atenção/ concentração e da estabilidade emocional englobando os ritmos de aprendizagem, respeitando o seu desenvolvimento pessoal e social.
- ✓ Reduzir, em 5%, o número de menções Insuficiente no 2.º ano de escolaridade, às disciplinas supracitadas, tendo em conta os resultados obtidos no ano letivo anterior. Reduzir, em 5%, a taxa de insucesso no 6.ºs e 9.ºs anos de escolaridade, tendo em conta os resultados obtidos por estes alunos, no ano letivo anterior;
- ✓ Aumentar, em 5%, os níveis 4 e 5 no 6.ºs e 9.ºs anos de escolaridade. Melhorar, em 10%, o desempenho na leitura, nas turmas dos 2º e 3º ciclos.



7. PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO

A Carta Educativa visa assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva que ao mesmo nível se manifestar, de acordo com o artigo 14.º do DLR n.º 27/2005/A de 10 de novembro.

Este instrumento de planeamento deve refletir, a nível municipal, o processo de ordenamento da rede regional de oferta de educação e formação, com vista a assegurar a racionalização e complementaridade dessas ofertas e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e respetivos agrupamentos e de valorização do papel das comunidades educativas e dos projetos educativos das unidades orgânicas.

Por sua vez, nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, as câmaras municipais avaliam, obrigatoriamente, de 5 em 5 anos, a necessidade de revisão da carta educativa, sendo esta obrigatória quando a rede educativa municipal fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos de ordenamento da rede educativa regional.

Esta tarefa de atualização será facilitada com a implementação de um **sistema de monitorização**, ou seja, um processo que permita recolher informação útil para a apoiar a conceção e a decisão de medidas de intervenção no que respeita à política educativa para o município, em articulação política educativa regional, em função das necessidades de cada ano letivo, tendo em consideração o comportamento de um conjunto de indicadores variados, nomeadamente ao nível da procura nos vários níveis de educação e ensino.

A monitorização é um procedimento fundamental que visa permitir acompanhar e supervisionar o processo de implementação da carta educativa e, assim, identificar possíveis desvios face à programação definida, facto que pressupõe a existência de um adequado sistema de informação.

Na RAA, no que se refere aos investimentos no domínio da construção de infraestruturas escolares, as autarquias adquirem os terrenos, elaboram o projeto e procedem à construção dos equipamentos escolares destinados ao funcionamento da educação pré-escolar e do ensino básico que constem da carta educativa por elas aprovada.

A implementação de um processo de monitorização, seja de que natureza for, que tem como objetivo a produção de informação (recolha de informação para avaliação de indicadores) pressupõe a existência de um sistema de informação adequado às necessidades. Este sistema poderá ser materializado numa base de dados simples e de fácil preenchimento.

A base de dados permitirá à Câmara Municipal – complementando com outros indicadores que reconhecer como relevantes – realizar o processo de monitorização dos principais indicadores indispensáveis para a atualização do diagnóstico da rede educativa a nível municipal e que, por sua vez, permitirá concluir sobre a necessidade de revisão da carta educativa, procedendo a eventuais reajustamentos na componente de reordenamento da rede de estabelecimentos educativos.

Seguidamente, apontam-se alguns indicadores, a título de exemplo, cujo acompanhamento no tempo deve ser objetivado:

- Número de alunos por escola/jardim-de-infância;
- Número de alunos por ano/ciclo de ensino;
- Taxa de ocupação dos estabelecimentos de ensino;
- População em idade escolar;
- Estado de conservação dos edifícios;
- Taxa de escolarização e de pré-escolarização;
- Taxa de retenção/desistência;
- **•** (...).



Para a obtenção de elementos com vista à atualização da informação, e tendo em consideração que a rede educativa é gerida pela Unidade Orgânica, sendo esta a detentora dos dados que permitem fazer a avaliação da resposta à procura de educação e formação, o responsável municipal pela monitorização da carta educativa deverá recorrer a um inquérito anual à EBS da Graciosa com o objetivo de recolher esses dados sobre os estabelecimentos da rede pública, procedendo de igual forma sobre os dados da rede solidária, junto das entidades responsáveis por estes estabelecimentos, concretamente a Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa.

Para além desta inquirição dos principais atores que participam no sistema educativo local (fontes diretas), o responsável municipal deverá recorrer a outras fontes de informação, tais como a Secretaria Regional de Educação e Assuntos Culturais, o Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) ou o Instituto Nacional de Estatística (INE).

Além da informação alfanumérica, há que salientar a importância de incorporar informação cartográfica, relevante para a operacionalização do processo da Carta Educativa, bem como a sua articulação com o PDM e restantes instrumentos de gestão territorial. Nesse sentido, será disponibilizada uma base geográfica de localização dos equipamentos de educação e ensino à qual estará já associada um conjunto de indicadores que se considera essenciais no processo de monitorização da rede educativa do concelho.

Periodicidade

O responsável municipal pelo processo de monitorização deverá efetuar este procedimento de recolha e tratamento de dados, no mínimo, numa base anual, regendo-se de acordo com o ano letivo. Contudo, o processo de recolha de informação circunscrito a algumas fases específicas deverá ser uma preocupação contínua do município.

Sistematização e avaliação de resultados

Cada processo de monitorização deverá dar lugar a um processo de tratamento e sistematização da informação recolhida anualmente e à produção de um relatório síntese de diagnóstico do sistema educativo municipal, integrando os respetivos desvios relativamente ao planeado em sede de proposta de Carta Educativa.

As alterações resultantes do processo de monitorização deverão ser submetidas ao parecer do Conselho Local de Educação/Assembleia de Escola.

Gestão do processo de recolha, sistematização e integração da informação

A responsabilidade de monitorização da Carta Educativa, isto é, de recolha, sistematização e gestão da informação e resultados deverá estar centralizada no município, particularmente na Divisão de Educação.

Por fim, o Conselho Local de Educação/Assembleia de Escola deverá desempenhar um papel estruturante no processo de acompanhamento e validação dos resultados. Ou seja, este deverá ter como responsabilidade o acompanhamento do processo e avaliação periódica dos resultados, com o objetivo de garantir uma rede educativa adequada às necessidades locais.

A partir da análise dos resultados e conclusões apresentados no relatório síntese de diagnóstico da realidade educativa municipal e das propostas identificadas, este órgão deverá desenvolver uma reflexão avaliativa acerca do desenvolvimento da Carta Educativa, propondo os ajustamentos estratégicos considerados pertinentes para o reordenamento da rede educativa.



Página propositadamente deixada em branco

